

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE
ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS

Cassio Francisco Lütz Dornelles

**CO-VALIDAÇÃO DE DIPLOMAS DE CURSO SUPERIOR, POR
REFUGIADOS, NO BRASIL**

Santa Maria, RS, Brasil
2022

Cassio Francisco Lütz Dornelles

**CO-VALIDAÇÃO DE DIPLOMAS DE CURSO SUPERIOR, POR REFUGIADOS, NO
BRASIL**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Gestão de organizações Públicas da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM, RS), como requisito parcial para obtenção do título de **Mestre em Gestão de Organizações Públicas**.

Orientador: Prof. Dr. Jose Luiz de Moura Filho

Santa Maria, RS
2022

Cassio Francisco Lütz Dornelles

**CO-VALIDAÇÃO DE DIPLOMAS DE CURSO SUPERIOR, POR REFUGIADOS, NO
BRASIL**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Gestão de organizações Públicas da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM, RS), como requisito parcial para obtenção do título de **Mestre em Gestão de Organizações Públicas**.

Aprovado em ____ de _____ de 2022:

**Prof. Dr. Jose Luiz de Moura Filho
(Presidente/Orientador)**

Santa Maria, RS
2022

RESUMO

CO-VALIDAÇÃO DE DIPLOMAS DE CURSO SUPERIOR, POR REFUGIADOS, NO BRASIL

Autor: Cassio Francisco Lütz Dornelles

Orientador: José Luiz de Moura Filho

Este trabalho visa abordar a problemática envolvendo a proteção das pessoas em condições de refúgio, sendo a integração no país de acolhida parte do ciclo migratório. A educação é uma das portas para o recomeço e efetiva integração destas pessoas. Sendo assim, cabe perquirir, de que forma a implementação de um mecanismo de co-validação de diplomas universitários, sob a chancela da UNESCO, permitiria aos profissionais de nível superior de territórios politicamente instáveis, atingidos por conflitos armados (internos ou externos), acessar o mundo do trabalho em outros Estados nacionais de forma célere e efetiva? A busca da resposta indica como objetivo geral do estudo: propor um mecanismo de co-validação de diplomas universitários, sob a chancela da UNESCO, que permita aos profissionais de nível superior de territórios politicamente instáveis, atingidos por conflitos armados (internos ou externos), acessar o mundo do trabalho em outros Estados nacionais. Para a realização dos objetivos específicos este estudo será baseado em uma pesquisa bibliográfica e documental. Quanto ao procedimento, utilizou-se o método histórico e o método de abordagem adotado para o presente estudo é o dedutivo. Para atingir o objetivo organizou-se o trabalho, de forma que, o primeiro capítulo abarca as relações internacionais no mundo do trabalho globalizado. Já o segundo inicia com um estudo sobre a diplomacia como instrumento de mediação das relações internacionais. No terceiro capítulo aborda-se a UNESCO e os sistemas universitários. Já o quarto capítulo traz a diplomática. E o último capítulo traz uma proposta de co-validação de títulos conferentes de grau acadêmico.

Palavras-chave: Custódia. Diplomas. Educação. Refugiados.

ABSTRACT

CO-VALIDATION OF HIGHER COURSE DIPLOMAS BY REFUGEES IN BRAZIL

Author: Cassio Francisco Lütz Dornelles

Advisor: José Luiz de Moura Filho

This work aims to address the problem involving the protection of people in refugee conditions, with integration in the host country being part of the migration cycle. Education is one of the doors for the restart and effective integration of these people. Therefore, it is worth asking how the implementation of a mechanism for the co-validation of university degrees, under the seal of UNESCO, would allow higher-level professionals from politically unstable territories, affected by armed conflicts (internal or external), to access the world of work in other national states quickly and effectively? The search for an answer indicates the general objective of the study: to propose a mechanism for the co-validation of university degrees, under the seal of UNESCO, which allows higher-level professionals from politically unstable territories, affected by armed conflicts (internal or external), access the world of work in other national states. In order to achieve the specific objectives, this study will be based on a bibliographical and documental research. As for the procedure, the historical method was used and the method of approach adopted for the present study is the deductive one. To achieve the objective, the work was organized, so that the first chapter covers international relations in the globalized world of work. The second begins with a study on diplomacy as an instrument for mediating international relations. The third chapter addresses UNESCO and university systems. The fourth chapter brings the diplomacy. And the last chapter brings a proposal for the co-validation of titles that confer an academic degree.

Keyword: Custody. Diplomas. Education. Refugees.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	7
1.1. Delimitação do problema de pesquisa	12
1.2. Objetivo geral	14
1.3. Objetivos específicos	15
1.4. Justificativa	15
1.5. Estrutura do trabalho	16
2. REFERENCIAL TEÓRICO	17
2.1. As relações internacionais no mundo do trabalho globalizado	17
2.1.1. Trocas Econômicas.....	17
2.1.2. Organizações Políticas.....	22
2.1.3. Movimentos Sociais	27
2.2. A diplomacia como instrumento de mediação das relações internacionais ...	29
2.2.1. A Diplomacia Tradicional dos Estados Nacionais	30
2.2.2. Diplomacia Cultural	35
2.2.3. Diplomacia Universitária.....	42
2.3. A UNESCO e os Sistemas Universitários	48
2.3.1. A internacionalização da educação superior	48
2.3.2. Diplomas conferentes de grau acadêmico: dupla titulação, validação e revalidação.	56
2.3.3. Situações de risco para a custódia de documentos (política, cultural e ambiental: imigração, refúgio e deslocamento forçado).....	65
2.4. A Diplomática: o dado/informação para autonomia e segurança jurídica	72
2.4.1. O advento da Sociedade Informacional: Dado, informação e as Lei Federais nº 12.527/11 – Lei de Acesso à Informação e nº 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados 72	
2.4.2. A diplomática na era digital e a Ciência Forense Digital.....	81
2.4.3. A Função Social dos Arquivos: controle social do Estado e patrimônio cultural/memória	84
2.5. Uma proposta de co-validação de títulos conferentes de grau acadêmico: a custódia certificada: o caso da Palestina	91
2.5.1. Autenticidade.....	91
2.5.2. Preservação	94
2.5.3. Acesso.....	97
3. METODOLOGIA	102

4. RESULTADOS E DISCUSSÕES	104
REFERÊNCIAS	108
APÊNDICE I – ACORDO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, BRASIL E UNIVERSIDADE ISLÂMICA DE GAZA, PALESTINA.....	124
APÊNDICE II – PLANO DE TRABALHO	129

1. INTRODUÇÃO

Os refugiados têm tido grande relevância nos últimos anos no cenário atual pela expressiva dimensão de seus fluxos, pelo desrespeito à dignidade humana e pela crescente violência na sua contenção, apesar da sua condição de extrema vulnerabilidade. Atualmente registra-se um número sem precedentes de pessoas deslocadas por motivos de perseguição e/ou violência no mundo. Estima-se que cerca de 65 milhões de pessoas foram deslocadas de seus países ou tiveram que se mudar para outros locais dentro das fronteiras nacionais como forma de fugir de conflitos armados e perseguições.

A crise atual reflete a situação delicada enfrentada em países como Síria, Afeganistão e Somália, que compõem a origem de mais da metade dos refugiados sob os cuidados do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR). Com relação aos deslocados internos, a maior parte situa-se na Colômbia, na Síria e no Iraque, refletindo os graves problemas encontrados nestes países que geram a violação dos direitos humanos de suas populações. Entre os países receptores, destacam-se os países em desenvolvimento como os que mais acolhem refugiados, como Turquia, Paquistão, Líbano, Irã e Etiópia (ACNUR, 2015).

O Brasil insere-se neste contexto. Embora o país não esteja entre os maiores receptores de refugiados no mundo, é tradicionalmente um país receptor de imigrantes e, sobretudo nos últimos 20 anos, defensor dos Direitos Humanos. O número de solicitações de refúgio aumentou quase 3.000% entre 2010 e 2015 no país e o reconhecimento de refugiados teve um aumento de 127%, passando de 4.000 refugiados, em 2010, para cerca de 9.000, em 2015 (CONARE, 2016).

Na área de proteção aos refugiados, o Estado brasileiro assinou os principais acordos internacionais e possui uma legislação considerada avançada na área (Lei nº 9.474/97), além de ter criado uma estrutura institucional robusta para analisar e julgar as solicitações de refúgio – Comitê Nacional para Refugiados (CONARE) – que envolve membros do governo, da sociedade civil e um representante do ACNUR. No entanto, a atual crise de refugiados no cenário internacional também teve seus impactos para a política brasileira, trazendo dificuldades na implementação de políticas públicas e na garantia da efetivação dos direitos dos refugiados dentro do

país, bem como na capacidade operacional do CONARE e na burocratização da concessão do status de refugiado.

Ao falar em garantia e efetivação dos direitos dos refugiados dentro no nosso país, salientamos as dificuldades e burocracia enfrentada por parte dos refugiados ao se inserir no mundo do trabalho, seja ele em suas diversas formas, isso inclui, por exemplo, o prosseguimento de seus estudos e a busca de uma profissão. Assim, a Educação em geral, e o acesso ao Ensino Superior, em especial, podem ser entendidas como parte da integração das pessoas refugiadas em seus países de acolhida, e essa como vinculada à ideia de proteção integral, pela qual deve-se assegurar tanto os direitos típicos da condição de “refugiado” quanto todos os demais direitos humanos às pessoas refugiadas.

Este excesso de burocracia e dificuldade enfrentada pelos refugiados resulta em um vagaroso processo de revalidação/reconhecimento, num acesso disperso à informação por parte dos requerentes e, por consequência, numa situação de insegurança jurídica quanto à validade de diplomas, com prejuízos potenciais à sociedade, ao Estado, à ciência e às próprias instituições de ensino superior.

As evidências desses obstáculos tornaram-se bastante concretas nos relatos de imigrantes, como identificou o estudo da DAPP (Diretoria de Análise de Políticas Públicas da Fundação Getúlio Vargas) *“Análise e Avaliação do Desenvolvimento Institucional da Política de Imigração no Brasil para o Século XXI”*, a partir de grupos focais com imigrantes, refugiados e portadores de vistos humanitários no Brasil. A necessidade de validação do diploma e reconhecimento de titulação deixa de ser atendida pelos imigrantes/refugiados devido à demora dos conselhos universitários para se reunir e deliberar sobre os pedidos, devido ao trâmite burocrático longo e custoso, dentre outros motivos.

Mesmo com o diploma validado em mãos, muitas vezes os imigrantes, com permissão temporária ou permanente de trabalho, precisam que conselhos profissionais autorizem o exercício da profissão, como todo profissional, mais um passo no longo processo para exercício da formação adquirida no exterior. Sendo assim, frente a problemática existente, cabe perquirir, de que forma a implementação de um mecanismo de co-validação de diplomas universitários, sob a chancela da UNESCO, permitiria aos profissionais de nível superior de territórios politicamente instáveis, atingidos por conflitos armados (internos ou externos), acessar o mundo do

trabalho em outros Estados nacionais de forma célere e efetiva? A busca da resposta indica como objetivo geral do estudo: propor um mecanismo de co-validação de diplomas universitários, sob a chancela da UNESCO, que permita aos profissionais de nível superior de territórios politicamente instáveis, atingidos por conflitos armados (internos ou externos), acessar o mundo do trabalho em outros Estados nacionais.

Assim, fundamentando-se em uma pesquisa predominantemente bibliográfica, uma vez que foram consultadas obras relativas aos pontos em estudo para avaliar os institutos jurídicos, sociais, políticos e econômicos em questão, buscar-se-á compreender melhor a relação em tela. A pesquisa também é documental, na medida em que irá considerar os documentos já existentes e obtidos uma vez que foi realizado uma revisão bibliográfica, com base em uma literatura especializada, através de documentos históricos afim de caracterizar e compreender o tema refugiados. Pode-se dizer que a pesquisa documental é aquela em que os dados obtidos são estritamente provenientes de documentos, com o objetivo de extrair informações neles contidas, afim de compreender um fenômeno.

Ao caracterizar os mecanismos de validação /revalidação no Brasil de estudos feitos no exterior, busca se compreender através da pesquisa documental, como se dá o procedimento de validação de diplomas, como é feita a autenticação e concebida a veracidade destes diplomas, quais os órgãos responsáveis por garantir o reconhecimento de documentos brasileiros no exterior e de documentos estrangeiros no Brasil.

Também se busca através da pesquisa documental, elencar e analisar os instrumentos normativos internacionais, firmados pelo Brasil, em matéria de titulação de nível superior, é o caso de uma análise na OIT, Organização Internacional do Trabalho, onde pretende-se analisar os atos consolidados que são de interesse para a realização deste estudo.

Com base em uma pesquisa bibliográfica será discutido o papel da UNESCO como organização na integração dos distintos sistemas de educação superior no Brasil, sendo que a mesma preconiza como princípio a garantia ao ensino superior de todas as pessoas em um quadro de igualdade de oportunidades e não discriminação, de modo que todas as decisões políticas que afetem o setor de ensino superior devam ser presididas por esse direito.

Baseando-se ainda na pesquisa de documentos, busca-se através de informações e dados disponibilizados pelos órgãos governamentais, secretarias de apoio internacional, até mesmo com a ACNUR, Agência da ONU para Refugiados, mensurar o número de postulantes ou em situação de refúgio, no Brasil com formação superior, esta mensuração nos permitirá saber o quão importante e necessário se faz hoje no Brasil a desburocratização do acesso ao mundo do trabalho por parte dos refugiados e/ou em situação de refúgio.

Para a realização dos objetivos específicos este estudo será baseado em uma pesquisa bibliográfica e documental que me permita não apenas aprofundar nas indagações sobre a figura do refugiado desde o ponto de vista antropológico, mas identificar pontos de confluência, contradições ou complementações desde a perspectiva do direito e das relações internacionais. Já, o método de abordagem adotado para o presente estudo é o dedutivo, partindo-se de premissas gerais para pressupostos específicos com base na observação de determinadas situações fáticas, à luz do conhecimento doutrinário existente.

Quanto ao procedimento, utilizou-se o método histórico, tendo em vista que a contextualização do momento histórico é fundamental para a demonstração do conceito de refúgio, a fim de compreender a especificidade das causas que desencadearam esse movimento migratório e da vulnerabilidade em que as pessoas se encontram.

Essa realidade evidencia a necessidade de buscar meios para facilitar o processo de reconhecimento dos diplomas dos solicitantes de refúgio que também enfrentam a falta de recursos e documentos, mas não possuem os mesmos direitos e acesso aos processos facilitados que os refugiados reconhecidos têm.

No decorrer deste estudo, buscamos propor um mecanismo de co-validação de diplomas universitários, sob a chancela da UNESCO, que permita aos profissionais de nível superior de territórios politicamente instáveis, atingidos por conflitos armados (internos ou externos), acessar o mundo do trabalho em outros Estados nacionais.

A co-validação constituirá, um procedimento com vistas à custódia do diploma, tão logo fosse ele expedido, independentemente de o aluno estar em vias de se encontrar em situação de risco que o faça tornar-se um refugiado, bastando que o país sede da instituição de ensino se encontre dentre aqueles tradicionalmente em conflito, como é o caso da Palestina. Observe-se que esse território sequer é titular

de um dos elementos fundamentais para caracterizá-lo como um Estado independente, já que a sociedade internacional não lhe reconhece um Governo soberano, mas tão somente a chamada Autoridade Palestina, cujo poder de se relacionar com as demais nações é limitado, afora os aspectos físicos mesmos, já que se vê praticamente cercada pelo Estado ocupante – Israel – muito embora as reiteradas Resoluções da Organização das Nações Unidas – ONU, sobre a ilegalidade de várias dessas anexações.

Nos últimos anos, pelo menos em duas oportunidades, Israel atacou instalações da Universidade Islâmica: em dezembro de 2008, durante aquela que é considerada uma das maiores e mais violentas ofensivas israelense contra o território palestino, a Operação Chumbo Derretido, boa parte de seus registros acadêmicos foi destruída, causando enorme prejuízo aos profissionais ali formados, situação que voltou a se repetir em setembro de 2011. Já em 2014, quando mais de 1000 palestinos foram mortos em ataques israelenses, um dos bairros mais bombardeados foi, de novo, o da Universidade Islâmica. Em outubro de 2011, a UNESCO foi a primeira agência especializada da ONU a reconhecer a Palestina como membro pleno, o que provocou boicote dos Estados Unidos, que anunciou o cancelamento da contribuição à organização, no mês seguinte, no valor de 43 milhões de dólares.

Já em dezembro de 2017 foi a vez de Israel boicotar a UNESCO, porém de forma definitiva, se retirando da organização, em função da decisão dessa sobre Jerusalém. Se, por um lado, há um desinvestimento por parte de potências econômicas, em agências especializadas, como é o caso da UNESCO, por disputas acerca da soberania sobre territórios em disputa há séculos, por questões religiosas e ideológicas, dos quais decorrem um sem número de refugiados, como é o caso do conflito palestino-israelense, por outro lado, milhões de dólares são destinados aos países que os recebem, muito embora a falsa crença de que tais situações causam aumento do desemprego, ou seja, além de não terem nenhum prejuízo imediato, a longo prazo ainda podem ganhar com a colocação de mão de obra qualificada.

A Universidade Federal de Santa Maria - UFSM, no Rio Grande do Sul, foi uma das primeiras a criar normas especiais de acesso ao ensino superior, por parte de imigrantes e refugiados, através da Resolução 041/2016, viabilizada por proposta do Grupo de Pesquisa MIGRAID, criado em 2013, e por meio do qual também mantém, desde 2015, a Cátedra UNESCO Sérgio Vieira de Melo, ou seja, possui já uma

experiência exitosa nessa temática, em vias de renovação. Da mesma forma, no ano passado a UFSM recebeu, em fevereiro, uma delegação da Universidade Islâmica de Gaza, Palestina, com vistas ao estabelecimento de ações de cooperação, sendo de se destacar a fala de seu Reitor, o professor doutor Kamalain Sha'ath que, em duas oportunidades evidenciou o poder da educação para o progresso de uma nação, ao dizer que: “O nosso agressor nos quer destruir, quer acabar com todos os aspectos da nossa vida, inclusive a educação do nosso povo.” “Estudar é a nossa resposta natural para desafiar a vontade dos nossos agressores.”

Assim, se por um lado há uma deficiência, do ponto de vista dos trâmites burocráticos – e mesmo dos custos – para a revalidação de diplomas obtidos no exterior, que no caso de brasileiros já se apresentar difícil, mostrando-se especialmente inviável para refugiados, não seria o caso de, valendo-se da autonomia universitária, e das experiências acima, se estabelecer, inicialmente, algum dos instrumento de cooperação institucional já existentes – como um Termo de Cooperação Técnica, por exemplo – enquanto projeto piloto, para, futuramente, se evoluir para um mecanismo permanente de custódia conjunta, ou seja, um tipo de convalidação, para o que a mediação de organizações internacionais como a UNESCO.

Para atingir o objetivo organizou-se o trabalho, de forma que, o primeiro capítulo abarca as relações internacionais no mundo do trabalho globalizado. Já o segundo inicia com um estudo sobre a diplomacia como instrumento de mediação das relações internacionais. No terceiro capítulo aborda-se a UNESCO e os sistemas universitários. Já o quarto capítulo traz a diplomática, abordando-se o dado/informação para a autonomia e segurança jurídica. Por fim, o último capítulo traz uma proposta de co-validação de títulos conferentes de grau acadêmico, falando sobre a custódia certificada no caso Palestina. O presente tema justifica-se sobre sua relevância de caráter jurídico e social.

1.1. Delimitação do problema de pesquisa

São milhares de refugiados, acuados pelo medo, perseguição e violência, que saem dos seus territórios em busca de um bem comum: a vida. Abandonam muitas vezes familiares, deixam tudo para trás, atravessam mares, percorrem longas

estradas, cruzam fronteiras, mas carregam consigo a esperança de ter sua liberdade de volta e reconstruir suas vidas em um lugar seguro e com dignidade.

Ao encontrar dificuldades para ingressar em outros países, acabam buscando acolhida no Brasil. Mas em solo brasileiro, deparam-se com inúmeras dificuldades. Ao chegar ao Brasil, os refugiados enfrentam dos problemas mais simples aos mais complexos, que vão da burocracia à dificuldade com o idioma, a falta de emprego, os precários serviços de saúde e a falta de moradia. (BÓGUS e RODRIGUES, 2011)

Além desses problemas, os imigrantes que chegam ao Brasil ainda encontram uma série de dificuldades decorrentes da ineficiência dos serviços burocráticos, do preconceito, do despreparo dos serviços e dos servidores públicos responsáveis pela garantia de seus direitos, além do desconhecimento da sociedade em geral sobre os seus direitos de cidadania. (BÓGUS, FABIANO, 2015). Informações obtidas em pesquisa recente realizada pelo IPEA em conjunto com o Ministério da Justiça (2015), permitiram detectar as maiores dificuldades enfrentadas pelos refugiados, imigrantes no Brasil, destacando-se como as quatro principais: o idioma, a documentação ou a ausência dela, o acesso à informação e ao mercado de trabalho formal.

As dificuldades de acesso ao mundo do trabalho por parte de portadores de diploma de nível superior, obtido no exterior, se agrava no caso de refugiados, dado que essa condição implica em perdas dos vínculos com o país de origem, situação que fica ainda mais complexa quando aqueles sequer possuem uma cópia do referido documento.

Para se conquistar uma carreira de sucesso no mundo de trabalho e até mesmo um bom lugar na sociedade o ser humano necessita ter sólida e grande formação escolar. Para os refugiados o desafio está no reconhecimento de suas graduações pelas instâncias governamentais. No Brasil o processo de revalidação de diplomas emitidos em outros países é descrito pela Lei nº 9.394/96, em seu artigo 48 e seus parágrafos:

Art. 48. Os diplomas de cursos superiores reconhecidos, quando registrados, terão validade nacional como prova da formação recebida por seu titular.

§ 1º Os diplomas expedidos pelas universidades serão por elas próprias registrados, e aqueles conferidos por instituições não universitárias serão registrados em universidades indicadas pelo Conselho Nacional de Educação. § 2º Os diplomas de graduação expedidos por universidades estrangeiras serão revalidados por universidades públicas que tenham curso do mesmo nível e área ou equivalente, respeitando-se os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação.

§ 3º Os diplomas de Mestrado e de Doutorado expedidos por universidades estrangeiras só poderão ser reconhecidos por universidades que possuam cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior.

Para esse reconhecimento o estrangeiro deve apresentar documentos como o diploma válido no país de origem e histórico escolar. Porém esse processo não é barato e muitos refugiados têm a notória dificuldade em portar tais documentos. Muitos os perdem durante a viagem ou simplesmente não conseguem sair de seu país de origem com eles, por estarem em situação de risco são levados a sair às pressas e mal têm tempo de reunir alguns de seus pertences. Como uma forma de amenizar esse problema foi aprovado em fevereiro de 2015 o Parecer nº 56 do Ministério da Educação, que permite que esse processo seja substituído por uma prova de conhecimentos.

Esse desafio reflete diretamente na dificuldade que o refugiado tem de ser inserido no mundo de trabalho e conseqüentemente de conquistar sua independência financeira. Com a crescente crise de desemprego que tem atingido não apenas o Brasil, mas o mundo em si, o refugiado muitas das vezes se encontra completamente abandonado pelo Poder Público. Este por sua vez geralmente se preocupa na criação de políticas de emprego que privilegiam em grande parte seus nacionais, resignando os refugiados ao desemprego ou alguma forma de subemprego, enfim, a informalidade.

Espera-se oferecer a partir deste trabalho e problematização, informações úteis tanto aos profissionais que atuam junto a este público, quanto à sociedade, organismos que representam as pessoas refugiadas, pesquisadores e outros interessados no assunto, pois, acredita-se que o debate e a divulgação dos resultados de uma pesquisa podem contribuir para a melhoria da condição de vida destes.

Sendo assim, frente a problemática existente, cabe perquirir, de que forma a implementação de um mecanismo de co-validação de diplomas universitários, sob a chancela da UNESCO, permitiria aos profissionais de nível superior de territórios politicamente instáveis, atingidos por conflitos armados (internos ou externos), acessar o mundo do trabalho em outros Estados nacionais de forma célere e efetiva?

1.2. Objetivo geral

Propor um mecanismo de co-validação de diplomas universitários, sob a chancela da UNESCO, que permita aos profissionais de nível superior de territórios politicamente instáveis, atingidos por conflitos armados (internos ou externos), acessar o mundo do trabalho em outros Estados nacionais.

1.3. Objetivos específicos

- Caracterizar os mecanismos de validação/revalidação, no Brasil, de estudos feitos no exterior;
- Elencar os instrumentos normativos internacionais, firmados pelo Brasil, em matéria de titulação de nível superior;
- Discutir o papel da UNESCO como organização na integração dos distintos sistemas de educação superior do país;
- Mensurar o número de postulantes ou em situação de refúgio, no Brasil, com formação superior;
- Identificar os metadados utilizados nos diferentes sistemas regionais de educação superior, especialmente aqueles dos países com maior número de refugiados no Brasil;
- Elaborar um Plano de Trabalho para subsidiar a minuta de Termo de Cooperação Técnica, com vistas a um Projeto Piloto de custódia de Diplomas de Curso Superior, entre a UFSM e a Universidade Islâmica de Gaza.

1.4. Justificativa

Com o surgimento de fenômenos como o nacionalismo, globalismo, o aumento das migrações forçadas, não só da África e Oriente Médio para a Europa, mas principalmente do Haiti e da Venezuela para o Brasil, recentemente; a existência de profissionais qualificados, bem como de oferta de postos de trabalho para os mesmos, no Brasil se faz necessário.

Percebe-se que o Brasil apesar de já se encontrar em movimento em relação a propostas de políticas públicas e medidas que não ferem a dignidade humana e a

inserção dos refugiados na sociedade, ainda existem muitos problemas a serem enfrentados para garantir uma vida digna aos migrantes forçados que já existem e os que procuram acolhida no país, partem destes problemas a serem enfrentados a necessidade e justificativa em trazer este estudo para a academia, pois através do produto desta pesquisa, pretende-se garantir de forma facilitada o acesso destes ao mundo do trabalho, buscando amenizar a burocracia implantada pelos entes governamentais neste sentido.

Espera-se oferecer a partir deste trabalho e de seus futuros resultados informações úteis tanto aos profissionais que atuam junto a esse público, quanto a sociedade, organismos que representam as pessoas refugiadas, pesquisadores e outros interessados no assunto, pois, acredita-se que o debate e a divulgação deste, podem contribuir para a melhoria das condições de vida dos refugiados, não se quer dizer com isso que se possa intervir na realidade mediante a produção de um trabalho, mas, por seu intermédio é possível sugerir mudanças, ideias, as quais podem ser aceitas ou mesmo adotadas.

1.5. Estrutura do trabalho

O presente trabalho se encontra dividido em (1) introdução, composta por (1.1) delimitação do problema de pesquisa, (1.2) objetivo geral e (1.3) objetivos específicos, (1.4) justificativa, (1.5) estrutura do trabalho, além de (2) referencial teórico, (3) metodologia, (4) apêndices e (5) referências bibliográficas.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1. As relações internacionais no mundo do trabalho globalizado

Atualmente, se observa o mundo cada vez menor e mais próximo, sendo que as mudanças no contexto internacional, em decorrência da globalização, impulsionam um maior contato entre as sociedades, com a intensificação das relações sociais, políticas, econômicas e culturais. Nesse contexto, se faz imprescindível discutir questões como, por exemplo, as trocas econômicas, as organizações políticas e os movimentos sociais, a fim de compreender o que é a globalização, quais os seus efeitos e de que forma ocorre a estruturação do sistema de educação frente ao desigual desenvolvimento social que aumenta em nível mundial em tempos pandemia, em que ocorre uma desaceleração econômica fruto desta.

Para tanto se faz necessária uma breve apresentação sobre a distinção entre mundo do trabalho e mercado de trabalho. O primeiro classifica como um produto, pelo qual os trabalhadores atuam e se desenvolvem como vendedores e os empregadores como compradores, sendo que os salários e valores são considerados. Já o segundo é local onde ocorre essa comercialização¹. Partindo-se dessas premissas dá-se continuidade a presente pesquisa.

2.1.1. Trocas Econômicas

Atualmente, a imposição de uma soberania mundial, se dá, principalmente, pela celeridade com que as pessoas, as nações, as corporações e instituições se comunicam, transformando o mundo em uma grande nação, onde cada uma, apesar de suas peculiaridades, se vê envolvida em uma rede de informações, as quais

1 De acordo com Oliveira (2007, p.22), talvez por tratar-se de um conceito dos primeiros conceitos que busca explicar a relação entre trabalhadores e organizações, talvez por acreditar-se que se trata de um termo já claramente definido são raros os estudos que apresentam qual a vertente teórica que utilizam para seus trabalhos. No entanto, a compreensão sobre o mercado de trabalho está inevitavelmente impregnado dos pressupostos presentes no vocabulário mais comum, mais usual, em que prevalece a visão da economia clássica, ou seja, um lugar (eventualmente abstrato) onde o conjunto de ofertas e de demandas de emprego se confrontam e as quantidades oferecidas e demandadas se ajustam em função do preço, isto é, dos salários no mercado de trabalho. Esta perspectiva é apenas uma das possibilidades de compreensão do mercado e como outras, apresenta uma série de limitações quando analisados a partir das relações entre indivíduos, instituições e sociedade. O mercado de trabalho, enquanto espaço em que ocorrem estas relações, modifica-se constantemente, dando origem a múltiplas formas de compreender como estas relações podem se efetuar. Disponível em: http://www.anpad.org.br/diversos/down_zips/33/GPR-B3051.pdf. Acesso em: 10 fev 2021.

resultam na imposição de costumes e de práticas. Dá-se a esse fenômeno o nome de globalização, cujo objetivo é aproximar nações e povos², implementando, em foro mundial, culturas, políticas e economias através do transporte e da comunicação. Verifica-se, através deste processo, a integração de diversas nações, quebrando barreiras e impondo o capitalismo por todos os cantos do planeta (MACHADO; MATSUSHITA, 2019).

Inicialmente, há de se falar em globalização levando em consideração alguns conceitos básicos, bem como seus efeitos conduzidos pela economia, processos históricos e dimensões políticas. A partir de 1980 passou-se a utilizar o termo globalização para designar as ações de características transnacionais em relação ao funcionamento do mundo. Contudo, definir um conceito fixo do que é esse fenômeno se torna uma tarefa muito difícil, tendo em vista que o mesmo se apresenta como uma circunstância generalizadora da economia de mercado para todos os Estados do mundo (PEDROSO; COSTA, 2018).

Nesse sentido, partindo-se da premissa de se estipular um conceito básico, cuja finalidade é definir o que vem a ser o fenômeno da globalização, de acordo com Therborn (2001), entende-se que sua definição parte de três correntes, onde a mais evidente e simplista, consiste na ideia de globalização como sendo qualquer coisa que queiramos que ela seja, o que seria uma resposta meramente nominalista, tendo em vista que defende-se, a partir desse ponto de vista, que o referido termo deveria indicar a existência de algo novo nesse mundo.

Já uma segunda conceituação, aplicada, implicaria em situar o conceito em discursos reais e atuais, para que assim, talvez fosse viável continuar a especificar suas possíveis definições de forma individual. E, terceiro lugar, define-se como sendo algo de caráter reflexivo, em que a mesma é concebida de diversas maneiras, porém para propósitos de análise social e científica (THERBORN, 2001).

É de bom alvitre salientar que a dicotomia da globalização reflete a dinâmica de atores e ações em escala mundial. Identifica-se esse fenômeno de forma clara, por exemplo, na questão das migrações, principalmente quando se fala em refugiados, no

2 De acordo com Pereira (2017, p. 168): Quando pensamos a sociedade em termos políticos, como nação e como sociedade civil, precisamos comparar essas duas formas de sociedade com o conceito de povo, tanto no seu sentido histórico de conjunto de clãs e de tribos, quanto no seu sentido político-jurídico. No sentido histórico, o povo é anterior à nação: alguns povos ou comunidades de pessoas com o mesmo idioma e os mesmos costumes lograram se transformar em nação e se dotar de um Estado. O Estado e a nação, portanto, surgem do povo.

aspecto de que as fronteiras se encontram abertas a bens, serviços e investimentos, na medida que a partir de do momento que se fala em seres humanos em situação de vulnerabilidade, seja ela em decorrência de pobreza, ou ainda em condição de refúgio, cada vez mais são fechadas e endurecidas. A mais notável concepção sobre esse fenômeno encontra-se fortemente ligada a circulação econômica de capitais e a ampliação dos mercados. Contudo, partindo-se de uma visão mais volátil, pode-se dizer que se vive em um meio em constante processo de globalização nas relações sociais (CHELOTTI; CRUZ, 2016).

Para Bauman (1999, p. 9) o significado, mais intrínseco do termo globalização seria seu viés “indeterminado, indisciplinado e de autopropulsão dos assuntos mundiais” tudo sem um responsável ou condutor propriamente dito. Destaca ainda que tal fenômeno é visto por alguns como algo positivo e por outros como sendo algo negativo, mas, sem ressalva, trata-se de um procedimento irreversível, podendo causar felicidade ou infelicidade.

Já sob o prisma do marxismo, a globalização seria uma forma e expansão do capitalismo, através do modo de produção e um processo civilizatório. Cabe ressaltar que por mais antigo que seja o processo, as transformações que caracterizam a nova ordem mundial podem ser datadas a partir do final da II guerra mundial, mais precisamente com o fim da Segunda Guerra Mundial, a queda do regime soviético, com a desintegração do bloco socialista. Contudo, tais ocorrências foram possibilitadas através dos interesses econômicos-comerciais e políticos emergentes do mapa territorial e ideológico, as quais se configuraram no pós-guerra, capitaneados pelo capitalismo (PETRY, 2008).

Com o fim da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas, os países capitalistas iniciaram uma verdadeira guerra na busca do controle dos mercados consumidores. Esse foi o principal efeito do chamado “mundo globalizado”, pois diante da limitação unitária, resolveram as nações se unirem em arranjos político-institucionais, inicialmente regionais, com o objetivo de facilitar o alcance dos mercados, além da mútua assistência entre os membros (OLIVEIRA, 2018).

Assim, foram criados os chamados “blocos econômicos”, tipo de acordo intergovernamental onde as barreiras do comércio são reduzidas ou eliminadas. São associações criadas entre os países, com a finalidade do estabelecimento de relações econômicas entre si e entre os demais Estados-Nação, visando o crescimento

econômico, com a integração das relações de comércio. Começaram a surgir após a Segunda Guerra Mundial, e foram viabilizados em razão da tecnologia das comunicações e do transporte, que diminuiu as distâncias e possibilitou a aproximação de nações e culturas diferentes, em busca de cooperação, efeito da globalização (PETRY, 2008).

Desse modo, destaca-se que, com o objetivo de uma melhor inserção competitiva na ordem econômica mundial, os Estados buscam reunir-se em blocos econômicos, nos quais em comum se concedem vantagens e defendem interesses mútuos. Através deste novo cenário que se delineia - a proliferação de vários blocos econômicos - tem-se uma noção geral da dimensão do importantíssimo papel que a integração regional passa a ocupar frente a necessidade de se construir, com rapidez, novas estratégias, a fim de sobreviver à guerra econômica atual (MACHADO; MATSUSHITA, 2019).

Salienta-se que em um processo de integração, por vezes, se torna difícil conciliar o interesse de todos os envolvidos. Desse modo as soluções econômicas são buscadas através de várias formas, como por exemplo, através das zonas de livre comércio, união aduaneira, mercado comum, e quando ocorre controvérsias recorre-se a tribunais permanentes ou *ad hoc*, a sistemas jurisdicionais ou diplomáticos, aos quais variam de acordo com os ideais de cada processo de integração (OLIVEIRA, 2018).

Frente ao momento atual, onde ocorre um processo de globalização intensa, e diante da crise econômica-financeira mundial, a qual reflete-se intensamente em nosso país, se faz imprescindível conhecer alguns exemplos de integração política-econômica: a ASEAN (Ásia/Pacífico), e nas Américas, o norte (NAFTA) e o centro (CARICOM), a União Européia, que superou grandes dificuldades políticas, econômicas e sociais; a União Centro Africana, a qual se traduz na esperança das elites locais modificar as estruturas sociais, políticas e econômicas existentes; a Liga Árabe, cujo objetivo é fortalecer os laços econômicos, políticos e culturais entre os países membros; e o MERCOSUL, com suas desigualdades, culturais, políticas e econômicas (GOMES, 2003).

A União Européia teve seu surgimento em 1950, sendo que inicialmente era formada pela Alemanha, Bélgica, França, Itália, Luxemburgo e a Holanda. Hoje um total de 28 países a integram, constituindo-se em uma parceria econômica e política,

atualmente considerada uma aliança supranacional, com um sistema de instituições independentes e decisões negociadas entre seus países membros, através de um ordenamento jurídico próprio (MACHADO; MATSUSHITA, 2019).

Ressalta-se que o Direito Comunitário europeu se define como um sistema *sui generis*, o qual não se confunde nem com o direito interno dos Estados que fazem parte da comunidade europeia, tendo em vista que possui normas editadas por órgãos comunitários, cuja aplicabilidade é imediata na ordem jurídica interna de cada um desses países. Tampouco se confunde com o Direito Internacional, em razão da aplicabilidade de suas normas serem regidas por princípios próprios (GOMES, 2003).

Neste patamar, destaca-se que para o continente africano, a criação de um bloco econômico apresenta-se como uma importante alternativa frente a sua busca por desenvolvimento mediante o processo de globalização. Desse modo, a criação da União Africana representa uma determinada preocupação das elites locais na busca por novos caminhos, tendo em vista a tentativa contínua de superar os desafios do desenvolvimento do continente africano. Destaca-se que sua fundação se deu em 09 de julho de 2002, contando com 55 países atualmente, busca a prevenção de conflitos na região, e ao mesmo tempo, promover o desenvolvimento do continente (SILVA, 2013).

Já no que tange a dinâmica do regionalismo árabe, o qual teve seu desenvolvimento a partir da Liga dos Estados Árabes, a partir de 22 de março de 1945, buscava-se evitar divisões políticas e sectárias. Ressalta-se que a Liga Árabe se trata de uma organização multilateral formada por Estados Árabes, cuja finalidade é fortalecer os laços econômicos, políticos e culturais entre os povos membros, atuando diretamente na mediação de conflitos e disputas comerciais. Atualmente conta com 21 países-membros e é por meio desta Instituição que os Estados árabes discutem os limites do arabismo e onde a cooperação intra-regional ocorre. Cumpre mencionar que apesar de seu escopo regional, a Liga Árabe não se vê como um ente isolado no sistema internacional, tendo em vista que busca cada vez mais se afirmar como um ator global (COSTA, 2020).

Já o MERCOSUL surgiu em 1991, sendo que foi criado por países da América do Sul – Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai. Após sua criação, outros países passaram a fazer parte, um deles a Venezuela, no ano de 2012. Cumpre mencionar que o seu principal objetivo é a garantia da integração política, econômica e social

entre os países-membros. Hoje, o bloco é constituído por cinco membros plenos, sendo eles a Argentina, o Brasil, o Uruguai, o Paraguai e a Venezuela, a qual encontra-se suspensa desde dezembro de 2016, em razão de não cumprir o compromisso de proteção aos direitos humanos, além destes, há como associados, o Chile, a Bolívia, a qual encontra-se em processo de adesão desde 2015, a Colômbia, o Equador e o Peru, tendo ainda como observadores a Nova Zelândia e o México (GOMES, 2003).

Nesse sentido, diante do contexto de um mundo globalizado, há a tendência comercial que é a criação de blocos econômicos. Destaca-se que a criação destes, visam promover relações comerciais entre os países-membros, através de medidas como a redução ou isenção de impostos ou tarifas alfandegárias, bem como a solução dos problemas comerciais em comum. Salienta-se que, normalmente, são formados por países vizinhos ou por aqueles que possuem afinidades culturais e comerciais (MACHADO; MATSUSHITA, 2019).

A formação de blocos econômicos regionais visando a integração e o desenvolvimento, nada mais é que uma contraface do processo de globalização dos últimos anos. Sendo um tema de suma importância para uma maior compreensão sobre a geopolítica atual, bem como para entender as novas exigências dos países e organizações supranacionais. Destaca-se que a formação em blocos, diz respeito, diretamente, às questões que influenciam, atualmente, a ordem política mundial, o multilateralismo e as tensões entre o nacional e o transnacional, no que diz respeito a princípios, normas, atores, organizações, sistemas de poder e disputas hegemônicas.

2.1.2. Organizações Políticas

As questões políticas e econômicas atreladas a profundas mudanças nas formas de produção a partir do cenário pós-segunda Guerra Mundial, somadas às influências do fenômeno da globalização, trouxeram fortes implicações nas relações entre Estados. Aos quais, precisaram adequar suas realidades, atendendo às dinâmicas que começaram a surgir a partir da globalização, principalmente após esta passar a produzir efeitos para o mercado. Destaca-se que nesse sentido as organizações internacionais, exerceram e ainda desempenham um importante papel no que tange a estas questões.

Salienta-se que no transcorrer do século XX, as pesquisas sobre Organizações Internacionais (OIs) desenvolveram-se sobre as mais variadas perspectivas de análise e influenciadas pelos múltiplos contextos históricos. No período Pós-Guerra Fria, ocorreu um aumento gradativo sobre esses estudos, e, na prática, o nascimento de um novo ativismo das organizações no sistema internacional. Cumpre mencionar que, além disso, houve uma multiplicidade de outros atores internacionais surgindo com influência no cenário internacional, como por exemplo, as Organizações Não Governamentais (ONGs), os Regimes Internacionais, os Processos de Integração Regional (PIRs), as Empresas Transnacionais, a Mídia, dentre muitos outros. Esse procedimento de diversificação de atores globais nas relações internacionais se manteve firme durante o início do século XXI (LACERDA, 2017).

Nesse íterim, convém destacar a questão assimétrica do poder entre os Estados, em que tem levado, historicamente, a uma determinada relação entre ordem e poder no sistema internacional, e em decorrência de uma ação conjunta na busca pelo desenvolvimento globalizado dos Estados, há a criação e estruturação de uma determinada ordem, cujo objetivo é estabelecer parâmetros capazes de garantir o crescimento do capitalismo à nível mundial. Contudo, nem todos os países encontram-se alinhados internacionalmente, convém destacar que a gestão da ordem mundial, por muitas vezes é resultante da desigualdade de poder entre os Estados (LAFER, 2018).

Salienta-se que as grandes potências, aos fazerem prevalecer certos assuntos e temas de seu interesse em detrimento de temas de interesse de outros Estados, acabam por dar a estas, um poder positivo, sobre os demais, para que estes, atendam suas exigências, e assim, se consolide os valores e interesses daqueles que buscam dominar³.

³ De acordo com Lafer (2018), as grandes e maiores potências mundiais comumente se destacam pela sua força econômica, política e militar, de modo que a distribuição assimétrica do poder entre os Estados tem levado, historicamente, a uma determinada relação entre ordem e poder no sistema internacional. E em razão dessa relação, se destaca a ação conjunta ou a rivalidade de alguns países, nesse caso, diga-se das grandes potências, as quais criam e estruturam, no plano mundial, uma determinada ordem, ou seja, um padrão previsível de relações. As grandes potências, ao fazerem prevalecer temas pré-determinados e assuntos que abrangem seu interesse em detrimento de temas de interesse de outros Estados, des congestionam a agenda do sistema internacional. Dentre alguns exemplos dessa dominação, se pode citar, por exemplo, a dominação, que comporta o uso habitual da força em relação a Estados menores, como foi no caso da atuação da Inglaterra no Oriente Médio até 1956, ou então a dos Estados Unidos em relação ao Caribe e à América Central do fim do século passado até 1933. Outro grande exemplo é o caso em que a preponderância de uma grande potência em relação a outros Estados não requer o uso da força, sendo antes o resultado do reconhecimento

Ressalta-se que para que haja um mundo com interdependência econômica crescente se faz necessário a existência de acordos internacionais para regular o mercado mundial e as diferenças entre os Estados, sendo que sem isso a economia de mercado se desintegraria em razão de conflitos. Desse modo, diante do fenômeno da globalização destaca-se a situação dos refugiados, a qual necessita de um olhar mais perceptivo e integrado a fim de corroborar com o desenvolvimento mundial sem que ocorra a exclusão social de parte da população (MARIANO, 2007).

Nesse sentido, em relação ao processo de integração dos refugiados, se faz necessário a obtenção de maiores recursos a fim de concretizar políticas específicas para que os mesmos possam ter suas necessidades atendidas. Nesse viés, ganha destaque o papel das Organizações Não Governamentais (Ongs) e das agências internacionais, as quais tem aumentando seus investimentos em projetos econômicos, sociais e de infraestrutura em áreas consideradas marginalizadas de países com alta concentração de refugiados (MOREIRA, 2010).

Cumprе salientar que atualmente a sociedade internacional, marcada pelas características da globalização e da interconexão, tem enfrentado a maior crise migratória jamais vista. E nesse cenário se torna cada vez mais importante observar como os sistemas de integração econômica, cujo objetivo é a constituição de um mercado comum e efetivo, tem lidado com a questão da livre circulação de pessoas. Pode-se dizer que a plena regulamentação e implementação de uma livre circulação de pessoas traz benefícios tanto para o processo de integração, quanto para os países que deles participam, bem como para os nacionais dos Estados envolvidos. Contudo, frente ao capitalismo exacerbado, verifica-se que com o crescimento do nacionalismo e da xenofobia, pode ocorrer um grande retrocesso em relação a livre circulação nos diferentes processos de integração (VIEIRA; COSTA, 2018).

Em razão dos altos números de conflitos e guerras civis ocorridos no Oriente Médio e no norte da África no período de 2010 a 2012 houve um considerável e expressivo crescimento nos fluxos migratórios e nas solicitações de refúgio. De acordo com o Relatório Tendências Globais do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR, 2021), no ano de 2017, o número de migrantes forçados chegou

da importância positiva do papel desempenhado pelas grandes potências em relação a seus parceiros menores num dado contexto. Cita-se aqui a liderança norte-americana na OTAN, de modo que ilustra bem esta situação.

de 68,5 milhões, uma marca que sofreu aumento pelo sexto ano consecutivo, o que representa a maior crise migratória da história.

Os estudos demonstram que grande parte dos refugiados atualmente são oriundos da Síria, Afeganistão, Sudão do Sul, Myanmar e Somália, sendo que houve um elevado número de pedidos de asilo e refúgio na Europa entre os anos de 2015 e 2016 (ACNUR, 2021), contudo os Estados membros da EU não estão no topo dos países que mais acolhem. Interessante frisar que no ano de 2015, Turquia, Paquistão, Líbano, Irã e Etiópia foram os cinco países que mais concederam asilo e refúgio, mantendo-se assim nos anos de 2016 e 2017, onde nesse índice houve a entrada de Uganda e a saída da Etiópia. Salienta-se que desses 68,5 milhões de migrantes forçados, 40 milhões são deslocados internos.

Como pode-se perceber, no período analisado, os países pertencentes à União Europeia não se encontravam entre os que mais acolheram, tendo em vista que no momento em que a crise migratória começou a dar seus sinais, os Estados membros da UE passaram a implementar uma rígida política migratória de fechamento das fronteiras. Desse modo, desde então, o nacionalismo e a xenofobia têm aumentando cada vez mais na Europa, ocasionando impactos negativos na liberdade de circulação dos cidadãos europeus dentro do território integrado, bem como fazendo que a política migratória seja prejudicial aos imigrantes extra comunitários (VIEIRA; COSTA, 2018).

Já em relação à política migratória, tanto para migrantes dos Estados parte, como também para terceiros, apesar de ainda o MERCOSUL carecer de uma política migratória comum e consolidada, muitos avanços vêm ocorrendo no âmbito da cooperação intergovernamental em relação ao tema. Os países integrantes do MERCOSUL formam uma região que em sua história trazem uma alta circulação de pessoas, seja por questões econômicas, exílios políticos, turismo, refúgios, dentre muitos outros motivos, e, em razão disso foi necessário implementar mecanismos capazes de combater determinadas questões, como por exemplo, a de imigrantes, que por se encontrarem em condições migratórias irregulares, acabam se sujeitando a trabalhos informais e precários, onde há claros indícios de violações aos direitos humanos. (VIEIRA; COSTA, 2018).

Diante das muitas violações existentes e frente uma maior percepção sobre a realidade de milhares de pessoas em condições de vulnerabilidade, ameaçadas e perseguidas pelos mais variados motivos, onde era necessário o seu reconhecimento,

para que os Estados reconhecessem sua responsabilidade e aplicassem sua proteção, ensejou não só o debate, como também determinou atitudes políticas e a criação de leis capazes de trazer amparo aos refugiados. Nesse sentido, vários órgãos internacionais, como por exemplo, a Organização das Nações Unidas (ONU), Organização dos Estados Americanos (OEA) e a União das Nações Sul-Americanas (UNASUL), passaram a disseminar o entendimento de que a proteção, que estes necessitam, constitui-se na garantia dos direitos humanos, através da busca constante de meios capazes de garantir a integração dos refugiados através de um tratamento normativo especial (PIOVESAN, 2016).

Assentada em duas limitações, o que evidenciava o tratamento da questão dos refugiados como algo restrito ao continente europeu e gerado pela guerra, a definição "clássica" nascia fadada à inaplicabilidade. Com o início da Guerra Fria, o termo refugiado praticamente se limitava aos europeus de leste que fugiam dos países socialistas, atendendo aos interesses político-ideológicos e geo-estratégicos dos países ocidentais, que buscavam desacreditar o bloco soviético. Também havia interesses econômicos, já que a Europa estava em fase de reconstrução e se fazia necessária mão de obra barata e abundante. Além disso, não havia diferenças culturais, já que se tratava de europeus sendo acolhidos em outros países do continente ou em ex-colônias.

Os novos fluxos ocorridos na década de 1960, em função da descolonização afro-asiática, geravam uma nova disputa global em torno de zonas de influência pelos dois grandes blocos. Como a questão dos refugiados passou a fazer parte da política externa estadunidense e de outros países ocidentais, percebeu-se a necessidade de se alterar o texto da Convenção. Dessa forma, em 1967, elaborou-se o Protocolo sobre o Estatuto dos Refugiados, que pôs fim à chamada reserva temporal da Convenção e impedia os novos países signatários de adotar a reserva geográfica, modificando o regime internacional para refugiados (ACNUR, 1996).

No cenário latino-americano, a experiência regional de conflitos armados por motivos políticos, nos anos 1970 e 1980, levou os países da região a adotar uma nova definição de refugiado, mais compatível com a situação por eles vivenciada. A Declaração de Cartagena de 1984 ampliou a definição do regime internacional da ONU, ao incluir pessoas que deixaram seus países porque sua vida, segurança ou liberdade foram ameaçadas em decorrência da violência generalizada, agressão

estrangeira, conflitos internos, violação massiva dos direitos humanos ou outras circunstâncias que perturbaram gravemente a ordem pública (Declaração de Cartagena, 2001).

Ainda nos anos 1980, a conjuntura global se marcou pela recessão econômica internacional provocada pela crise de petróleo ocorrida na década anterior. O fim da confrontação bipolar teve um impacto significativo nesse contexto, já que não havia mais vantagens e interesses políticos, ideológicos e estratégicos em acolher refugiados provenientes do sul ou mesmo do leste europeu. Somava-se à ausência de interesses econômicos, o choque cultural entre os refugiados africanos, asiáticos e latinos que chegavam em peso e as sociedades acolhedoras ocidentais. Esses fatores conjugados levaram o mundo desenvolvido a fechar suas fronteiras aos migrantes em geral, atingindo potenciais refugiados. Em função disso, observou-se uma crise no instituto do refúgio, questionando-se a efetividade do regime internacional delineado pela ONU (LOESCHER, 1999).

Por força da atuação dos movimentos sociais, conforme se verá a seguir, em muitas ações apoiadas por agências internacionais, verifica-se um avanço sobre a questão racial, contudo ainda há um forte preconceito com muitos casos de xenofobia, os quais não se dão só com negros, como também com outros povos, como por exemplo, com os árabes, os quais são vistos como muçulmanos, e estes como terroristas. Importante salientar que o retorno à uma certa normalidade, após os conflitos da Segunda Guerra Mundial marcou o início de muitas tentativas de assegurar a manutenção da ordem e a solução pacífica de conflitos por meio do diálogo entre as nações.

2.1.3. Movimentos Sociais

Em uma análise mais objetiva, é interessante frisar sobre os efeitos e resultados dessa era globalizada, em decorrência dos marcadores de exclusão político-econômica. Apesar desse fenômeno ser balizado pela economia, é importante observar também o seu viés político, bem como histórico-cultural (PEDROSO; COSTA, 2018).

Com a chegada da globalização e frente ao surgimento de uma gama de atores internacionais, destacam-se os movimentos sociais, que por sua vez passaram a se

organizar em rede e de modo transnacional, intenso e consolidado a partir do início do século XX. Os diversos movimentos, dentre eles os antirracistas, feministas, ambientalistas, LGBTQUI+, dos trabalhadores, dentre outros que ganharam força ao longo dos anos, se originaram, especialmente, na crise econômica e na crise de legitimidade, a qual se tornou extremamente profunda (LAZARETTI; OLSSON, 2018).

Porém, os movimentos sociais, não emergiram apenas da pobreza ou de crises políticas, sendo que seu surgimento também se encontra ligado à exigência de “uma mobilização emocional desencadeada pela indignação que a injustiça gritante provoca, assim como pela esperança de uma possível mudança em função de exemplos de revoltas exitosas em outras partes do mundo” (CASTELLS, 2013).

Nesse diapasão, destaca-se que os movimentos sociais, constituem um campo de ação social coletiva, cuja manifestação não se dá apenas em nível local, uma vez que por conta da globalização, o protagonismo desses atores atinge um nível global, gerando discussões de caráter geral e fundamental. Desse modo, os movimentos sociais ganham importante papel na tentativa de consolidar um novo equilíbrio em escala global, em decorrência de muitos fatores, dentre eles, a exclusão social, discriminação, desigualdade social, dentre muitos outros. (LAZARETTI; OLSSON, 2018).

Nesse viés, se faz necessário destacar os movimentos sociais como atores globais na prestação de assistência e a apoio aos grupos deslocados, dentre os quais os refugiados. Importante salientar que os movimentos migratórios constituem um fenômeno global cujo dinamismo e volume têm desafiado os Estados na tarefa de coordena-los, tendo em vista que os países têm cada vez mais se tornado, origem e destino desses fluxos, de forma a refletir de forma complexa diante da expansão do capitalismo e globalização.

Destaca-se que o processo de imigração foi um importantíssimo fator na formação econômica e cultural do Brasil, tendo em vista seu passado como colônia portuguesa, sendo que muitas foram as tentativas e iniciativas do governo brasileiro de atrair, e, por vezes, subsidiar a vinda de imigrantes, desde a chegada da Corte Portuguesa, bem como da abertura dos portos no ano de 1803, período ao qual foi considerado o marco inicial da imigração no país (COSTA, 2016). De acordo com a Organização Internacional para as Migrações (OIM), o estado brasileiro foi considerado por décadas um país de imigração, tendo em vista que recebeu mais de

5 milhões de estrangeiros entre o período de 1820 e 1975 (IBGE, 2007). Já conforme dados mais recentes, no ano de 2010, o Brasil abrigava em torno de 688 mil migrantes, ocupando assim o quarto lugar no ranking dos países receptores da América Latina e Caribe (OIM).

Em paralelo, o fim da Segunda Guerra Mundial e o fenômeno da globalização contribuíram para o crescimento dos fluxos migratórios internacionais. A facilidade de locomoção e de circulação de informações entre os países atingiu níveis sem precedentes ao fim do século XX e início do século XXI, em razão dos avanços tecnológicos dos meios de transporte e da informática. Nesse sentido, se faz importante os Estados buscarem formas de estabelecer controles rígidos e efetivos na circulação de pessoas em suas fronteiras, tendo em vista que os deslocamentos populacionais, voluntários ou forçados, representam desafios para a soberania dos Estados, sendo que envolve questões de segurança e de proteção aos direitos humanos dos migrantes. Diante destes fatos, passa-se a analisar a partir do processo capítulo o papel da diplomacia enquanto instrumento de mediação nas relações internacionais.

2.2. A diplomacia como instrumento de mediação das relações internacionais

A nova ordem mundial⁴, tem definido os contornos do mundo contemporâneo, trazendo novas dinâmicas às relações internacionais. De modo que se tem que o desenvolvimento da diplomacia, é muito confundido com a atividade internacional dos Estados, que por durante anos, representou sobretudo a consecução dos interesses nacionais, delineada no âmbito da política externa e executada através de representações consulares e diplomáticas. Importante frisar que a diplomacia, desde os tempos mais remotos, constituiu um importantíssimo mecanismo de promoção dos

4 De acordo com Lastres (1999) quando se fala em uma ordem mundial refere-se às configurações gerais das hierarquias de poder existentes entre os países do mundo, de modo que, as ordens mundiais transformam-se a cada oscilação em seu contexto histórico. Portanto, ao se referir a uma nova ordem mundial, se fala em referência ao atual contexto das relações políticas e econômicas internacionais de poder. Sendo esta, em outras palavras, o resultado da transição para um regime de acumulação relativamente mais flexível, ou melhor, que se apoia em novas bases, as quais oferecem alternativas e possibilidades de crescimento.

interesses dos Estados, tornando-se um relevante instrumento de resolução de controvérsias nas relações internacionais de modo pacífico.

Nesse sentido, a partir deste momento passa-se a analisar a diplomacia tradicional dos Estados Nacionais, a diplomacia cultural, e, a partir desta, passando à diplomacia universitária, já que que alguns autores as confundem, mas aqui o faremos, inclusive, para estabelecer a diferença: a primeira é, ainda, uma política estatal, oficial e governo, enquanto que a segunda é independente, ainda que de Estado, pois mesmo que dois países não possuam relações diplomáticas, oficiais e tradicionais, suas instituições de educação superior tem autonomia para cooperar com suas congêneres estrangeiras.

2.2.1. A Diplomacia Tradicional dos Estados Nacionais

A diplomacia vem sendo estruturada e desenvolvida por muitos anos, desde os tempos mais primórdios. Seu surgimento confunde-se com o tempo histórico, de modo que surgiu concomitantemente aos primeiros registros remanescentes de história escrita, a qual manifestou-se através de tratados e em diversos locais do mundo (BUENO; FREIRE; OLIVEIRA, 2017).

De acordo com (SILVA, 2017, p. 04):

Sabe-se que a diplomacia, em um sentido mais amplo e como forma de relacionamento entre Estados, é muito antiga. Passou a existir desde que existem nações e a convivência mútua. Essa forma embrionária e rudimentar de diplomacia na Antiguidade pode ser verificada na utilização dos emissários, mensageiros e arautos, os quais enviavam os comunicados de seus reinos a outros povos. Naquela época já eram representantes de seus monarcas e gozavam, inclusive, de certos privilégios e imunidades.

Cumpramos ressaltar que foi na Mesopotâmia, onde se deu o tratado mais antigo do qual se tem registro. Trata-se do Tratado de Eannatum, o qual fixava limites de fronteiras. Outra importante manifestação diplomática, foram as práticas adotadas na China, tendo em vista que estas alcançavam conteúdos complexos e detalhados na Antiguidade, sendo uma das ferramentas mais eficazes de diálogo e contenção de conflitos entre povos vizinhos (BUENO; FREIRE; OLIVEIRA, 2017).

Já na Grécia antiga, encontram-se instituições até hoje conhecidas do direito das gentes, tais como os tratados, a utilização da arbitragem e a inviolabilidade dos

arautos. Cumpre referir que a proxenia⁵ é muitas vezes citada dentre as instituições consulares da antiguidade grega dada a suma importância do acordo de hospitalidade mútua entre políticos e as imunidades disponibilizadas aos seus representantes públicos. Importante frisar que desde o início da história romana, toda e qualquer falta cometida contra embaixadores, considerava-se como uma importante violação dos “direitos dos povos”, tendo em vista a grande relevância dos trabalhos dos embaixadores (SILVA, 2014).

Contudo, foi a partir do século XV, na Itália, através da divisão em Cidades-Estado que se deu o início da conformação da diplomacia no modo conhecido atualmente. As transformações políticas foram fortalecendo a soberania estatal, dissolvendo-se desse modo a ordem medieval. Os governantes destes pequenos “Estados” nem sempre possuíam legitimidade, vivendo em constante tensão, em razão das ameaças internas e externas, vale ressaltar a existência de uma busca diária de informações, através de um diálogo contínuo com os governantes vizinhos, na tentativa de persuadir, formar alianças ou conspirar (BUENO; FREIRE; OLIVEIRA, 2017).

Com o correr dos anos, os povos passaram a verificar a necessidade da criação de missões permanentes, que melhorassem a coleta de informações e as negociações, surgindo, a partir de então, o status de embaixada. Cumpre referir que a diplomacia cresceu ainda mais em importância, após o fim da Guerra dos 30 Anos e com a Paz de Vestfália (SILVA, 2017).

Ressalta-se que os tratados originados dessa convenção definiram os conceitos aplicáveis a Estado Moderno, os princípios de soberania e de igualdade jurídica entre os Estados, bem como ter diminuído o poder e a influência da igreja. Dentro deste novo sistema internacional, o qual firmou-se a partir do poder e da codificação de novas práticas, que deram posteriormente formação ao Direito Internacional, também ocorreu o diálogo diplomático entre os Estados, discutindo-se tratados relacionados ao término de conflitos (SILVA, 2014).

A partir do século XVII, destaca-se que os embaixadores passaram a substituir os agentes temporários das missões diplomáticas, ressaltando-se sua importância e aumentando o seu papel nas negociações. Desse modo, a Diplomacia consolidou-se

5 Honras e privilégios conferidos aos hóspedes públicos de um Estado.

como a instituição responsável pela condução das relações entre os Estados, tornando-se cada vez mais fundamental a adequação e preparação do corpo diplomático para as complexas negociações que fossem surgindo no âmbito das grandes convenções. Já ao fim do século XVIII e começo do XIX, os avanços tecnológicos decorrentes da Revolução Industrial, e também em razão do aumento do interesse da sociedade pela política externa, ocasionaram mudanças sociais, as quais influenciaram o diálogo diplomático. Razão pela qual, houve uma expansão da rede diplomática, com a inclusão, inclusive, de áreas até então esquecidas, como é o caso das Américas, a África e a Ásia (SILVA, 2017).

Já no Brasil, destaca-se a grande relevância da política externa de José Maria da Silva Paranhos Júnior, popularmente conhecido como o Barão do Rio Branco, na qual repousa inquestionável importância para o direcionamento da política internacional brasileira no começo do século passado. Salienta-se que o Barão do Rio Branco refletia a influência de uma diplomacia advinda do Império, porém inaugurou-se uma nova forma de se ver as relações da recente República frente as outras nações, em especial as potências mundiais do período. Cumpre referir que boa parte dessa transformação se deu em razão da emergência dos Estados Unidos como potência regional e a perda de força das grandes nações europeias nas Américas. Contudo, se faz importante mencionar que é evidente que estas mesmas potências europeias ainda estavam presentes em muitas relações econômicas e sociais no Brasil e desfrutavam de relevante influência, como no caso do Pará⁶ (QUEIROZ JÚNIOR, 2017).

Salienta-se que a partir do século XX, com o gradativo aumento do número de Estados, da interdependência e das agendas de interesse global, criou-se um novo desenvolvimento da diplomacia. Vale ressaltar que o novo e complexo ambiente das relações internacionais trouxe uma dinâmica diferente na discussão de temas de agendas políticas, econômicas, sociais, ambientais, tecnológicas, dentre muitas

6 De acordo com Queiroz Júnior (2017), o Barão do Rio Branco encontrou no Pará lugar na memória política e social ao longo das décadas. Desde os vivos a atuação de seu pai, o Visconde do Rio Branco na causa abolicionista, passando pelo reconhecimento de suas destacadas atuações nas questões de limites no Amapá, em 1900 e do Acre em 1903. Pinturas, desenhos, matérias de jornais, poesias, préstimos cívicos e cerimônias escolares se seguiram entre sua atuação nos assuntos internos brasileiros, até o seu falecimento em 1912. Disponível em: <https://pphist.propesp.ufpa.br/ARQUIVOS/dissertacoes/2017/VERS%C3%83O%20BANCA%202017%20OSVALDO%20QUEIROZ-mesclado.pdf>. Acesso em: 10 dez. 2021.

outras, necessitando-se de uma célere adaptação à realidade da sociedade internacional (SILVA, 2017).

Com base na evolução constante das normas de proteção dos povos conferidas na ordem internacional humanitária, se faz necessário destacar o importantíssimo papel das técnicas diplomáticas na problemática ligada às questões relacionadas aos imigrantes. Estes que, por muitas vezes acabam buscando refúgio em outros países, na tentativa encontrar melhores condições de vida (CAMPOS, 2017).

Tem-se o surgimento da figura do refugiado no instante em que se verifica que aquele deslocamento se originou em razão de perseguição, seja ela por motivo de raça, nacionalidade, religião, grupo social ou opinião política, e que por tais motivos, o indivíduo busca proteção em outro país. Contudo, não basta que os países acolhedores detenham leis nacionais ou faça parte de instrumentos internacionais para que efetivamente lide com os direitos e deveres dos refugiados (FALANGOLA, 2017).

Diante do nascimento do Direito Internacional dos Direitos Humanos, houve também o surgimento do Direito Internacional dos Refugiados, cujo objetivo primordial é o da promoção da proteção das pessoas perseguidas dentro de seus próprios países, e que em razão disso acabam tendo que buscar proteção em outro Estado. Nesse sentido, destaca-se o papel da diplomacia como uma instituição da sociedade internacional capaz de garantir a integração do refugiado, garantindo-lhe a aceitação social necessária para o seu desenvolvimento, enquanto cidadão de direito (SILVA, 2014).

Pode-se dizer que a diplomacia sempre esteve ligada à evolução humana, antes mesmo do surgimento do próprio conceito de Estado, e em razão disso passou e ainda passa por muitas transformações ao longo dos anos. Contudo, tais transformações ainda não se esgotaram, tendo em vista a existência do fenômeno da globalização, no qual estamos inseridos e envolvidos constantemente. Ressalta-se que as práticas diplomáticas foram se construindo no tempo e espaço, a fim de administrar pacificamente as relações entre as sociedades humanas (KISSINGER, 2012).

De modo que as suas práticas têm como uma das suas funções mitigar os conflitos de interesse, estabelecendo um “diálogo entre Estados”. As condições de

separação dos Estados, constituídas em uma sociedade internacional, tornam a diplomacia como fator indispensável manutenção do diálogo, sendo que através dela busca-se identificar os interesses e valores comuns dos mesmos (GOMES, 2013).

A diplomacia assume papel de destaque frente aos conflitos relacionados à questão dos refugiados, tendo em vista que Estados independentes sem a existência de diálogo diplomático entre eles, tornaria impossível haver um conjunto normativo integrado na busca da resolução de conflitos na seara das relações políticas, comerciais, econômicas, ambientais, dentre outras. Salienta-se que as relações entre países são complexas e difíceis de serem administradas, em razão da existência de diferentes visões de mundo. E, apesar das suas imperfeições, o diálogo diplomático se torna imprescindível para a manutenção da sociedade internacional (SILVA, 2014).

No que tange a política externa importantíssimo salientar que a mesma se refere ao leque de objetivos políticos, econômicos e sociais que determinado país deseja alcançar nas relações que estabelecem com outros. Trata-se de um método implementado pelos governos a fim de proteger os interesses nacionais, dentre eles, a segurança nacional, riqueza, valores, etc. Através desta estipula-se linhas de orientações de como deverá ocorrer a relação de um país para com o outro, seja através de trocas comerciais, na economia, na imigração, na aplicação de leis, dentre muitas outras formas de interação (GOMES, 2013).

Com o surgimento do fenômeno da globalização houve um aumento considerável no número de países obrigados a elaborar políticas de relações internacionais a fim de garantir a paz e cooperação. Sendo que no caso do comércio e da economia, as políticas formuladas determinaram regras e diretrizes a fim de controlar a importação e exportação de bens e produtos. O objetivo principal deste tipo de relação é beneficiar ambos os países com as trocas de bens (PEDROSO; COSTA, 2018).

Já, no que se refere à imigração, os governos nacionais seguem, igualmente, princípios pré-estabelecidos em razão de uma variedade de motivos. Cumpre referir que, em alguns países, é consideravelmente fácil ingressar, sem muita burocracia, porém há países que determinam acordos especiais com outros países para atender às necessidades dos possíveis migrantes. Por exemplo, países, como no caso dos Estados Unidos, há regras específicas sobre a quantidade de pessoas que podem adentrar ao território na situação de imigrante. Destaca-se que objetivo disto seria

delimitar o número de vistos e autorizações de trabalho, como forma de proteger os cidadãos americanos de perderem seus empregos para os imigrantes (GOMES, 2013).

2.2.2. Diplomacia Cultural

A partir do início do século XXI, passou-se a observar uma nova sistemática de mundo, como resultado de sua própria história mais recente. Com as duas guerras mundiais, juntamente com o fenômeno da globalização, com os ataques terroristas de 11 de setembro de 2001 e com a guerra ao terrorismo, a qual teve continuação no Afeganistão e Iraque, constatou-se que estes fatores tiveram profundos impactos, ainda de contornos indefinidos, no curso da história da raça humana. Salienta-se que a globalização é um tema constante na agenda mundial, onde seus debates, por muitas vezes, geram acirradas discussões, como, por exemplo, nos casos que envolvem a Diplomacia Cultural, podendo até ser polêmicos, tendo em vista que abarca todas as dimensões que a compõe, sendo eles a dimensão econômica, política, cultural, social e ideológica (TELES, 2009).

A partir dessa análise inicial, parece inquestionável, que as relações humanas possam conduzir a um agravamento das desigualdades e conflitos, sobretudo diante da contradição consistente em que um hemisfério norte e desenvolvido, e um hemisfério sul, em vias de desenvolvimento. Dentro dessa perspectiva é possível se ter, através da Diplomacia Cultural, o entendimento de que em razão das transformações do cenário global e das inovações sociais e tecnológicas, esse mecanismo pode ser concebido como uma ferramenta de poder alicerçando a boa vizinhança entre países desenvolvidos e países em desenvolvimento (GOMES, 2015).

Na constante busca por uma relação harmoniosa entre os Estados, destaca-se o papel da Diplomacia Cultural, cujo objetivo é a aproximação entre os povos, contribuindo, diretamente, para uma melhor qualidade nas negociações entre Estados, pois através desta há um estímulo dos diálogos políticos, culturais, sociais e econômicos, fomentando o entendimento, podendo, ainda, criar confiança, interesse e respeito mútuo, entre as nações. Desse modo, a Diplomacia Cultural poderá vir a ser utilizada como uma ferramenta de política externa, pois permite o espaço para

diálogos, os quais não possuem a pretensão de ameaça entre Estados, corroborando na resolução pacífica e eficaz dos conflitos internacionais (TELES, 2009).

De acordo com Gomes (2015, p. 444):

A diplomacia cultural pode ser compreendida como uma prática que vai além da simples promoção de políticas culturais, mas consiste na instrumentalização da cultura ou na implementação de políticas voltadas para o setor cultural com o objetivo de facilitar ou promover os fins de política externa ou de diplomacia de um país, grupo de países ou região. Tal prática é conduzida por governos e possui uma qualidade de promoção oficial de uma imagem ou de uma ideia, de valores, que constituem a essência de um país ou instituição com o objetivo de conquistar um lugar especial no cenário internacional, facilitando e favorecendo outras temáticas da política externa.

Ressalta-se que a Diplomacia Cultural é um campo acadêmico em construção, tendo em vista que não existe modelos teóricos e analíticos consagrados na literatura mundial no que se refere a estudos ligados as Relações Internacionais ou de Cultura que sirvam como paradigmas específicos capazes de avaliar as ações de Diplomacia Cultural. Partindo-se dessa premissa pode-se entender que quando a cultura de um país promove valores universais, outras nações podem se identificar facilmente com ela, tornando-se, naturalmente, atrativa, ao mesmo, tempo para outros países. Desse modo, considera-se que a cultura pode conectar diferentes grupos sociais através de valores, língua, costumes, conhecimento, dentre muitos outros fatores (GALDIOLI, 2008).

Dentre as mais variadas tentativas de conexão entre povos, destaca-se um mecanismo bastante utilizado, a fim de estimular a cooperação internacional, que é o intercâmbio, onde por meio da troca de ideias, valores e percepções, entre nações, ocorre essa tentativa de aproximação na busca por uma maior integração e compartilhamento de valores. Compreender os conceitos que abrangem o significado de cultura através de intercâmbios culturais se faz imprescindível para a promoção e compreensão das nações no cenário mundial. Saliencia-se que o desenvolvimento de ações, como por exemplo, programas de bolsas de intercâmbio pode fortalecer as relações de influência de uma nação como os Estados Unidos, em relação a outros, atraindo pesquisadores e estudantes do exterior, para conhecer sua cultura e compartilhá-la em seus países (CASTRO, 2012).

A Diplomacia Cultural surge, de modo geral, como a atuação dos países no âmbito das relações internacionais, através de ações simbólicas, as quais têm sido

utilizadas com objetivos os mais diversos possíveis. De modo mais simplista, trata-se da ação dos países em difundir sua produção cultural no exterior, e receber a produção cultural dos outros países em seu território nacional. Ao fim da Guerra Fria, simbolizada pela queda do Muro de Berlim, em 1989, o processo de globalização se tornou mais intenso, de modo que os países buscavam, então, projetar seus valores e imagens no cenário internacional, através da instrumentalização da cultura. Vale ressaltar que a contemporaneidade é marcada pela penetração da cultura ocidental e do conceito de Estado-Nação nos diversos continentes, fomentando, desse modo, o debate sobre a universalização da cultura ocidental (RIBEIRO, 2011).

Destaca-se que, no período da década de 1930, o poder de influência dos Estados Unidos na América Latina reforçou-se a partir do momento em que o então presidente norte-americano, Franklin Delano Roosevelt, se utilizou do chamado poder brando, como ferramenta de sua política da boa vizinhança. O envolvimento de estruturas governamentais dos Estados Unidos no processo de penetração e difusão da cultura norte-americana no Brasil, a partir da Segunda Guerra Mundial, foi um misto de diplomacia cultural e disputa ideológica contra o imperialismo da Alemanha. A adoção da cultura norte-americana como paradigma cultural não transformou apenas as relações que envolveram brasileiros e americanos, mas também modificou a percepção que a sociedade civil brasileira tinha sobre os Estados Unidos. Convém destacar que a introdução da cultura norte-americana no Brasil ocorreu através de uma forte orientação do governo americano, principalmente ao considerar-se a parceria entre o Presidente Roosevelt com Nelson Rockefeller, na década de 1940 (GALDIOLI, 2008).

Nesse sentido, destaca-se que não há como compreender os sentidos e significados das políticas culturais estadunidenses em relação a América Latina, no período que compreendeu a Segunda Guerra Mundial, sem antes uma breve síntese do papel desempenhado pelo *Office of The Coordinator of Inter-American Affairs* (OCIAA), como também se torna impossível analisar a atuação gerenciadora dessas políticas, sem aos menos se tratar de um dos seus maiores articuladores, mentor de várias estratégias culturais adotadas no decorrer da Segunda Guerra, o empresário Nelson Rockefeller (ZAGNI, 2014).

Rockefeller era membro de uma tradicional família republicana, e, ao longo de seus anos, acabou desenvolvendo uma aguçada percepção sobre a América Latina,

fato que lhe permitiu pensar objetivamente sobre o uso da produção cultural, articulada a interesses econômicos e estratégias políticas, cujo objetivo era o de estreitar laços entre dois mundos consideravelmente distantes (ZAGNI, 2014).

Atualmente a Diplomacia Cultural, assumiu papel de destaque no cenário global, porém não se pode deixar de ressaltar toda a importância que a cultura teve na relação entre os povos e nações na antiguidade. Saliencia-se que se trata de um fenômeno que buscou suas origens a partir da segunda metade do século XVII, época em que os franceses começaram a se empenhar em promover a sua cultura e sua língua no exterior, tornando-se os pioneiros da política cultural externa, definindo-se de fato a partir do século XIX. É, contudo, a partir do século XX que a Diplomacia Cultural se generaliza, a ponto de ser considerada o terceiro pilar da política externa, juntamente da política e do comércio (TELES, 2009).

A Política externa é frequentemente examinada como um conjunto de estratégias utilizadas por um Estado para atuar no cenário internacional. Ainda é possível observá-la como um composto de ações que um Estado desenvolve em torno dos interesses nacionais e/ou em busca da paz mundial. De acordo com Rosa (2015, p. 33):

Sem entrar nas discussões teóricas em torno dos interesses da atuação dos Estados, mas levando em consideração as possibilidades distintas de interesses que podem nortear suas políticas, cabe aqui destacar a vertente da cultura como instrumento de fortalecimento do papel do Brasil como ator relevante no cenário internacional do eixo sul do globo. Independente das visões teóricas românticas ou realistas, e de acordo com as recentes mudanças globais incluindo a inserção de novos atores e temas, a utilização da força se torna insuficiente como estratégia isolada para a atuação de alguns Estados Nacionais em tempos contemporâneos.

As trocas culturais assumiram uma nova roupagem, fazendo-se valer a partir da forma de comércio de ideias, obras literárias, artísticas e científicas, por às quais as potências recorrem para se promoverem fora de suas fronteiras territoriais. Cumpre mencionar que este comércio de ideias se equiparou a um mercado de produtos e bens. Vale ressaltar que as trocas culturais entre países e continentes são anteriores à instituição de organismos nacionais de ação cultural externa, como por exemplo ao Instituto Cervantes na Espanha, o Instituto Camões em Portugal, e ao Instituto Confúncio na China, dentre outros. Com o crescimento e aumento da importância das relações culturais internacionais no relacionamento entre Estados, se fez necessária

uma coordenação estatal oficial, que conduziu à criação de organismos específicos que fossem capazes de promover e difundir a respectiva língua e as culturas, passando isso a ser objetivo geral destes institutos (TELES, 2009).

Atualmente, muitos países são adeptos e dispõem de serviços de ação cultural externa, sendo alocados muitos recursos econômicos a estas políticas a fim de criar-se ações mais concretas, como por exemplo a assinatura de acordos culturais. Diante deste contexto, Portugal frente ao contexto da globalização nos anos de 1990, reformulou sua política externa dando ênfase à política cultural, criando o Instituto Camões, instituição que se tornou responsável pela promoção e divulgação da língua e cultura portuguesa, além de suas fronteiras, redefinindo o seu papel na comunidade internacional. Frisa-se, ainda, que o Instituto Camões foi anexado ao Ministério de Negócios Estrangeiros Português, no ano de 1995, concretizando uma das mais importantes plataformas de promoção e afirmação da identidade lusófona além das fronteiras (GUIMARÃES, 2008).

De acordo com Guimarães (2008, p. 5):

A análise acerca do debate das relações internacionais culturais na última década do século XX constituiu um tema de fundamental relevância para justificar a ação portuguesa através de sua política cultural externa. Inserido numa dinâmica de economia e política globalizadas, Portugal articulou a política cultural como instrumento de sua política externa para o reforço de sua imagem na Europa e no mundo. Este veículo singular para a defesa da divulgação da língua e da cultura portuguesas, surge fundamentalmente nas seguintes perspectivas: funciona como elo de ligação entre as comunidades portuguesas espalhadas pelo mundo e Portugal; permite uma interligação dinâmica entre o chamado mundo lusófono; e constitui, ainda, uma área de atuação no âmbito de cooperação para o desenvolvimento, ao mesmo tempo em que confere uma maior visibilidade ao país.

Salienta-se que o Estado é o ator primordial das políticas voltadas para o exterior, principalmente em relação aos aspectos econômicos e sociais. Nesse contexto, em 2007, o então presidente da China, Hu Jintao, em seu discurso perante o XVII Congresso Nacional do Partido Comunista Chinês, enfatizou que, na atualidade, a cultura tornou-se uma fonte cada vez mais importante de coesão social e de criatividade, como, também, um fator de grande relevância no fortalecimento do poder nacional. Desse modo, a China não poupou esforços, muito menos recursos, a fim de fortalecer sua Diplomacia Cultural, e isso se deu através das unidades do Instituto Confúcio (FILHO, 2018).

As unidades do Instituto Confúcio são um dos mais proeminentes instrumentos da Diplomacia Cultural da China. A primeira unidade do Instituto criado no mundo foi criada em junho de 2004, como uma espécie de instituição piloto, em Tashkent, Uzbequistão. Contudo, o primeiro Instituto Confúcio construído oficialmente foi em Seul, na República da Coreia, em 21 de novembro de 2004, tendo sido modelado a partir de experiências europeias, tais como o *British Council* e a *Alliance Française*, como sendo parte do plano de governo da China de utilizar a cultura e a linguagem na busca pelo desenvolvimento de relações amigáveis com outras nações (MARTINELLI, 2020).

Ressalta-se que as unidades do Instituto Confúcio frequentemente são comparadas com institutos culturais, como por exemplo, a Aliança Francesa, Instituto Goethe, Instituto Cervantes, dentre outros, porém há diferenças significativas entre estes e aquele, de modo que inicialmente, aspectos apontados pela literatura, traz diferenciais quanto a questão de representação, sendo que os institutos culturais europeus representam um Estado e não um partido. Já no que tange aos aspectos operacionais, cumpre referir que a diferenciação se dá de forma que nos europeus, um órgão central nos países de origem cria institutos autônomos nos países estrangeiros, enquanto que na China opera-se numa sistemática diferente, com base em uma cooperação entre parceiros chineses e estrangeiros, através da coordenação da Hanban⁷, a partir de Pequim (SOUZA, 2021).

De acordo com Filho (2018, p. 61):

A Hanban é responsável pela administração dos Institutos, pelo fornecimento de professores e pelo desenvolvimento e distribuição dos materiais de ensino, além da coordenação da cooperação entre as instituições parceiras na China e no exterior que conduzem os IC. Ademais, a Hanban também fornece suporte financeiro aos IC. De acordo com os relatórios anuais divulgados pela Hanban, o investimento passou de US\$ 56,7 milhões em 2006 (CONFUCIUS INSTITUTE HEADQUARTERS, 2006) para US\$ 310,9 milhões em 2015 (CONFUCIUS INSTITUTE HEADQUARTERS, 2016).

7 De acordo com Filho (2018, p.61) a Hanban trata-se de uma instituição pública afiliada ao Ministério da Educação Chinês, é comprometida com a promoção de recursos e serviços de ensino do idioma e da cultura chineses no mundo todo, buscando atender às demandas dos estudantes estrangeiros de chinês e contribuir para o desenvolvimento do multiculturalismo e para a construção de um mundo harmonioso. Disponível em: https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/34397/3/2018_PauloRobertoTadeuMenechelliFilho.pdf. Acesso em: 15 dez. 2021.

De acordo com a conceituação chinesa de cultura, a forma como se vê, a cultivação humanística, em que apenas pessoas possuem cultura, sendo que de acordo com essa definição, uma sociedade humana só pode ser discutida em termos de cultura. Em um amplo sentido, se tem cultura como a soma de riqueza material e espiritual criada na história prática da sociedade humana, já em um sentido mais estrito, cultura nada mais é que a ideologia social e seus sistemas e corporações correspondentes, onde inclui-se pontos de vista e ideias sobre política, leis, ética, artes, religiões, dentre outros (MARTINELLI, 2020).

Atualmente, outros países que ganham destaque e reconhecimento no cenário internacional são os pertencentes a Liga Árabe⁸, um país árabe de acordo com a liga, é uma país que tem como oficial a língua árabe, baseando-se nas leis muçulmanas. Uma importante entidade é o Instituto da Cultura Árabe, que diante das disparidades culturais, através da diplomacia cultural visa a integração, promovendo as várias formas de expressão das tradições árabes, antigas e contemporâneas, a fim de encorajar o reconhecimento de sua presença na sociedade brasileira (HADJAB, 2014).

De acordo com Hadjab (2014, p. 29):

Falar sobre a presença de uma cultura estrangeira em uma sociedade – seja ela qual for – é tratar da memória coletiva de um ou vários grupos. Quando este grupo é formado por várias gerações de imigrantes, é imprescindível pensar em como as lembranças foram registradas, processadas, transmitidas e legitimadas, tanto por este grupo, quanto pela sociedade receptora.

Neste viés, pode-se definir Diplomacia Cultural, como uma ferramenta de interações entre diferentes Estados, em que se acredita que para existir uma relação harmônica e produtiva se faz necessário que o Estado se aproprie dos elementos de sua própria cultura e ao representá-la saiba como reconhecer e respeitar os elementos culturais da outra nação com a qual irá interagir. Após um breve ensaio sobre o papel

⁸ Hadjab (2014, p. 79) explica que a liga é uma organização de estados árabes fundada em 22 de março de 1945 no Cairo por seis países – por ordem de assinatura do documento de fundação: Egito, Iraque, Jordânia, Líbano, Síria e Arábia Saudita. Seu objetivo é reforçar e coordenar os laços econômicos, sociais, políticos e culturais entre os seus membros, assim como mediar disputas entre estes. De acordo com informações de agosto de 2014, a Liga Árabe compreendia vinte e um estados, que possuíam no total uma população superior a 200 milhões de habitantes. A participação da Síria, que totalizava 22 nações reunidas pela Liga, foi suspensa em novembro de 2011 por causa da guerra civil em curso no país, numa votação em que a Síria, Líbano e Iêmen foram contra, enquanto o Iraque se absteve.

da diplomacia enquanto prática social difusora da cultura e como uma instituição da sociedade internacional, passa-se a discorrer sobre o instituto da Diplomacia Universitária. Afora a diplomacia tradicional, as demais são consideradas paradiplomacia, conceituando-se esta, destacando-se a possibilidade de sua prática a partir não só de entes subnacionais (Estados e Municípios), mas também instituições, como as Universidades.

2.2.3. Diplomacia Universitária

Com o fim da Segunda Guerra novos atores e pautas fundamentaram as mudanças dentro e fora dos Estados Nacionais. Assuntos como meio ambiente, movimentos sociais, direitos humanos, educação, direitos humanos, questões raciais e de gênero, entre outros, se alinhavam com o fortalecimento do papel das cidades, das ONGs, Organizações Internacionais, etc. Neste cenário o Estado deixaria de ser o único ator relevante no campo internacional e os assuntos em pauta não estavam mais centralizados em disputas territoriais e de segurança, porém isso de jeito nenhum diminuía o poder como meio e fim dos interesses estatais. Alteraram-se as estratégias, porém não os interesses (ROSA, 2015).

Desse modo, as inovações na educação, no campo da chamada economia do conhecimento, voltadas à internacionalização das instituições de ensino superior, têm sido frequentes em ambos os lados do Atlântico, sendo que, de antemão, não se pode determiná-las como apenas boas ou ruins, mas certamente diferentes, fruto, talvez, dos aspectos contextuais e conjunturais que as caracterizam.

Nesse sentido, se faz necessário compreender como as universidades transitaram no cenário internacional nos últimos anos, fenômeno de articulação das universidades internacionais que, contudo, não pode ser observado como algo exclusivamente restrito às últimas décadas. Inicialmente é importante traçar um esboço sobre a transformação destes espaços de ampliação do conhecimento, bem como do desenvolvimento das atividades internacionais universitárias.

Salienta-se que há um forte impacto no âmbito da educação, principalmente com o surgimento da globalização, tendo destaque as relações internacionais, elemento fundamental, no crescimento da educação superior, a qual ganhou visibilidade a partir a expansão de suas instituições. Destaca-se que tais iniciativas

contemplam, também, ações no campo da Diplomacia, seja ela aquela mais tradicional (econômica), perpassando pela *soft power* (cultural), até chegar a mais recente para-diplomacia, sendo que mesmo variando conforme a ideologia do Governo no poder, nenhuma dessas foge ao caráter de políticas de Estado.

Em uma análise comparativa, tendo por premissas às ações com vista à estruturação de arranjos institucionais regionais voltados à cultura como um todo, e mais especificamente, à educação superior, conclui-se a existência de um terceiro gênero, o qual se denomina Diplomacia Universitária, pautada na característica fundamental destas instituições, a autonomia, que pode atribuir à globalização seu caráter genuíno, realmente humano e inclusivo, conhecendo, também, um povo (comunidade acadêmica) e um território (os campi), elementos que guardam correspondência com aqueles estruturantes dos Estados Nacionais, promotores das anteriores modalidades de diplomacia. Vale ressaltar que a integração e cooperação acadêmica internacional tornaram-se uma prática de constante disseminação entre as Instituições de Ensino Superior – IES de todo o mundo, de modo que não se leva em consideração se essas instituições pertencem ou não a países desenvolvidos.

Vive-se um momento histórico em que o conhecimento tem se transformado cada vez mais elemento determinante para o bem-estar dos indivíduos e para o desenvolvimento dos países. Seja tendo sido induzido por decisões de política externa ou promovido pela necessidade de sobrevivência das instituições de ensino superior. A realização de grandes parcerias acadêmicas internacionais vem crescendo em ritmo acelerado, promovendo profundas mudanças na rotina das IES, as quais buscam se adaptar as transformações impostas, a fim de atenderem as novas demandas e desafios, resultantes das três últimas décadas no cenário do ensino superior (LOUBACK, 2016).

Sabe-se que as Universidades em geral encontram-se profundamente ligadas aos aspectos históricos, influenciando e sendo influenciadas pelas políticas estatais, e usufruindo do panorama mundial, a política local e as possibilidades que se configuram em temas de interculturalidade e cooperação verifica-se que foi somente a partir do século XX que a internacionalização universitária se intensificou consideravelmente em todo o mundo.

Louback (2016, p. 31) destaca que:

Como a educação é, em grande medida, uma determinação de política doméstica, é fundamental entender o cenário nacional tanto quanto o ambiente internacional na medida em que, na sociedade do conhecimento, a ciência e a tecnologia são importantes arsenais na disputa por poder, hegemonia e liderança, global ou regionalmente falando.

Verifica-se que os mecanismos inerentes à Diplomacia Tradicional são muitos lentos num mundo cada vez mais dinâmico, sendo que o Brasil não possui instrumento de Diplomacia Cultural propriamente dita, de modo que o projeto da internacionalização da Universidade Brasileira acompanha o processo de integração regional através da Paradiplomacia, como na Europa do Conhecimento, denominando-se tão somente Diplomacia Universitária (MOURA FILHO, 2016).

Segundo Rosa (2015, p. 34):

Entende-se ainda que não é simples separar o externo do interno em um mundo cada vez mais globalizado. Existe uma clara conexão que sugere, no mínimo, afinidade entre os temas e a necessidade de novos meios de busca ou manutenção do poder. Assim, educação, cultura, comércio, saúde, entre outros temas que outrora eram legitimamente internos, são assuntos que em algum momento relacionarão o internacional com o local, e poderão ser utilizados como estratégias de Política Externa.

Por mais significativa e crescente que seja a ação externa dos agentes subnacionais, convém destacar que não há de se confundir com o conceito de política externa ou até mesmo com o de diplomacia, os quais, seguindo a tradição realista, são atributos exclusivo dos atores soberanos, ou seja, dos estados nacionais. Nesse sentido, visando designar as ações externas dos governos subnacionais, cunhou-se o termo “Paradiplomacia”, já a expressão “relações exteriores” vem a ser utilizada para diferenciar as iniciativas dos atores subnacionais daquelas englobadas pela definição de “política externa”, de domínio exclusivo os governos soberanos (SILVA, 2010).

Afirma Moura Filho (2016, p. 11) que:

Tudo isso por força de uma política cultural subjacente, que não se manifesta por meio da Diplomacia dita tradicional e mesmo a cultural, mas sim pela afirmação da autonomia universitária que faz destes locais espaços de interação que, a par de provincianos, são cosmopolitas: para aí dirigem-se estudantes brasileiros, da região e de fora, em função do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, e ainda estrangeiros, representados não só por aqueles moradores dos países limítrofes como, também, por enorme contingente de árabes e chineses, por exemplo, que normalmente aí se estabelecem, por questões históricas, restando, assim, investigar princípios e instrumentos desta nova forma de Diplomacia, dita então Universitária.

A Universidade contemporânea pauta-se qualitativamente, por demandas da sociedade e do mercado de trabalho, sendo que essa situação se expressa na expansão do ensino superior no Brasil. Crescimento que visa, principalmente, a inclusão social de segmentos menos favorecidos, buscando propiciar condições de acesso e ainda permanência em instituições públicas e privadas por meio do REUNI, do Programa Universidade para todos – PROUNI, do Programa de Financiamento Estudantil – FIES, do Plano Nacional de Assistência Estudantil – PNAES e pela Lei de Cotas. Já por outro lado, cria instituições (MOURA FILHO, 2016).

Importante destacar que desde 1990 há uma forte influência da globalização econômica de modo mais explícito e sistemático sobre a política educacional. Em muitos países e regiões tem se instalado uma agenda de reformas inspirada por princípios neoliberais, com o aumento da participação privada, a redução do investimento público, a adoção de mecanismos de regulação e ainda o reconhecimento da educação superior como um serviço (CONCEIÇÃO, 2017).

Frisa-se que o Brasil não se encontra alheio a essa agenda, de modo que, alinha-se ao paradigma predominante do século XXI, e, nesses termos, reconhece a centralidade do desenvolvimento do bem-estar da sociedade em geral, pelas lentes da produção, a qual é resultado do progresso da ciência da tecnologia e da inovação. Destaca-se que umas das formas de viabilizar o desenvolvimento educacional é através da oferta de bolsas de estudos concedidas por institutos, universidades e governos (PROLO; VIEIRA; LIMA; LEAL, 2018).

Contudo, o Brasil enfrenta muitas dificuldades para a internacionalização do ensino superior, e, mais especificamente, da pós-graduação. Dentre os muitos óbices estão, de acordo com Judd (2014, p. 37):

A falta de ações eficazes no sistema educacional para propiciar a interação dos estudantes com outros países e outras culturas; dificuldades linguísticas; baixa taxa de registro de patentes; e baixa cooperação internacional nas publicações brasileiras. Esses problemas são refletidos na falta de pessoas qualificadas em várias indústrias e na baixa interação entre a pesquisa acadêmica e o setor privado. Uma maior presença brasileira no cenário internacional, o crescimento da produção científica e uma maior participação em organismos, fóruns e eventos internacionais podem auxiliar a melhoria, em vários aspectos, do Estado desenvolvimentista brasileiro, entre eles: uma qualidade mais alta de pesquisa brasileira e a geração de novas tecnologias e inovações. O Brasil pode adquirir maior “amadurecimento” científico. Produção de ciência e tecnologia significa progresso para o país; o Estado desempenha um papel crucial nesse processo.

Ao longo dos últimos vinte anos, observou-se um diferente cenário surgindo no contexto brasileiro. Enquanto a sociedade brasileira passa a se modernizar de forma progressiva, suas instituições de ensino superior também procuram se expandir em tamanho e qualidade. Nesse sentido, vale ressaltar que atualmente o sistema universitário no Brasil, tem procurado refletir, de certo modo, os padrões mundiais, e, em conformidade com alguns *rankings*, algumas universidades no país têm logrado alcançar posição de destaque entre as 200 melhores do mundo, despertando assim, uma nova era do conhecimento. Para que o desenvolvimento acadêmico se consolide como realidade, se faz necessário que o Brasil busque de forma mais intensa ligações de pesquisa e transferência de tecnologia. Desse modo, a mobilidade acadêmica internacional assume cada vez mais o papel como ator principal em resposta à crescente demanda por recursos humanos qualificados (LAGE, 2015).

Na busca pelo desenvolvimento e visando impulsionar a internacionalização da tecnologia e da inovação, o governo do Brasil tem se mostrado ativo em relação a iniciativas destinadas a ampliar a intensidade da mobilidade acadêmica internacional. Em 2011, a presidente do Brasil Dilma Rousseff anunciou um audacioso programa de bolsas de estudos internacionais, o qual ficou conhecido como Ciência Sem Fronteiras, cujo os primeiros contemplados foram anunciados em dezembro do mesmo ano. Tal programa foi lançado de forma oficial, pelo então Ministro da Ciência e Tecnologia, Aloísio Mercadante, aos 26 de julho de 2011, na 38ª Reunião Ordinária do Pleno do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social (CDES). (LAGE, 2015). Através do Decreto nº 7.642, de 13 de dezembro de 2011, o governo brasileiro instituiu o Programa Ciência sem Fronteiras, cujo o objetivo, elencado explicitamente em seu artigo 1º, é o de propiciar a formação e a capacitação de pessoas com elevada qualificação em universidades, institutos de educação profissional e tecnológica, bem como centros de pesquisas estrangeiros de excelência, como ainda atrair para o país, jovens talentos e pesquisadores estrangeiros de elevada qualificação em áreas prioritárias definidas pelo próprio programa (BRASIL, 2011).

A relevância do assunto se dá no âmbito do crescimento de ofertas de bolsas para o exterior pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, tendo em vista que a atuação da fundação elevou o número de bolsas para 33.179, no ano de 2013, após a criação do Programa Ciência sem fronteiras, o que caracterizou um aumento significativo da oferta de bolsas, em comparação com os

anos anteriores. O Programa é o maior programa brasileiro de mobilidade acadêmica a nível internacional, de modo que se encontra entre os maiores do mundo, juntamente com outros países, como por exemplo Arábia Saudita e China (CONCEIÇÃO, 2017).

Relatam Saenger e Teixeira (2016, p. 849) que:

O Programa Ciência sem Fronteiras (CsF) foi lançado em 26 de julho de 2011, na 38ª Reunião Ordinária do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social (CDES) e oficializado pelo Decreto do Governo Federal nº 7.642, de 13 de dezembro de 2011 (BRASIL, 2011). Os objetivos eram a capacitação e a formação de pesquisadores em instituições reconhecidas no exterior, bem como a atração de pesquisadores altamente qualificados para atuação nas instituições nacionais, no desenvolvimento de projetos nas áreas de interesse definidas pelos ministérios envolvidos – Ministério da Educação (MEC) e Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC).

O Programa Ciência sem fronteiras nada mais é do que uma política pública de caráter inovador em decorrência de uma série de aspectos. Dentre todas suas características, uma a ser observado, é que o CsF foi o pioneiro, quando se refere a ações de mobilidade acadêmica em nível internacional de grande escala promovida pelo Brasil, tendo oferecido verdadeiras possibilidades de impulsionar o processo de institucionalização da internacionalização da educação superior no país. Outro importante ponto é que o referido programa traz entre seus aspectos a busca de pesquisadores de outros países interessados em se estabelecer no Brasil e ainda fomentar parcerias com os pesquisadores de empresas para que os mesmos recebessem treinamento no exterior (OLIVEIRA, 2015).

O Programa Ciência sem Fronteiras representou um considerável e importante aumento no número de estudantes encaminhados para fora do país, o que acabou trazendo muitos questionamentos sobre o seu modo de implementação e a estrutura desta política pública. Até o ano de 2015, quando os últimos alunos foram encaminhados ao exterior, o programa era restrito às Ciências Exatas e da Terra, bem como às áreas da saúde, ficando de fora os estudantes do campo das Humanas. Na atualidade o programa não abre mais editais para novos alunos, cumprindo apenas com os compromissos firmados com os discentes que já haviam sido selecionados até o ano de 2015.

Tendo em vista a importância da educação, bem como do incentivo a busca pelo conhecimento, no próximo capítulo será abordado a internacionalização da educação como fator fundamental no ingresso ao mundo globalizado.

2.3. A UNESCO e os Sistemas Universitários

2.3.1. A internacionalização da educação superior

A internacionalização da educação superior se apresenta como relevante ferramenta estratégica para o ingresso ao mundo globalizado, trazendo consigo como uma de suas características marcantes o crescente processo de integração cultural. Assim, ao se observar as principais tendências da internacionalização da educação superior, verifica-se que as mesmas apontam para um complexo processo de diversificação, o qual se acentua cada vez mais, principalmente nos centros hegemônicos. Além disso, há também um amplo processo de mercantilização como núcleo político criador de consequências adversas e também profundas alterações nas organizações institucionais. Cabe ainda referir que cada vez mais ocorre uma tendência mundial em transformar as universidades mais empresariais e ativas no uso de seu potencial, com a finalidade de que atuem como propulsoras do desenvolvimento social, cultural e econômico (LAGE, 2015).

Destaca Lage (2015, p. 46) que:

O mundo assiste à formação de redes presentes em todo lugar e a conectividade transpõe fronteiras alcançando níveis jamais observados. A educação e as estruturas organizacionais evoluem de forma acelerada possibilitando maiores ganhos de produtividade através da adoção das novas tecnologias, transformando o mundo num verdadeiro mercado. Inseridas nesse cenário, as organizações internacionais, as grandes multinacionais e os Estados hegemônicos, enquanto atores políticos com capacidade global de atuação, estão em constante disputa pelo poder.

Face ao exposto, importante referir que a reflexão sobre a internacionalização é densa e complexa, de modo que se faz imprescindível ter presente que, com o passar dos anos, as discussões sobre o tema em um contexto sociocultural, político e econômico, eleva o seu significado e demonstra que sua finalidade vai se aperfeiçoando e assumindo novos contornos. Nesse sentido, se destaca que a internacionalização se trata de um termo que significa coisas diferentes para pessoas diferentes, sendo usado de várias maneiras, havendo, contudo, uma enorme confusão sobre o seu significado. Para uns o presente termo nada mais é do que uma série de atividades internacionais, como mobilidade acadêmica para alunos e professores, vínculos, parcerias e projetos internacionais, iniciativa de pesquisa, etc. Já para outras

peças, trata-se da oferta de educação para outros países por meio de novos tipos de arranjos, como *campi* filiais ou franquias, utilizando uma variedade de técnicas presenciais e a distância. Há, também, quem nela veja a inclusão de um conceito internacional, intercultural ou global, no currículo, bem como no processo de ensino aprendizagem. Por fim, ainda se encontra aqueles que enxergam, na categoria, projetos de desenvolvimento internacional, e, alternativamente, a ênfase crescente em comércio no ensino superior. (LINDEMANN, 2020).

Frente ao exposto, observa-se que a internacionalização da educação superior tem apresentado diversas motivações, sendo que a mobilidade acadêmica internacional é motivada pela ênfase que o livre comércio recebe atualmente.

Sabendo que as universidades se encontram profundamente ligadas aos aspectos históricos, influenciando e sendo influenciadas pelas políticas estatais, busca-se compreender através de um panorama mundial, a política local, visando analisar, tecnicamente, os desafios e as possibilidades de desenvolvimento dos sistemas universitários. Na medida em que as instituições de ensino superior (IES), se estabelecem e aumentam gradativamente em número, se torna também perceptível a expansão do segmento em nível internacional, principalmente a partir de 1990, com o acelerado processo de globalização que, somado à importância daquela no cenário mundial, a função “ensino” vem merecendo destaque (BRACKMANN, 2010).

Pode-se dizer que existem vários tipos de instituições de ensino superior, sendo que se organizam a partir de modelos, tais como o clássico, de Universidade, o qual compreende o modelo napoleônico/francês, humboldtiano/alemão, inglês/americano, bem como também há os modelos de Universidade de ocasião, que compreende o modo neoprofissional, heterônoma, competitiva, do Banco Mundial ou anglo-saxônica. No Brasil⁹, o ensino superior caracteriza-se pelos modelos de ensino do modo napoleônico, humboldtiano e o chamado latino-americano (MOROSINI, 2006).

9 De acordo com Morosini (2006), o modelo napoleônico ou francês é caracterizado por uma “concepção de instituição de educação superior herdada do Iluminismo, marcada pelo elitismo, pela formação profissional em escolas isoladas e pela transmissão do saber.” O modelo humboldtiano ou alemão, segundo Morosini (2006, p. 94), ao contrário do modelo napoleônico, “refere-se à construção do conhecimento em que a pesquisa merece lugar de destaque e a liberdade acadêmica é o seu cerne. O modelo latino-americano por sua vez tem como pressuposto que “a Universidade deve estar inserida na comunidade e que da reflexão coletiva sobre a realidade social e da busca de caminhos transformadores é que emerge a orientação para a comunidade acadêmica.”

Do mesmo modo que há modelos de instituições de ensino superior, também existem modos de internacionalização da educação superior, tendo-se o modelo periférico, o qual predomina no Brasil, bem como se tem, também, uma segunda forma de cooperação internacional, que se dá através de Parcerias Universitárias Binacionais, as quais se direcionam a estudantes de graduação e pós-graduação. Um terceiro modelo é a cooperação que se baseia no apoio ao professor visitante. Por último, cita-se a cooperação que se dá pela concessão de bolsas de mestrado e doutorado de língua portuguesa – Programa de Estudantes – Convênio de Pós-Graduação (PEC-PG), cujo objetivo é implementar acordos internacionais, principalmente com países da América Latina (BRACKMANN, 2010).

Segundo Morosini (2006, p. 108):

A internacionalização é marca das relações entre as universidades. Por sua natureza de produtora de conhecimento, a universidade sempre teve como norma a internacionalização da função pesquisa, apoiada na autonomia do pesquisador. Já o ensino, principalmente o de graduação, é controlado pelo Estado e, no caso brasileiro, fortemente, desde o processo de autorização e reconhecimento de uma instituição, credenciamento de cursos, adequação às diretrizes curriculares dos cursos, implantação e execução do processo de avaliação até o reconhecimento de títulos e diplomas realizados no exterior. O formalismo e a dependência das políticas estatais dificultam a autonomia do ensino no contexto da internacionalização da educação superior.

A internacionalização da educação superior baseia-se em relações entre nações e as suas instituições, mesmo que as nações não tenham relações, as Universidades podem fazê-lo, pois é aí que diferencia-se a Diplomacia Cultural (fortemente estatal/governamental) da Diplomacia Universitária (mais independente/autônoma em relação ao Estado), sendo muito importante ressaltar que o foco que envolve as discussões sobre essa temática se apoia na verificação de que não existe mais fronteiras para educação em decorrência dos avanços na área da educação e da tecnologia. Sendo que tais avanços continuam a promover profundas mudanças, as quais passam a definir um novo rumo para o mundo. É sabido que as universidades sempre possuíram algum teor internacional, tendo em vista que sempre receberam professores e estudantes de vários lugares e regiões. Tal constatação, se configura tradicionalmente como cooperação internacional informal e intercâmbio entre corpo docente e discente. Nesse sentido, se reforça a importância da internacionalização universitária na promoção do desenvolvimento educacional (BRACKMANN, 2010).

A partir dos efeitos da globalização emergiu um novo modo de internacionalização da educação superior, o qual levou a um estágio em que a instituição de ensino superior assumiu - como política de internacionalização - o planejamento e a execução de processos pedagógicos, partindo de todos os departamentos da organização. Vale ressaltar que foi somente no século XX que a internacionalização universitária se intensificou consideravelmente em todo o mundo, de modo que cada vez mais se torna compreensível que para que as instituições se articulem com igualdade de oportunidades e efetiva troca de conhecimentos se faz necessário que os processos de internacionalização mútua sejam desenvolvidos através de métodos qualificados e efetivos, bem como por gestores universitários competentes, devendo existir uma capacitação contínua entre os envolvidos (CUNHA, 2020).

Afirma Lage (2015, p. 20) que:

Assim, a globalização, associada à competitividade em âmbito econômico, passa a direcionar o conceito de eficiência aos sistemas educacionais, em especial, à educação superior, que se vê incumbida da missão de alcançar novos públicos frente à adesão aos novos modelos e formatos institucionais. Neste cenário, novas necessidades formativas são postas às instituições de Ensino Superior, em especial às universidades, consideradas como locus privilegiado de formação e produção de pesquisa e conhecimento, dimensões essas que permitem aos países a se inserirem no cenário de competição instalado em âmbito global.

Dessa maneira, se verifica então outro importante desafio para as universidades na contemporaneidade: internacionalizar sem perder suas características culturais. Sob tais argumentos, fica claro que desafios existem, mas não são obstáculos intransponíveis, porém deve-se ter a compreensão da importância da cultura como fator primordial para o bom desempenho internacional. Para que seja possível efetivar projetos de cooperação acadêmica em áreas técnicas e científicas nas Instituições de Ensino Superior – IES, é necessário compreender o papel da interculturalidade no desenvolvimento acadêmico internacional, de modo que esta faça parte do planejamento estratégico das instituições (MOROSINI; NASCIMENTO, 2017).

As mudanças ocorridas no século XX, em decorrência do fenômeno da globalização foram bastante intensas, de modo que ocasionaram várias transformações no modo de pensar a educação superior, sendo muitos os desafios

existentes para formar profissionais capacitados e aptos a atuar em uma sociedade que vive em constantes dinâmicas. Ocorre que, em observância à complexidade desse fenômeno, verifica-se que os problemas atuais não são mais respondidos como antes, tendo em vista que os modelos de universidades adotados até então, não são suficientes frente a uma sociedade cada vez mais exigente, a qual busca por profissionais mais competentes, capazes de apresentar novas respostas em contextos de incertezas (ROSA, 2015).

Atualmente, se faz necessária a aceitação da existência de novos vínculos, sujeitos e direitos, os quais também devem ser pensados sob outra perspectiva, sob pena de reproduzir uma mentalidade insuficiente frente às necessidades de adaptação e inovação que o mundo global exige. Desse modo, cada vez mais deve-se buscar por meios educacionais capazes de promover alternativas de pesquisas, de formação, de extensão e de organização visando a democratização do bem público universitário, ou seja, contribuir no desenvolvimento das universidades viabiliza não só na resolução coletiva de problemas sociais, como nacionais e globais (COSTA; GENRO; ZIRGER, 2011).

Sob essa perspectiva deve ser levado em consideração o envolvimento de valores, como por exemplo, legitimidade, transparência, criatividade e protagonismo acadêmico, passando a educação a ser considerada como um bem público, em contraponto à sua concepção como mercadoria. Além disso, outro importantíssimo aspecto ligado à ideia de qualidade refere-se à noção de equidade, a qual se encontra fundamentada no documento da UNESCO, partindo-se da aceitação que a utilização pedagógica das tecnologias de informação e comunicação deve acontecer através de um projeto social e educativo que esteja totalmente alinhado com a ideia de equidade aliada a qualidade (COSTA; GENRO; ZIRGER, 2011).

Para tanto, não se pode esquecer que a opção de tornar mais eficaz essas aprendizagens, implica em considerar mais as potencialidades das pessoas, e muito particularmente dos professores, respeitando-se as identidades culturais, antes mesmo que as próprias promessas advindas da tecnologia. Saliencia-se, ainda, que a equidade em educação possui duas dimensões, uma que se relaciona com a questão da justiça, envolvendo aspectos pessoais e sociais, enquanto a outra diz respeito à ideia de inclusão, a qual passa a ser um patamar mínimo de capacitação para todos (MOROSINI, 2006).

Frente a um cenário de grandes desigualdades políticas, econômicas e sociais, a internacionalização em conjunto com a globalização do conhecimento, passam a produzir, ainda para a educação superior, o desafio de conciliar as necessidades de ampliação do acesso¹⁰, diminuindo as assimetrias sociais, de forma a garantir a qualidade e a inovação. Desse modo, novas diretrizes são colocadas à educação superior, criadas por políticas nacionais e supranacionais, fazendo com que as instituições de ensino superior se deparem com a realidade de se enxergarem inseridas na busca de seu novo papel na sociedade do conhecimento (BRACKMANN, 2010).

Conforme ressalta Lindemann (2020, p. 47):

A reflexão sobre a internacionalização é densa e complexa, sendo necessário termos presente, dentre outros, que: a) com o decorrer das discussões e das transformações socioculturais, políticas e econômicas, a compreensão sobre seu significado e finalidades vai se aperfeiçoando e assumindo novos contornos; b) o processo de internacionalização, seja no nível nacional ou institucional, pode ocorrer de formas distintas. Portanto, mesmo sendo um movimento mundial, há de se considerar as especificidades desse processo em cada contexto, não existindo um modelo universal tido como o correto; c) a implementação da internacionalização, seja no nível nacional ou institucional (e apontamos também, para o internacional) requer a consideração de vários aspectos.

Assim sendo, através da constatação acima, ao considerar o conhecimento como força produtiva para o desenvolvimento dos países, ressalta-se que em consequência, acabam surgindo novas demandas à educação superior, que a partir de então passa a ser considerada como um serviço. Nesse sentido, a educação superior torna-se uma espécie de alavanca, a qual tem por objetivo promover o desenvolvimento dos países, passando a ser considerada, também, de certo modo, como uma mercadoria muito importante, cujo valor tem aumentado na mesma proporção em que ocorre o crescimento da demanda.

De acordo com Lage (2015, p. 20):

10 Declaram Ganam e Pinezi (2019) que a política de Educação Superior, constitui-se, comumente de modo elitista e insuficiente frente à exigência de vagas e à necessidade de qualificação profissional da população, bem como além de ter-se desenvolvido em um processo descontínuo. Aqui entra a importância da Assistência Estudantil, constituída como um processo contínuo de ações e políticas que visam promover, a democratização do acesso ao ensino superior, bem como também da permanência e conclusão dos cursos aos estudantes de baixa condição socioeconômica, tendo em vista que de nada adianta dar acesso sem condições para que o/a estudante conclua sua formação.

Na nova conjuntura mundial, dentre as atuais tendências que se apresentam como centrais nas discussões e debates no que concerne à educação superior se evidencia a Internacionalização, concebida de forma ampliada, para além da cooperação técnica, mas como a inserção de uma dimensão internacional ou intercultural em todos os aspectos, especialmente os da educação e pesquisa. Observa-se que a internacionalização da educação superior vem sendo delineada como importante estratégia para o ingresso ao mundo globalizado, trazendo consigo como uma de suas características marcantes o crescente processo de integração cultural.

Em virtude dessa tendência, no âmbito mundial, no Brasil verifica-se que há um aprofundamento e expansão da necessidade de o país participar, de forma mais ativa, efetiva e organizada, de comunidades universitárias internacionais, por vezes, em um movimento de cooperação. Vale destacar que estas atividades não devem ocorrer de forma isolada, mas sim acontecer de forma articulada nos diferentes aspectos da educação. Em outros termos o que vem a caracterizar uma internacionalização institucional ativamente efetiva, é a realização de atividades de forma integrada e sistematizada, envolvendo ações conjuntas de ensino, pesquisa e extensão, de modo que possibilite a percepção dentro e fora das Instituições de Ensino Superior de que a internacionalização é um componente da missão da universidade em benefício do desenvolvimento local (LINDEMANN, 2020).

De acordo com Iosif e Zardo (2015, p. 35):

A internacionalização da educação superior no Brasil se confunde com a própria história de educação no país: carrega fortes contradições do legado da colonização portuguesa; sofre influência marcante das políticas e do modelo de governança emergentes nos anos finais da ditadura e fortalecidos com a globalização neoliberal e; atualmente, encontra-se diante do desafio de promover o desenvolvimento econômico e tecnológico brasileiro.

Desse modo, percebe-se que o que caracteriza o nível de internacionalização do ensino superior no Brasil, atualmente, é a existência de instituições que possuam, na sua estrutura, espaços interativos, capazes de viabilizar a articulação internacional para os atores locais dentro e fora das universidades. Sendo assim, através dessa concepção é possível notar a recente perspectiva da importância da educação internacionalizada para o desenvolvimento social e humano dos povos, o qual extrapola os interesses individuais cosmopolitas dos cidadãos. Tal avanço, por meio de diversos instrumentos de ampliação do saber, permite às universidades brasileiras um novo cenário de oportunidades e desafios no mundo contemporâneo (ROSA, 2015).

Vale ressaltar que a internacionalização da educação superior tem assumido um importante papel, tornando-se cada vez mais o mote da universidade na contemporaneidade, relacionando-se à qualidade, excelência, à inovação, ao conhecimento e a muitos outros temas, ganhando destaque institucional.

De acordo com Lindemann (2020, p. 60):

A partir das definições apresentadas, compreendemos que a internacionalização, no nível institucional, remete a questões relativas às políticas institucionais, aos investimentos, à cultura, à organização, ao planejamento, à gestão, aos modos de efetivação e a avaliação das políticas e processos de internacionalização nesse nível. Igualmente, contempla a organização, o planejamento, a gestão, os modos de efetivação e a avaliação das ações e experiências educativas com vistas a implementação da internacionalização no âmbito acadêmico.

Destaca-se que o processo de internacionalização do ensino superior não se limita apenas à existência de aspectos geográficos, mas se verifica, também, nas mudanças que ocorrem dentro de cada instituição. Nos últimos anos, essa questão de internacionalização tem ultrapassado o cenário de mobilidade acadêmica estudantil, abarcando aspectos, como por exemplo, a função da avaliação, a prestação de contas, o reconhecimento de títulos e a revalidação dos créditos cursados, dentre outros. Além disso, cabe referir que a internacionalização é um conceito que pode ser interpretado por diferentes vieses, sobre uma diversidade grande de termos relacionados, apresentando muitas fases de desenvolvimento. Entre eles, se tem os seguintes: a) dimensão internacional, presente no século XX, sendo caracterizada por ser uma fase incidental mais do que organizada; b) educação internacional, a qual caracterizou-se por ser uma atividade organizada prevalente nos Estados Unidos, entre o período que marcou a Segunda Guerra Mundial e o término da Guerra Fria, em razão de questões políticas e de segurança nacional; e a c) internacionalização da educação superior, fase posterior à Guerra Fria e com características de um processo estratégico, relacionado ao fenômeno da globalização e a regionalização das sociedades e seu impacto na educação superior (COSTA; GENRO; ZIRGER, 2011).

Diante disso, ainda, é possível se verificar muitos estágios nos processos de internacionalização da educação e vinculá-los a determinadas motivações, as quais se alteraram ao longo do tempo. De modo que a importância econômica e política conquistada pelo conhecimento exerceram grande influência sobre a forma pela qual

a internacionalização da educação superior é pensada e organizada por países e atores implicados. Convém destacar que as iniciativas para a internacionalização compreendem diferentes motivações, sendo que enquanto algumas permanecem ligadas à ideia de cooperação acadêmica, outras encontram-se relacionadas à lógica de mercado frente à desregulamentação e internacionalização deste (BRACKMANN, 2010).

É perceptível que, frente as várias transformações de caráter econômico e social decorrentes da aceleração do fenômeno da globalização, recai sobre as universidades uma responsabilidade muito grande, na medida em que os países passaram a querer a integração como uma alternativa para sua sobrevivência no cenário internacional que, a cada ano que passa, se torna cada vez mais competitivo. Vejamos a seguir algumas formas de cooperação neste campo.

2.3.2. Diplomas conferentes de grau acadêmico: dupla titulação, validação e revalidação.

A revalidação de títulos de graduação no Brasil é construída por meio das dimensões normativa, educativa e pedagógica, implícitas na política educacional. A institucionalização da medida que possibilita a revalidação de títulos estrangeiros no país é permeada pela força da dimensão normativa e, posteriormente, sua efetivação ocorre através das dimensões educativa e pedagógica que são delineadas por meio de programas e medidas, que, por sua vez, dão ênfase à avaliação, como é o caso do programa Revalida. Inicialmente, será explicitada a dimensão normativa da política de revalidação de títulos, uma vez que a previsão da revalidação é instituída por força legal, constante no art. 48, § 2º da LDB, que assim reza:

Art. 48 [...] §2º. Os diplomas de graduação expedidos por universidades estrangeiras serão revalidados por universidades públicas que tenham curso do mesmo nível e área ou equivalente, respeitando-se os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação (BRASIL, 1996)

Assim, com base na LDB, cabe às universidades públicas proceder à revalidação de títulos, as quais, a partir de sua autonomia, podem criar critérios e procedimentos para a implantação da medida pública. A única restrição indicada na LDB é a observação dos acordos internacionais de reciprocidade ou de equiparação

de títulos. No entanto, nos últimos anos verifica-se que a dimensão normativa da política educacional tem gerado um movimento transversal ao processo de implementação da revalidação de títulos, sendo capaz de criar novos atores, processos, além dos instituídos na LDB, não previstos, sob a forma de Acordos Internacionais, e que ocorrem por meio de um conjunto de normas esparsas. A dimensão normativa da política educacional para a revalidação de títulos pode ser observada a partir do conjunto de normas sancionadas no Brasil, que estão apresentadas no Quadro 1.

Quadro 1 – Resoluções sobre revalidação de títulos no Brasil, aprovadas no período de 1997 a 2016.

Resoluções	Especificação
Resolução CNE/CES nº 1, de 26 de fevereiro de 1997	Fixa condições para validade de diplomas de cursos de graduação e de pós-graduação oferecidos por instituições estrangeiras, no Brasil.
Resolução CNE/CES nº 1, de 03 de abril de 2001.	Estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação.
Resolução CNE/CES nº 1, de 29 de janeiro de 2002	Estabelece normas para a revalidação de diplomas de graduação expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior.
Resolução CNE/CES nº 8, de 04 de outubro de 2007	Altera o art. 4º e revoga o art. 10 e renumera os artigos subsequentes da Resolução CNE/CES nº 1/2002, que estabelece normas para a revalidação de diplomas de graduação expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior.

Resolução CNE/CES nº 7, de 25 de setembro de 2009.	Altera o §2º do art. 8º da Resolução CNE/CES nº 8, de 4 de outubro de 2007, que estabelece normas para a revalidação de diplomas de graduação expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior.
Parecer CNE/CES nº 118/2010	
Resolução CNE/CES nº 3/2011	
Parecer CNE/CES nº 56/2015	
Portaria MEC nº22/2016	Dispõe sobre normas e procedimentos gerais de tramitação de processos de solicitação de revalidação de diplomas de graduação estrangeiros e ao reconhecimento de diplomas de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado), expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior.

Conforme consta no Quadro 1, a primeira norma aprovada após a LDB é a Resolução CNE/CES nº 1, de 26 de fevereiro de 1997, que fixa condições para validade de diplomas de cursos de graduação e de pós-graduação, nas modalidades semipresenciais ou à distância. Essa resolução traz normas complementares à LDB, ao criar restrições para a revalidação de cursos nessa modalidade, que não eram tratadas no texto legal, conforme pode ser observado pela transcrição a seguir exposta:

Art 1º Não serão revalidados nem reconhecidos, para quaisquer fins legais, diplomas de graduação e de pós-graduação em níveis de mestrado e doutorado, obtidos através de cursos ministrados no Brasil, oferecidos por

instituições estrangeiras, especialmente nas modalidades semipresencial ou à distância, diretamente ou mediante qualquer forma de associação com instituições brasileiras, sem a devida autorização do Poder Público, nos termos estabelecidos pelo artigo 209, I e II, da Constituição Federal (MEC, 1997).

Pode-se perceber que a Resolução CNE/CES nº 1/1997 teve como foco restringir a revalidação de títulos. Nesse sentido, a norma explicita que a emissão de diplomas por instituições estrangeiras no território nacional, desenvolvidas sob a modalidade de educação à distância (EaD) não se caracteriza como objeto de revalidação de títulos. A norma produzida visa a coibir a entrada de instituições estrangeiras no Brasil, para a oferta de cursos na modalidade de EaD, sem autorização específica para esse fim. Dias (2003) alerta sobre estratégias nesse sentido, como consequências do Acordo Geral sobre Comércio e Serviços (AGCS), aprovado em 1994. Ainda nesse contexto, a Resolução CNE/CES nº 1/1997 não produz novos delineamentos para o processo de revalidação de títulos aos preceitos constantes na LDB, mas explicita a intencionalidade dos órgãos gestores em minimizar os efeitos da comercialização da educação superior, no contexto das alterações do AGCS.

Quatro anos depois, foi implementada a Resolução CNE/CES nº 1/2001, que revogou a Resolução nº 1/1997, e trouxe alterações à regulamentação dos títulos de pós-graduação, pormenorizando as normas de funcionamento desses cursos e suas regras de revalidação: vale aqui ressaltar que ainda há a Resolução nº 3, de 1º de fevereiro de 2011, que dispõe sobre o reconhecimento de títulos de pós graduação *stricto sensu*, mestrado e doutorado, obtidos nos Estados Partes do MERCOSUL, não tratada no presente trabalho, considerando que seu foco está na revalidação de títulos de graduação.

Conforme dispõe o artigo 4º:

“[...] para terem validade nacional, devem ser reconhecidos e registrados por universidades brasileiras que possuam cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior ou em área afim” (MEC, 2001).

Pode-se observar que o movimento da política educacional, no período de 1996 a 2001, visualizado por meio de sua dimensão normativa, apresenta indicativos para estabelecer rigorosidade no processo de revalidação, mantendo a autonomia das

universidades para a implementação do processo, na medida em que restringe a revalidação de cursos na modalidade de EaD e define critérios para as instituições que poderão implementar o processo para a pós-graduação. A partir de 2002, iniciam-se medidas de alteração dos padrões estabelecidos, criando novos procedimentos, encaminhamentos e atores a serem observados pelas universidades, que até então eram autônomas no exercício da revalidação. Nesse sentido, podem-se observar os preceitos instituídos pela Resolução CNE/CES nº 1, como descrito a seguir:

Art. 4º O processo de revalidação será instaurado mediante requerimento do interessado, acompanhado de cópia do diploma a ser revalidado e instruído com documentos referentes à instituição de origem, duração e currículo do curso, conteúdo programático, bibliografia e histórico escolar do candidato, todos autenticados pela autoridade consular e acompanhados de tradução oficial.

[...]Art. 7º Quando surgirem dúvidas sobre a real equivalência dos estudos realizados no exterior aos correspondentes nacionais, poderá a Comissão solicitar parecer de instituição de ensino especializada na área de conhecimento na qual foi obtido o título. § 1º Na hipótese de persistirem dúvidas, poderá a Comissão determinar que o candidato seja submetido a exames e provas destinados à caracterização dessa equivalência e prestados em Língua Portuguesa.

§ 2º Os exames e provas versarão sobre as matérias incluídas nos currículos dos cursos correspondentes no Brasil.

§ 3º Quando a comparação dos títulos e os resultados dos exames e provas demonstrarem o não preenchimento das condições exigidas para revalidação, deverá o candidato realizar estudos complementares na própria universidade ou em outra instituição que ministre curso correspondente.

[...] Art. 8º A universidade deve pronunciar-se sobre o pedido de revalidação no prazo máximo de 6 (seis) meses da data de recepção do mesmo, fazendo o devido registro ou devolvendo a solicitação ao interessado, com a justificativa cabível.

§ 1º Da decisão caberá recurso, no âmbito da universidade, no prazo estipulado em regimento.

§ 2º Esgotadas as possibilidades de acolhimento do pedido de revalidação pela universidade, caberá recurso à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

[...] Art. 10. As universidades deverão fixar normas específicas para disciplinar o processo de revalidação, ajustando-se à presente Resolução [...] (MEC, 2002, grifos nossos).

Essa Resolução prevê novos procedimentos, encaminhamentos e atores, conforme já mencionado, a serem observados, tanto pelas universidades públicas brasileiras, como, também, pelo interessado em revalidar o título, em nível de graduação. A partir dessa Resolução a avaliação aparece como forma de medir a equivalência dos estudos realizados, que deverá ser efetivada por meio de exames e provas, passando a se constituir em um instrumento de revalidação, no caso de

persistir em dúvidas quanto à equivalência do título. Observa-se que o texto da norma, mesmo quando inclui a avaliação como mecanismo de medida de equivalência de estudos, o faz de forma secundária, pois esse recurso é apontado apenas em caso de persistir dúvida quanto à equivalência, após consulta à instituição especializada. A norma ainda prevê a realização de estudos complementares no caso de a avaliação não atestar a equivalência. Com isso, pode-se observar que a partir dos anos 2000, o poder público federal passa a regulamentar a revalidação a ser implementada pelas universidades, inclusive indica o CNE como instância máxima recursal ao candidato. Nesse contexto, há uma ruptura no conjunto das medidas adotadas, que passa a dar maior espaço de decisão aos órgãos centrais como o CNE e minimiza o poder das universidades. Sob a forma de orientações, a dimensão normativa da política educacional vai transversalizar esse processo, inclusive com a possibilidade de definir o resultado, uma vez que passa a ser instância recursal superior.

O Parecer CNE/CES nº 218/2010, de 7 de maio de 2010, volta a examinar o assunto, no qual a relatora apresenta um parecer acompanhado de um projeto de resolução, com o intuito de esclarecer o acordo de admissão de títulos, conforme se vê de:

Submeto à deliberação da Câmara de Educação Superior o presente Parecer e o Projeto de Resolução anexo, que dispõe sobre o reconhecimento de títulos de pós-graduação *stricto sensu*, Mestrado e Doutorado, obtidos nos Estados Partes do Mercosul (BRASIL, 2010, p. 14).

Só em 2011, atendendo aos anseios e as recomendações de 2008 e 2010, o CNE/CES emite uma nova Resolução sobre o reconhecimento de títulos de pós-graduação *stricto sensu* (Mestrado e Doutorado), obtidos nos Estados Partes do MERCOSUL, regulamenta e esclarece o Acordo de Admissão de Títulos em consonância com a normativa internacional e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação. A Resolução CNE/CES nº 3/2011 de 1º de fevereiro de 2011, dispõe:

Artigo 2º - A admissão de títulos e graus acadêmicos, instituída pelo Decreto Legislativo nº 800/2003, promulgado pelo Decreto Presidencial nº 5.518/2005, que instituiu a admissão de títulos e graus universitários para o exercício de atividades de pesquisa e docência nos Estados Partes do Mercosul, para parcerias multinacionais, de caráter temporário, não se aplica

aos nacionais do país onde sejam realizadas as atividades de docência e pesquisa (BRASIL, 2011- grifo nosso).

Esclarecendo que o Decreto Legislativo nº 800/2003, promulgado pelo Decreto Presidencial nº 5.518/2005, não se aplica a nacionais. Portanto não há de se falar em admissão automática de título, conforme explicita Mazzuoli (2011):

O Acordo do qual se trata versa o caso estrito dos pesquisadores que obtiveram seus títulos em algum dos países-membros do Mercosul (Paraguai, Argentina e Uruguai) e almejam exercer atividades de docência e pesquisa temporariamente no Brasil, nas instituições “nele referidas”. Não cuida o Acordo de nada além disso (especialmente do caso dos brasileiros que obtêm títulos acadêmicos nos Estados-Partes do Mercosul e pretendem exercer os direitos provenientes do título, definitivamente, em seu próprio país) (MAZZUOLI, 2011, p. 172).

Após ter vencido o assunto da admissão automática, as discussões começam a ser sobre a dificuldade em ter os diplomas validados, e o problema foi aprofundado no Legislativo em duas audiências públicas (2012 e 2013). Houve discussões desta vez na Câmara de Educação Superior. Houve discussões desta vez na Câmara de Educação Superior (CES), onde foi aprovado a Resolução Nº 3, do CNE, de 22 de junho de 2016, que regrou e simplificou o processo, dispondo sobre normas referentes à revalidação de diplomas de cursos de graduação e ao reconhecimento de diplomas de pós-graduação *stricto sensu* (Mestrado e Doutorado), expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior (COSTA, 2019).

Após a homologação da Resolução nº 3/2016, do CNE, coube ao Ministério da Educação a tarefa de estabelecer e disponibilizar os procedimentos relativos às orientações gerais de tramitação das solicitações referentes aos dois processos (Revalidação/Reconhecimento), em que às novas orientações gerais para a tramitação dos processos de reconhecimento de diplomas de Mestrado e Doutorado ficaram a cargo da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes (BRASIL, 2016). Em dezembro de 2016, o MEC publicou a Portaria nº 22, de 13 de dezembro de 2016, que descreveu os procedimentos vigentes a serem

adotados pelas IES e pelos interessados, passando a interferir na gestão do processo de reconhecimento, limitando a autonomia institucional, dada pela LDB, conforme explicita Conceição (2013):

A dimensão normativa da política educacional induz as universidades a seguir o roteiro preestabelecido pelo CNE, que lhes impõe um período de seis meses para concluir o processo, além de reduzir seu sentido de autonomia, pois especifica as formas de organização interna para a condução do processo (CONCEIÇÃO, 2013, p. 81).

Dada a interferência diante de tantas resoluções e normativas instituídas com o intuito de dirimir as lacunas existentes na legislação, o Executivo se manifestou sobre as novas regras e a criação do portal exclusivo sobre revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros.

Estudantes brasileiros que concluíram cursos de graduação e pós-graduação stricto sensu no exterior terão, respectivamente, os diplomas revalidados e reconhecidos com maior agilidade a partir de nova política do Ministério da Educação. Foi assinada nesta terça-feira, 13 de dezembro de 2016, a portaria normativa que dispõe sobre as regras e os procedimentos para equivalência, em âmbito nacional, dos diplomas expedidos por instituições estrangeiras de educação superior. Na mesma ocasião, foi lançado o Portal Carolina Bori, que reúne informações sobre a nova legislação e sobre o trâmite mais simplificado da documentação (BRASIL, 2016).

A expectativa do MEC com a criação das novas normas e procedimentos é que os mesmos possam dirimir as lacunas da legislação anterior, e, ainda, que constituam um avanço na consolidação da política de internacionalização do ensino superior no nosso país. Neste contexto, pode-se assegurar que o reconhecimento de títulos de pós-graduação estrangeiros se constitui em uma medida inserida em um conjunto mais amplo, ações e decisões de agentes governamentais e da sociedade (PALUMBO, 1994), como pode ser observado, que implementam e influenciam novas iniciativas na matéria. No mesmo sentido, Real, Marram e Zeni (2017) corroboram com a afirmação de Palumbo quando explicitam que as medidas desenvolvidas pelo Executivo e Legislativo explicitam a importância que o assunto tomou na agenda desses agentes políticos, ao se referirem sobre a revalidação que aqui também poderá ser usada para o reconhecimento, pois as últimas medidas foram tomadas no âmbito de graduação e pós-graduação:

As ações e medidas desenvolvidas pelo Executivo e pelo Legislativo evidenciam a centralidade que a revalidação de diplomas estrangeiros adquire no contexto do Estado brasileiro, que passa a agir de forma a desenvolver política de caráter nacional alterando o espaço da autonomia das instituições. (REAL; MARRAM; ZENI, 2017, p. 08).

Assim, se pode afirmar que a política educacional tem delineado um movimento dinâmico que pode ser percebido através dos documentos e das normas que servem como embasamento para regulamentar o processo de reconhecimento de títulos. Nesse contexto, a internacionalização da educação superior tem assumido muitas faces e vem sendo justificada por múltiplos argumentos, emergindo-se de necessidades políticas e econômicas (CASTANHO, 2000).

Na Conferência Mundial de Ensino Superior realizada pela UNESCO no ano de 1998, a internacionalização do nível superior se evidenciou na importância atribuída ao conhecimento e a valorização do conhecimento produzido pelo indivíduo. Motivo pelo qual acabou direcionando as universidades à revisão e à criação de estratégias capazes de repassar aos seus estudantes competências acadêmicas e profissionais que permitam interagir em uma sociedade cada vez mais internacional, dando guarida no enfrentamento dos desafios impostos aos países no contexto da economia globalizada (CHAVES; CASTRO, 2016).

Destaca-se que a UNESCO durante muitas décadas promove o reconhecimento de estudos, títulos e diplomas de educação superior nas seis regiões do mundo. Ela busca promover os mecanismos necessários para garantir a mobilidade de profissionais, reforçando com ele um modelo de liderança social que permita o desenvolvimento econômico dos países. E graças ao Convênio Regional para o Reconhecimento de Estudos, Títulos e Diplomas de Educação Superior na América Latina e Caribe, ressalta-se a possibilidade de garantir que os fluxos migratórios incorporem o reconhecimento de talento como valor social através de uma visão global. Neste contexto, a UNESCO disponibilizou um curso *online* a fim de promover o novo convênio regional para o reconhecimento de estudos títulos e diplomas, sendo que através deste busca-se “gerar reflexões e ações em torno do papel deste instrumento da UNESCO como facilitador do reconhecimento de estudos para alunos e acadêmicos da região de forma transparente, justa e não discriminatória”. (UNESCO, 2021).

Importante salientar que no caso dos refugiados essa emblemática ainda sofre delimitações impostas pelos entes governamentais, desse modo, neste capítulo pretendeu-se expor como se dá o processo de validação de diplomas no Brasil, em uma perspectiva legal, o que leva a - sem pretensões de esgotar o problema e buscando uma melhor compreensão do fenômeno migratório de estudantes brasileiros e suas repercussões.

2.3.3. Situações de risco para a custódia de documentos (política, cultural e ambiental: imigração, refúgio e deslocamento forçado)

Analisando o panorama geral das guerras atuais e, indo mais além, em um comparativo com as guerras já ocorridas anteriormente, verifica-se que sob características diferenciadas no tempo e no espaço, a partir de diferentes interesses e motivações: posse de terras ou recursos naturais, ou ainda ideologias de caráter político ou religioso, quando há grandes conflitos, sejam eles armados ou não, entre nações ou até mesmo entre grupos divergentes dentro de uma mesma nação, ou ainda pequenos grupos divergentes em grupos maiores, os confrontos possuem características muito semelhantes do ponto de vista da dinâmica que se instala e dos recursos usados no confronto, no objetivo de ganhar na luta ou na disputa pelos seus interesses, apelam para manifestações extremadas de violência, ocasionando genocídios, bem como busca por refúgio em outros países daqueles que por algum motivo encontram-se em situação de risco ou perseguição. (VIEIRA, 2007).

De acordo com Pereira (2009, p.07):

A proteção aos refugiados consolidou-se, em perspectiva contemporânea e materializada em um complexo sistema normativo de direito internacional público, a partir da vigência da Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados, de 1951, somada às disposições de seu Protocolo Adicional, de 1967. Fundamentada nos princípios da solidariedade humana, da cooperação e da ajuda humanitária, a proteção aos refugiados encontra amparo jurídico no instituto do refúgio previsto nesta Convenção. Tradicionalmente, esta definição assegura o status de refugiado aos indivíduos que, ameaçados e perseguidos por motivos de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opiniões políticas, precisam deixar seu local de origem ou residência habitual para encontrarem abrigo e morada em outros países do globo.

O refúgio possui origem histórica, de natureza humanitária, com normas regulamentadoras ditadas por um órgão global, vinculado às Nações Unidas, que é o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados – ACNUR. Verifica-se, inicialmente, que este existe desde a antiguidade clássica, na Grécia. Posteriormente, com o sistema diplomático e de embaixadas, o refúgio adquiriu caráter jurídico, baseado na teoria da extraterritorialidade (MAZZUOLI, 2015; BISERRA, 2016).

As duas grandes guerras mundiais foram os fatos históricos que mais ensejaram a ocorrência de refugiados devido à generalizada violência, com isso a proteção internacional dos refugiados, de forma efetiva, surge no período pós-guerra com a Liga das Nações (RODENBUSCH, et al., 2017). Ao decorrer da história foram criados diversos organismos para tratar da temática, como o Alto Comissariado para os Refugiados Russos, Escritório Nansen para os Refugiados, Organização Internacional de Refugiados e o ACNUR, dentre outros. Por conseguinte, analisando-se o refúgio na história, os episódios da Guerra Fria e da guerra civil da Síria, oriunda de conflitos armados de repressão do governo de Bashar Al-Assad, iniciada em 2011, são os fatos recentes que ensejam mais refugiados no mundo (JUBILUT, 2007; AZIA, 2018). A formalização do conceito de refugiado na esfera internacional, ocorreu em 1951, com a Convenção sobre o Estatuto de Refugiados de Genebra (BARRETO, 2010). Definiu-se em seu artigo 1º:

[...] refugiado como toda pessoa que, como resultado de acontecimentos ocorridos antes de 1º de janeiro de 1951 e devido a fundados temores de ser perseguida por motivos de raça, religião, nacionalidade, por pertencer a determinado grupo social e por suas opiniões políticas, se encontre fora do país de sua nacionalidade e não possa ou, por causa dos ditos temores, não queira recorrer à proteção de tal país; ou que, carecendo de nacionalidade e estando, em consequência de tais acontecimentos, fora do país onde tivera sua residência habitual, não possa ou por temor fundado não queira regressar a ele (BARRETO, 2010, p.15).

Para a caracterização do refúgio é necessária a satisfação, em suma, de requisitos subjetivos e objetivos, sendo que o fundado temor de perseguição é o requisito subjetivo, analisado a partir da pessoa, e a situação do país é o requisito objetivo. Ademais, tangente à matéria, o instituto do asilo não se confunde com o refúgio, apesar de possuírem o escopo de proteção da vida humana. Assim, entende-se que o direito ao asilo (*latu sensu*) é gênero do qual são espécies o asilo diplomático e territorial (*sticto sensu*) e o refúgio (JUBILUT, 2007; SOARES, 2012).

No Brasil, a Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997, define como refugiado:

Art. 1º Será reconhecido como refugiado todo indivíduo que:

I- Devido a fundados temores de perseguição por motivos de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opiniões políticas encontre-se fora de seu país de nacionalidade e não possa ou não queira acolher-se à proteção de tal país;

II - Não tendo nacionalidade e estando fora do país onde antes teve sua residência habitual, não possa ou não queira regressar a ele, em função das circunstâncias descritas no inciso anterior;

III - devido à grave e generalizada violação de direitos humanos, é obrigado a deixar seu país de nacionalidade para buscar refúgio em outro país (BRASIL, 1997).

Percebe-se que a gradual perspectiva histórica do refúgio possibilitou a devida proteção aos refugiados e, que o conceito de refugiado foi flexibilizado no tempo e espaço, e deverá, assim, se necessário, no futuro, ser novamente flexibilizado, para a devida aplicação da proteção e do direito, à realidade social.

José H. Fischel de Andrade parte da premissa de dois pilares históricos do refúgio no Brasil: jurídico e institucional. O primeiro surge da adesão do Brasil à Convenção de 1951, em 15 de julho de 1952; e o segundo refere-se à criação, posterior, de um órgão consultivo para refugiados, onde o Brasil e a Venezuela eram os únicos Estados Membros da América do Sul presentes (ANDRADE, 2017). O período ditatorial que o país vivenciou entre 01 de abril de 1964 a 15 de março de 1985, criava, de certo modo, empecilhos à proteção dos refugiados. Somente na década de 1980 houve a flexibilização do governo com os estrangeiros. Em 1988, o Brasil se tornara um país democrático, com a promulgação da Constituição Federal que instituiu a concessão do asilo político no artigo 4º e a efetiva atenção aos direitos humanos (JUBILUT, 2007; BISERRA, 2016). Foi elaborado o projeto de lei que visava à criação do Estatuto Jurídico do Refugiado, que veio a ser aprovado passando a vigorar através da Lei nº 9.474, de 1997, adotando posicionamentos dispostos na Convenção de 1951, no Protocolo de 1967 e na Declaração de Cartagena de 1984, com definição ampla de refugiado (JUBILUT, 2007).

Ao se tratar da legislação nacional, preliminarmente, é necessário, sobretudo, destaque à Constituição Federal de 1988, que enaltece em seu artigo 4º que o país rege suas relações internacionais pelos princípios de prevalência dos direitos humanos e a concessão de asilo político (incisos I e X), fazendo com que a proteção de refugiados seja parte das políticas de Estado, garantindo amparo no mais alto nível da normativa interna. Assim, o refúgio como está relacionado com os direitos

humanos, insere-se na Constituição Federal do Brasil nos fundamentos da cidadania e da dignidade da pessoa humana, no escopo de construir um país justo, solidário e livre, sem preconceitos e quaisquer outras formas de discriminação (GONZÁLES, 2010; SPOLIDORO, 2017).

O sistema protecional dos refugiados no Brasil envolve etapas, sendo: recepção, registro, procedimento de determinação de *status*, assistência e integração local e ou, repatriação, naturalização ou reassentamento (CARNEIRO, 2017).

O artigo 1º da lei 9.474/97 estabelece o conceito do reconhecimento de uma pessoa como refugiado no país, ou seja, é uma cláusula de inclusão que delimita critérios de qualificação, abrangendo refugiados nacionais e apátridas, recepcionando os termos da Convenção de 1951 e seu Protocolo de 1967 e da Declaração de Cartagena de 1984. Ademais, ser reconhecido como refugiado por meio deste procedimento, traz como consequência ao país o estabelecimento do vínculo jurídico perante as obrigações internacionais. Luiz Paulo Teles Ferreira Barreto enaltece que as Nações Unidas consideram a norma brasileira uma “lei modelo”, pois prevê de maneira ampla e precisa quem pode ser reconhecido no país, como tal (BARRETO, 2010; CARNEIRO, 2017).

O artigo 2º da lei 9.474/1997 dispõe sobre a extensão dos efeitos da condição dos refugiados aos seus familiares e dependentes econômicos, sendo reflexo do que está disposto na DUDH e na CF, visando, assim, proporcionar-lhes as melhores condições de vida. Os familiares do refugiado não são necessariamente objeto de perseguição (ABRÃO, 2017).

O artigo 3º da Lei 9.474/1997 dispõe sobre a exclusão de determinados indivíduos, que mesmo que preencham as premissas de inclusão do artigo 1º desta Lei, não merecem proteção internacional, em consonância com o que está disposto na Convenção de 1951. Outrossim, possui como objetivo a proteção do país de indivíduos perigosos, como fugitivos de graves crimes que desejam se utilizar do refúgio para ficarem impunes (ROCCO, 2017).

O reconhecimento da condição de refugiado acarretará diversos deveres e direitos, conforme preconizado nos artigos 4º, 5º e 6º da Lei 9.474/1997, devendo ser assegurado todos os benefícios estabelecidos na Convenção de 1951 e no Protocolo de 1967, com base em um tratamento igualitário aos dos nacionais quanto à liberdade

religiosa, acesso ao Poder Judiciário, educação, assistência pública, legislação trabalhista, seguridade social e obrigações fiscais (CERQUEIRA, 2009).

O artigo 38 da lei 9.474/1997 pressupõe hipóteses de cessação da condição de refugiado com base no princípio que a proteção internacional não deverá se prologar e ser mantida quando não mais é necessária ou se justifique. O artigo 39 da referida lei prevê causas de perda do status de refugiado, possuindo caráter punitivo (BRASIL, 1997; APOLINÁRIO, 2017).

Ao tratar da questão dos imigrantes e refugiados, um dos assuntos mais enfatizados na produção acadêmica está direcionado ao trabalho destas pessoas no Brasil. De modo geral, a maioria dos imigrantes em situação de vulnerabilidade e refugiados necessitam de atendimento básico no país de acolhida, assim como buscam empregos para se manterem e auxiliarem suas famílias (que em alguns casos continuam no país de origem). Em um estudo de Moreira (2014), a autora analisa que:

Alguns problemas colocados pelos refugiados são também enfrentados pela população local, uma vez que se relacionam a questões estruturais mais amplas relacionadas à realidade socioeconômica do país. Todavia, as dificuldades com que se deparam os refugiados são agravadas, por se tratar de uma população estrangeira, o que gera maiores empecilhos para garantir o acesso e a concretização de direitos no Brasil (MOREIRA, 2014, p. 95).

Pensar sobre a questão socioeconômica do Brasil na atualidade é um debate que tem crescido nos últimos anos. As dificuldades com o atendimento público de saúde, trabalho, educação, dentre outros setores, são pautas de todo e qualquer cidadão que esteja no território brasileiro (estrangeiro ou não). Porém, ao delimitar no público estrangeiro, é possível encontrar dificuldades e barreiras ainda maiores quando o assunto é a condição de vida. O aspecto que será enfatizado é que muitos imigrantes chegam ao Brasil já com diplomas de cursos superiores, alguns até com títulos de pós-graduação. Todavia, uma vez que esses documentos não são reconhecidos no país de acolhida, cabe aos imigrantes, por uma questão de urgência, assumirem empregos em outras áreas e níveis, além de barreiras para acessar as universidades a fim de regularizarem seus diplomas, ou até mesmo ingressarem em um novo curso superior ou prosseguir nos estudos em nível de Pós-Graduação. A legislação brasileira elenca documentos oficiais que amparam estrangeiros na validação de diplomas e reconhecimento de pós-graduação em cursos concluídos em outros países. A Resolução CNE/CES Nº 1, de 28 de janeiro de 2002 “estabelece normas para a revalidação de diplomas de graduação expedidos por

estabelecimentos estrangeiros de ensino superior” (BRASIL, 2002, p.1). O documento, em seu parágrafo segundo, define que:

São suscetíveis de revalidação os diplomas que correspondam, quanto ao currículo, aos títulos ou habilitações conferidas por instituições brasileiras, entendida a equivalência em sentido amplo, de modo a abranger áreas congêneres, similares ou afins, aos que são oferecidos no Brasil (BRASIL, 2002, p. 1).

Ou seja, as universidades locais são designadas para analisar os títulos, habilitações e o currículo do candidato que solicita regularização de documentos acadêmicos com a finalidade de conceder o reconhecimento do diploma tanto para fins acadêmicos quanto profissionais. Em 2016, o Ministério da Educação tornou pública a Resolução Nº 3, de 22 de junho, que “dispõe sobre normas referentes à revalidação de diplomas de cursos de graduação e ao reconhecimento de diplomas de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado), expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior” (BRASIL, 2016, p.1). O novo documento é uma versão atualizada que, além de promover o serviço aos imigrantes com curso de graduação, também passa a incluir políticas para estrangeiros com diplomas de mestrado e doutorado, por exemplo. É garantido, por lei nacional, que os diplomas de graduação, mestrado e doutorado “poderão ser declarados equivalentes aos concedidos no Brasil” (BRASIL, 2016, p.1) uma vez que julgados por instituições brasileiras de ensino superior que recebam tais pedidos.

Para sistematizar e auxiliar nos processos de revalidação de diplomas de graduação e de reconhecimento de diplomas de mestrado e doutorado, em março de 2017 foi lançada a Plataforma Carolina Bori, que visa reunir, divulgar e iniciar o processo de revalidações e/ou reconhecimentos dos diplomas de pessoas que concluíram seus cursos superiores em outros países. De acordo com uma reportagem do Correio Braziliense, existiam “2.407 instituições de ensino superior no Brasil” (CARDOSO, 2017).

Atualmente, a maior forma de ingresso é por meio de exames vestibulares em universidades e faculdades ou com o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) para instituições cadastradas. Uma vez que a dificuldade com a língua é uma das maiores barreiras enfrentadas pelos estrangeiros, essa forma de ingresso passa a ser excludente e faz com que muitos não sejam aprovados por zerarem as provas de

redação, por exemplo. Nesse sentido, algumas universidades organizam formas alternativas para o acesso e inclusão de imigrantes em vulnerabilidade ou refugiados nos cursos de graduação. Um caso pontual é a Universidade Estadual de Maringá - UEM que, a partir da Resolução N.º 026/2018-CEP, estabeleceu “normas para acesso às vagas do ensino superior na graduação de cursos da UEM para refugiados e imigrantes em situação de vulnerabilidade” (PARANÁ, 2018). De acordo com o documento, os estrangeiros que comprovarem situação de vulnerabilidade ou condição de refúgio devem fazer o ENEM e, a partir disso, passam a compor um *ranking* nacional que servirá de etapa para concorrer às vagas. Assim, fica estabelecido que a UEM “deve viabilizar o ingresso ao ensino superior como aluno regular ao portador de estado de refugiado ou imigrante em situação de vulnerabilidade, nos cursos de Graduação, por meio das vagas remanescentes” (PARANÁ, 2018). O aluno admitido nesse processo de ingresso tem os mesmos direitos e deveres dos demais alunos matriculados na instituição. Além disso, caso o imigrante comprove que começou um curso no seu país, ou até mesmo no Brasil, o programa de estudos pode ser modificado. A Universidade organiza as atividades da seguinte forma:

Fase I - Dividida em dois períodos: a) período inicial de adaptação - matrícula em disciplinas e atividades de suporte nas quais o apoio docente e discente esteja assegurado - um professor orientador e estudantes instrutores devem ser designados pela coordenação do curso para apoiar o requerente admitido na universidade. b) período de regularização no curso de graduação escolhido - deve respeitar as recomendações do professor orientador. Fase II - Constituída de estudos, palestras, seminários, atividades culturais e outras relacionadas à complementação de sua formação específica. Parágrafo único. A matrícula no curso confere inclusão imediata em curso de português para estrangeiros (PARANÁ, 2018, p.1).

O caso citado apresenta uma política instituída por uma Universidade pública que, a partir das vagas ociosas, destina uma porcentagem de vagas para imigrantes em vulnerabilidade ou refugiados. A resolução ainda garante um programa de inclusão e adaptação ao espaço universitário com o auxílio de um professor orientador e um grupo de estudantes instrutores, a começar pelo momento da matrícula.

Além disso, o discente estrangeiro em questão ainda é matriculado em um curso de português específico e demais atividades extraclasse com a finalidade de integrar e tornar a formação mais íntegra. Outra instituição que tem promovido a

inclusão de imigrantes em situação de vulnerabilidade e refugiados é a Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS. Essa instituição possibilita ingresso diferenciado nos cursos de graduação para pessoas com documentação registrada pelo Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE), as quais comprovem situação de refúgio e que apresentem certificado de conclusão do Ensino Médio no Brasil ou no exterior com protocolo de equivalência de estudos reconhecido pela secretaria de estado de educação brasileira. O edital divulgado para matrículas do ano letivo de 2019 contou com 52 vagas distribuídas em 25 cursos de graduação. As inscrições eram feitas presencialmente na própria universidade e foram limitadas em apenas uma inscrição por candidato. No que visa atender às necessidades de cada curso, foi possível observar que os critérios de seleção são versáteis, podendo variar entre prova prática, prova escrita, entrevista e carta de intenções com justificativa para candidatura ao curso pretendido. Após a divulgação do resultado os candidatos aprovados podem fazer suas matrículas e são admitidos como alunos regulares nos cursos de graduação, podendo gozar de todos os direitos e cumprir os deveres de todos os discentes matriculados, independente da forma de ingresso.

2.4. A Diplomática: o dado/informação para autonomia e segurança jurídica

Atualmente encontra-se inserida na agenda pública, a proteção de dados pessoais, assunto que merece ser debatido em profundidade e com grande responsabilidade. De fato, recentemente, muito se discute sobre o direito à privacidade e sobre a proteção de dados pessoais e sensíveis. Vale ressaltar que tamanha preocupação não é fruto de devaneios ou elucubrações desarrazoadas. Pelo contrário, é resultado dos inúmeros casos reportados pela mídia ou de informações acerca de ações movidas na esfera judicial, buscando a reparação de danos causados em razão do mau uso - ou indevido - desses dados.

2.4.1. O advento da Sociedade Informacional: Dado, informação e as Lei Federais nº 12.527/11 – Lei de Acesso à Informação e nº 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados

Vive-se em uma sociedade em que a informação assumiu extremo valor social, bem como fundamental papel econômico, tendo em vista que passou a ser requisito para as relações democráticas. Com o surgimento da *INTERNET* e outras novas tecnologias da informação, o conceito de “lugar” tornou-se secundário, pois a ênfase

se desloca do acervo para o acesso, tornando-se assim um dos grandes desafios do século XXI. Cada vez mais se faz necessário compreender o atual panorama da sociedade frente as muitas transformações decorrentes das inovações tecnológicas, as quais estão em constante evolução, mais velozes e frequentes no campo da informação, afetando diretamente as relações entre as pessoas e suas próprias vidas. Vale destacar que, antes dessas inúmeras transformações, as atividades e situações eram sempre concretizadas presencialmente, contudo, atualmente, muitas migraram para o modo virtual, modificando a forma como nos relacionamos (DE FARIAS, 2002).

De acordo com Araújo e Vilaça (2016, p. 18):

A cidade contemporânea, rodeada de tecnologias, vem experimentando diferentes formas de relações sociais entre os seus usuários. As redes sociais digitais possibilitam que os indivíduos interajam com outros usuários da rede, que leiam notícias, opinem, reivindiquem, produzam seu próprio conhecimento, divulguem informações e até mesmo se mobilizem coletivamente. São novas maneiras de compartilhar, usufruir e fazer parte da sociedade em que vivem. Levando em consideração estes aspectos, o usuário das sociedades contemporâneas deve estar envolvido nestas transformações sociais que o espaço vem sofrendo com os avanços tecnológicos. Entretanto, não se deve desprezar que ainda há indivíduos que não participam de forma plena deste novo panorama, muitas vezes vivendo à margem de práticas sociais realizadas por meios digitais. Como resultado, a infoinclusão social deste indivíduo - como consequência da inclusão na sociedade da informação - é necessária para contribuir com o desenvolvimento da sua cidadania.

A popularização das novas Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) têm proporcionado diferentes práticas sociais e meios de comunicação, de modo que as mídias digitais, principalmente a *INTERNET*, deixam de ser exclusivas do computador *desktop*, passando a estar em todo e qualquer espaço, como por exemplo, ruas, praças, bancos, restaurantes, etc, contribuindo, de forma ativa, na organização do cotidiano da vida urbana e seus espaços públicos, bem como na zona rural, tendo em vista que o celular é a forma de comunicação e acesso à informação neste espaço. Frente a essa conjuntura, importante salientar que, se não houver regramento, verifica-se, de certa maneira uma invasão sobre as informações pessoais de cada indivíduo, bem como, até mesmo a violação dos direitos dos titulares em relação aos seus dados, os quais são utilizados por empresas para fins econômicos, sem o consentimento daqueles, pois são coletados e armazenados, para que assim, então, receberem propagandas conforme seus gostos e preferências (ARAÚJO; VILAÇA, 2016).

Há uma inquietação no que tange às transformações que a sociedade enfrenta, sobre a questão de se vivenciar uma época de mudanças ou uma mudança de época. Torna-se difícil descrever todas as alterações que acompanham as tendências e os desafios da sociedade contemporânea, pois ao passo em que surgem problemas, aparecem soluções. Cumpre destacar que é possível, com os resultados e avanços da tecnologia, apontar que o homem poderá encontrar na sociedade informacional ferramentas capazes de amenizar os problemas da vida humana e da sociedade em geral (BURCH, 2005).

Segundo Borges (2000, p. 26):

Esta transição é o reflexo de uma mudança, de uma transformação, da passagem de um estágio a outro, enfim da conversão de uma determinada situação a uma nova, hoje denominada “mudança de paradigma”, levando a novas exigências, estratégias e ações.

Vive-se no mundo um processo de transformação estrutural, que se associa ao surgimento emergencial de um novo paradigma tecnológico. Tal emergência baseia-se nas tecnologias de comunicação e informação, que começaram a delinear seu perfil a partir da década de 1960 e que continuaram a se difundir desigualmente pelo mundo. Sabe-se que não é a tecnologia que determina a sociedade, mas sim a sociedade que determina a tecnologia que necessita, sendo assim, é através da sociedade que a tecnologia ganha forma e se modifica de acordo com as necessidades, valores e interesse dos envolvidos (CASTELLS, 2005).

Segundo De Farias (2002, p. 11):

Atualmente estamos vivendo uma realidade em que as pessoas utilizam e precisam da informação, nos mais variados assuntos, com diferentes finalidades, imposta pelo acelerado crescimento das atividades humanas, fazendo com que a informação seja matéria prima, ou melhor, o combustível necessário ao cotidiano da sociedade para o seu desenvolvimento. Portanto pode-se afirmar que a informação é insumo para o crescimento/desenvolvimento de qualquer sociedade.

A comunicação assim estabelecida ultrapassa fronteiras, sendo que esta nova sociedade um fenômeno mundial e que se baseia em redes globais. A sua logicidade atinge os países de todo o mundo, difundindo-se pelo poder integrado nas redes globais de capital, bens, serviços, comunicação, informação, ciência e tecnologia. Aquilo que denominamos de Globalização é apenas outra maneira de se referir à sociedade em rede. As redes apresentam uma seletividade de acordo com seus

programas específicos, onde comunica-se e não se comunica, simultaneamente: a sociedade em rede espalha-se pelo mundo, mas não atinge a todos. Embora toda a humanidade seja atingida pela sua lógica, e pelos relacionamentos de poder que se estabelecem através das redes globais da organização social (CASTELLS, 2005).

A sociedade passa por um processo intensamente dinâmico, sendo que ocorrem mudanças em todas as áreas de existência humana. O pilar primordial dessas mudanças, de fato, está na evolução tecnológica, visto que traz, em si mesma, a multidisciplinariedade e a diversidade cultural dos processos, que, por sua vez, ocorrem de forma constante e inesperada, permanecendo fora do controle de qualquer entidade ou ser. A sociedade informacional coloca-se em evidência, pois traz o *status* de uma nova era, que assume valores sociais e econômicos fundamentais, que eram inimagináveis há alguns anos atrás (DE FARIAS, 2002).

Manuel Castells, refere-se a este momento como “A Era da Informação”, onde ressaltam os impactos sociais, econômicos, políticos e psicológicos deste período. Nos dias de hoje, a informação tem assumido o papel de um dos mais importantes recursos das organizações. Vive-se em um tempo de mudanças drásticas nas tecnologias, que definem novos comportamentos aos membros da sociedade, ao se comunicarem (JAMIL; NEVES, 2000).

Rodrigues Júnior (2015, p. 16) diz que:

Para que possamos nos referir aos termos “Era da informação” ou “Sociedade em Rede” é indispensável a abordagem do avanço na área da comunicação do último quartel do século XX, uma mudança na forma de se comunicar vai ser decisiva na mudança do industrialismo para o pós-industrialismo. Como se trata de definir uma era é necessário demonstrar a presença de elementos e características suficientes para podermos usar o título de maneira adequada; evidentemente que no teor político não há uma unanimidade, felizmente, com relação essas classificações, mas muito dificilmente se nega a existência de uma era, como é a era da informação.

Várias mudanças tecnológicas englobam os avanços da comunicação, entre elas, pode-se destacar o computador que surgiu, em seu primeiro modelo em 1946, onde ocupava uma sala inteira e necessitava de constante ventilação. Com passar dos anos foi se aprimorando até assumir o tamanho de um Chip¹¹, cuja função,

11 IBM revela o menor computador do mundo, do tamanho de um grão de sal. O computador, que já é considerado o menor do mundo, é menor que um grão de sal. Apesar de ser poderoso, não há comparação com o que temos nos dias de hoje, pois a empresa IBM conta que ele possui a capacidade

segundo a IBM Think (2018), é servir no apoio ao rastreamento de mercadorias, detecção de roubos, fraudes e executar tarefas de inteligência artificial. A internet vem ao lado do computador, determinando mudanças de grande relevância que transformaram e seguem alterando boa parte das formas de se comunicar (JAMIL; NEVES, 2000).

Segundo Castells (2005, p. 25), “nada é mais significativo desta revolução tecnológica do que a internet”. A Internet aperfeiçoou-se, de tal forma, que ocasionou um salto grande nas últimas décadas, sendo denominada como símbolo de uma nova sociedade. Cumpre salientar que somente a presença da conectividade na *Web* não se define como fator fundamental para essa conceituação: a nova tecnologia passa a interagir nos setores mais importantes da sociedade, obrigando-a a se organizar em torno da conexão em rede, entendendo-se como tal a interligação de pontos que interagem para a manutenção do todo. Interessante destacar o fato de que cada participante da rede, ao mesmo tempo em que dela participa, também a constitui (CASTELLS, 2005).

Com a intensificação do crescimento da informação nos últimos anos, tanto quantitativa como qualitativa, se observa a instalação de uma nova ordem de valores sociais, econômicos e políticos. Tão grande é a velocidade de propagação do conhecimento/informação através da sociedade informacional, que não se percebe, ou simplesmente deixa-se de buscar as respostas do surgimento e das consequências que decorrem dessa nova forma de sociedade. Nesses termos, é importante lembrar que a sociedade em rede, através do elevadíssimo potencial transformador das atividades, tanto sociais quanto econômicas, molda-se em conformidade com as características sociais, econômicas e culturais de cada país (DE FARIAS, 2002).

Através do surgimento da sociedade informacional, verifica-se um elevado potencial de promover a integração e de reduzir-se as carências informacionais de países ou de uma sociedade para com a outra. Tais possibilidades decorrem do nascimento de novos modelos e exemplos a serem seguidos, em função do acesso à informação, sendo que um acesso mais elevado à informação poderá conduzir a

de um chip x86 de 1990. Ainda sem nome, o PC pequenininho vai funcionar com blockchain, ideal para ser usado para o rastreio do envio de mercadorias e detecção de roubos, fraudes e incumprimentos, além de executar algumas tarefas de Inteligência Artificial. Disponível em: <<https://canaltech.com.br/hardware/ibm-revela-o-menor-computador-do-mundo-do-tamanho-de-um-grao-de-sal-110252/>> Acesso em: 20 abr.2022.

sociedade a uma maior interação, que, por fim, ocasionará relações sociais mais democráticas. Cumpre salientar, mais uma vez, que a sociedade informacional se moldou de acordo com o contexto de cada país (DE FARIAS, 2002).

Segundo Castells (2005, p 26):

A sociedade em rede não é o futuro que devemos alcançar como o próximo estágio do progresso humano, ao adotarmos o paradigma das novas tecnologias. É a nossa sociedade, em diferentes graus, e com diferentes formas dependendo dos países e das culturas. Qualquer política, estratégia, projeto humano, tem que partir desta base. Não é o nosso destino, mas o nosso ponto de partida para qualquer que seja o «nosso» caminho, seja o céu, o inferno ou, apenas, uma casa remodelada.

Portanto, se faz necessária a busca e a criação de meios e medidas que visem garantir a todos o acesso à informação e aos benefícios que poderão advir da inserção dos países em desenvolvimento na sociedade informacional. O elemento primordial da sociedade informacional é a educação, pois não basta apenas dispor de uma infraestrutura modernizada de comunicação, sendo imprescindível, também, profissionais capacitados para transformar a informação em conhecimento. Através de serviços de computação, comunicação e informação visa-se estruturar bases voltadas para a sociedade civil com a finalidade de consolidar a sociedade informacional brasileira (FERREIRA, 2000).

Da Silva (2003, p. 37), explana que:

Na era da internet, os Governos devem promover a universalização do acesso e o uso crescente dos meios eletrônicos de informação para gerar uma administração eficiente e transparente em todos os níveis. A criação e manutenção de serviços equitativos e universais de atendimento ao cidadão contam-se entre as iniciativas prioritárias da ação pública. Ao mesmo tempo, cabe ao sistema político promover políticas de inclusão social, para que o salto tecnológico tenha paralelo quantitativo e qualitativo nas dimensões humana, ética e economia. A chamada “alfabetização digital” é elemento chave nesse quadro. Assistir à televisão, falar ao telefone, movimentar a conta no terminal bancário e, pela Internet, verificar multas de trânsito, comprar discos, trocar mensagens com o outro lado do planeta, pesquisar e estudar são hoje atividades cotidianas, no mundo inteiro e no Brasil. Rapidamente nos adaptamos a essas novidades e passamos – em geral, sem uma percepção clara nem maiores questionamentos – a viver na Sociedade da Informação, uma nova era em que a informação flui a velocidades e em quantidades há apenas poucos anos inimagináveis, assumindo valores sociais e econômicos fundamentais.

Nesse ínterim, se faz importante compreender a necessidade da democratização da informática como um meio para um fim maior, dado que os recursos oferecidos pela sociedade informacional são ferramentas que podem

potencializar a disseminação da informação. Através dessa democratização é possível eliminar velhas barreiras espaciais e temporais, que limitavam o fluxo informacional entre as sociedades até a metade do século XX. No que se refere à Internet, cabe ressaltar que a mesma traz consigo uma quantidade expressiva de informações e que apesar de apresentar, por muitas vezes, conteúdos de qualidade duvidosa, pode ser uma ferramenta de grande utilidade (FERREIRA, 2000).

Salienta-se que não se deve ter a Internet apenas como uma simples tecnologia, mas como o ponto central de muitas áreas, como por exemplo, das atividades sociais, econômicas e políticas. Por muitas vezes, a Internet transforma-se num grande instrumento de exclusão social, mas em sua grande maioria é um local de reunião, onde muitas pessoas se utilizam desse aparato para poder se expressar e partilhar dos seus anseios e esperanças. Nesses termos, tal ferramenta demonstra um poderoso potencial, pois através dessa, há uma implicação e responsabilização sobre os cidadãos informados e conscientes dos problemas que assolam a sociedade. Dessa forma, a internet auxilia na construção de Estados mais democráticos e solidários, conduzindo-os a uma sociedade mais humanizada, justa e menos colaborativa aos atos de desigualdade social (ANTUNES, 2008).

A correta utilização da internet desponta como oportunidade para que o Poder Público possa interagir mais com a sociedade, sendo que através da troca de informações por este canal, acelera a possibilidade de conhecer novas demandas a fim de convertê-las em qualidade de vida para a população. É possível ainda, ampliar o acesso do cidadão à educação, além de garantir o direito à informação para a consolidação do desenvolvimento da cidadania, especialmente em uma sociedade que, cada vez mais, se caracteriza pela velocidade das mudanças, a qual exige uma atenção maior das instituições e dos grupos sociais que a compõem (FERREIRA, 2000).

Segundo Antunes (2008, p. 08):

Efectivamente, graças à internet, em escassos instantes, é possível obter informação sobre todas as áreas do conhecimento e, ao fim de algum tempo de pesquisa, podem encontrar-se redes científicas, económicas, educacionais, empresariais, políticas, entretenimento, entre muitas outras. A Internet, apesar de ser usada como meio de obter acesso à informação, é, essencialmente, um meio de comunicação uma vez que permite a participação em projectos mundiais, a participação em debates, a discussão de ideias (de natureza científica, política, cultural, etc).

Em um mundo globalizado, como o de hoje, é fundamental ter a noção de que, para se efetivar o desenvolvimento em todas as esferas de uma sociedade, deve-se disponibilizar aos seus membros acesso à informação, comunicação e conhecimento. Isso se dá através de instrumentos tecnológicos, que permitem a fácil comunicação, seja para fins pessoais, profissionais ou lazer. A grande quantidade de informações disponibilizadas na internet é cada vez maior, onde é exposta em um ritmo acelerado, havendo, assim, a necessidade de se fazer a sua divulgação, também, de forma rápida e célere por uma rede que garanta o seu fácil acesso (Ferreira, 2000).

Jamil e Neves (2000, p. 46), afirmam que:

O certo é que, em tempos do movimento chamado de globalização, a informação deixou de ser componente para ser a ferramenta de ação, para assumir seu lugar no primeiro plano na atividade gerencial estratégica e administrativa sendo que a sua qualificação – envolvendo processos de seleção, análise, classificação, armazenamento e recuperação – cada vez é mais necessária, dada a imensa disponibilidade de fontes.

A sociedade informacional assume em seu conceito um novo paradigma tecnoeconômico, que é o de impulsionar o desenvolvimento à medida que a internet se torna indispensável ao mundo como ferramenta não só de comunicação, mas como de trabalho. Constitui-se, assim, uma nova ordem com a finalidade de aumentar a inclusão social, tendo prioridade absoluta na tentativa de acabar com a exclusão através da alfabetização digital, buscando-se igualizar as oportunidades de acesso às novas tecnologias para que seja possível agregar valores sociais, democratizar a informação, elevar a economia baseada nesta e disseminar conhecimento e aprendizado (DE FARIAS, 2002).

Tem-se a internet como instrumento básico para a construção dessa nova conjuntura de organizações e campos de comunicações virtuais. Sua utilização, aliada à grande rede, ou até mesmo sozinha, traz, junto de si, o nascimento de diversas ferramentas que, aplicadas a níveis táticos e estratégicos, vêm produzindo efeitos consideráveis na modernização estrutural e comportamental da sociedade. Portanto, a internet surge como uma nova mídia, através de todas as suas nuances e recursos para apresentar-se como uma criação cultural (WERTHEIN, 2000).

Um interessante sistema desenvolvido com a modernização das ferramentas de comunicação reúne as tecnologias de trabalho em grupo, denominado de intranet, permitindo-se, assim, a realização de contatos mais rápidos, eficazes e a facilidade na conexão aos serviços informacionais dentro da organização que dela se utiliza. As

ferramentas tecnológicas de trabalho em grupo permitem a realização de várias atividades simultaneamente, com o auxílio de diversos sistemas de segurança e sincronismos de comunicação. Nesses termos, ainda há os sistemas de gerenciamento eletrônico de documentos, cuja utilização permite o armazenamento, busca e integração de informações. Sua utilização se dá por trabalhos em geral, ou poderá ser voltada à tomada de decisões estratégicas em diversas áreas, como, por exemplo, empresas financeiras, escritórios da área contábil, setores ligados à saúde ou segurança (JAMIL; NEVES, 2000).

Atualmente, esses sistemas de gerenciamento capacitam a modelagem de um processo célere, em termos de suas etapas, do seu desenvolvimento, de recursos de tempo e insumo: sendo assim, tais sistemas, atuam de maneira eficiente, a qual possibilita o acesso a dados de forma centralizada. (JAMIL; NEVES, 2000).

Como referido, existem diversas ferramentas tecnológicas à disposição do ser humano, porém os desafios da sociedade da informação são inúmeros, incluindo-se desde os de caráter técnico, econômico, cultural, social, até os de natureza psicológica e filosófica. Com o avanço desse novo paradigma cultural tecnológico existe a necessidade de uma readequação da sociedade para que, assim, seja possível usufruir de todas as oportunidades oferecidas pelas ferramentas disponibilizadas pela sociedade informacional (WERTHEIN, 2000).

Vale referir que, em decorrência destes avanços se faz necessário a existência de legislação própria quando se trata de proteção de dados pessoais, em consequência dos muitos avanços tecnológicos e informacional que afeta ao mundo todo. Em decorrência dessa necessidade, se destaca a grande relevância da criação da Lei Federal nº 12.527/11, popularmente conhecida como Lei de Acesso à Informação - LAI, a qual tornou obrigatório o acesso à informação pública no âmbito brasileiro e a sua disponibilização nos sítios oficiais do setor público. Em atendimento à lei, foram criados os portais de transparência pública, por exemplo. Outro importante instituto criado foi a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (ROSSI, 2021).

Com a expansão da *internet* e diante de tudo o que ela trouxe, como as plataformas digitais e as redes sociais, entende-se que ficou mais fácil a difusão de dados na rede, desse modo, é importante salientar que, num país repleto de desajustes sociais, econômicos e políticos como o Brasil, por exemplo, ainda se faz necessário atentar de forma criteriosa sob a disponibilidade ou a possibilidade de

acesso à informação , tendo em vista que a existência de legislações específicas não quer dizer que ela esteja sendo usada de modo eficaz, e ainda que esteja gerando conhecimento na sociedade (DE FARIAS, 2002).

A atual era da informação, tem sido marcada por significativas transformações na sociedade, na economia e na cultura, bem como no modo de ser, agir e pensar das pessoas, em razão da (r)evolução das tecnologias da informação e comunicação (TIC) cada vez mais presentes no cotidiano humano (ROSSI, 2021). Desse modo, passa-se a analisar a Diplomática na era digital.

2.4.2. A diplomática na era digital e a Ciência Forense Digital

Com o avançar da tecnologia e a facilidade da disseminação de informações na era digital, surgem outros desafios e a necessidade de adaptação ao meio em que se vive, de acordo com as novas realidades. Atualmente, se faz necessário encarar ambientes e objetos digitais e, para tanto, novas ciências são criadas ou reinventadas. Encontra-se na Diplomática, ramo do conhecimento que já prenunciava o que, depois, seria conhecido como ciência, a resposta para tal (VALENTIM; TOGNOLI, 2020).

Em relação à Diplomática cabe referir que o seu surgimento se deu na França, sendo que sua finalidade era estabelecer critérios para verificar a autenticidade de documentos solenes, denominados de diplomas. A distinção entre os documentos falsos e verdadeiros sempre foi o objeto de análise da Diplomática. Desse modo, pode-se entender esse instituto como uma arte crítica, que busca, por meio da análise da forma documental, discernir a autenticidade ou a falsidade do documento. Logo, temos na Diplomática, como a arte que estuda a essência do documento, ou seja, sua forma (TOGNOLI, 2018).

Importantíssimo, destacar que o termo “Diplomática”, etimologicamente, vem do grego “diploo”, a qual relaciona-se ao verbo dobrar ou pregar, que, por sua vez, deu origem à palavra diploma, cujo significado é dobrado, tendo em vista que na Antiguidade clássica, os documentos costumavam ser escritos em duas tábuas ligadas por dobradiças, denominadas dípticos. Já no Império Romano o termo diploma era considerado um documento solene, emitido por uma autoridade soberana. Salienta-se que o termo Diplomática é comumente confundido com Diplomacia, visto que ambos possuem a mesma origem etimológica, este, porém, “associa-se à arte de conduzir negociações internacionais, as quais resultam na compilação e na troca de

documentos oficiais, que recebem a denominação de diplomas” (NASCIMENTO; KONRAD, 2016).

Portanto, quanto a definição, Diplomática nada mais é do que a área de estudo que se restringe a investigar, identificar e a definir os aspectos relativos ao documento de arquivo. Em relação aos aspectos intrínsecos do documento, se tem que os mesmos dizem respeito ao valor de quão único, íntegro e indivisível, mesmo que, o documento de arquivo tenha outra composição no ambiente digital, devendo conservar sua organicidade e proveniência. Já no que tange aos aspectos extrínsecos, são definidos como marcas físicas do documento, como por exemplo, carimbos, assinaturas, marcas d'água, selos, cujo objetivo é identificar a forma e assim chegar ao conteúdo do documento (SILVA; SIEBRA, 2019).

Diante aos desafios impostos aos arquivistas, nas últimas décadas, face ao crescimento acelerado da produção de documentos em meio digital, levou-se a repensar a base teórica da Arquivística a fim de compreender a sua correlação com as demais disciplinas, visando garantir não só documentos em ambiente digital, bem como a busca pela sua preservação a longo prazo. Vale ressaltar que os conceitos e as definições da Diplomática foram fundamentais para designar as características necessárias ao documento eletrônico (TOGNOLI, 2018).

Partindo-se dessas premissas, segundo o Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ destaca-se que haverá presunção de autenticidade em relação a um documento arquivístico digital, desde que sejam analisados alguns aspectos essenciais, dentre eles, a forma, o conteúdo, o ambiente de produção, a manutenção ou a preservação. Cumpre referir que a Diplomática Clássica¹², já previa os aspectos ligados à forma e conteúdo do documento, de forma bastante profunda e rígida (SILVA; FLORES, 2018).

Desse modo, no que se refere ao ambiente de produção do documento digital, salienta-se que o mesmo compreende: 1) os procedimentos de controle, onde se

12 De acordo com Rondinelli (2013, p.114) “pode ser identificado como o momento em que a diplomática dá a sua virada de uma disciplina confinada nas chancelarias medievais para uma área do conhecimento que, associada à arquivologia, se adéqua perfeitamente ao mundo atual”. Define ainda a autora, que essa mudança epistemológica ampliou o escopo de estudo dos documentos arquivísticos medievais de caráter estritamente jurídico (diplomática clássica) para os modernos e contemporâneos de todos os tipos (diplomática moderna). A partir desse momento, “o objeto da Diplomática não se restringe mais aos documentos arquivísticos jurídicos ou de consequências legais, mas a todos os documentos gerados no curso das atividades de uma pessoa física ou jurídica”

analisa quem produz, onde se mantém, quem utiliza, de que forma se preserva os documentos arquivísticos digitais e de que modo essas ações serão realizadas. 2) o sistema de informatização, a fim de definir diretrizes capazes de permitir a inclusão de trilhas de auditoria, controle de acesso de usuários, dentre muitos outros. 3) o produtor e ou custodiador dos documentos, sendo indispensável que o mesmo possua reputação idônea, capacidade e conhecimento técnico específico para controlar e gerenciar os documentos (SILVA; FLORES, 2018).

No que tange à aplicação da Diplomática na análise e verificação da confiabilidade e autenticidade de um documento em âmbito digital, pode se dar de duas formas. A primeira delas se dá pela análise dos elementos internos e externos do documento, de modo que se estabelece através desta, os metadados necessários a serem capturados, gerenciados e preservados para que o respectivo documento possa ter sua autenticidade preservada ao longo de seu ciclo. Já a segunda é a partir de uma aplicação um tanto que conceitual da disciplina, ou seja, na definição do que é um documento autêntico e confiável. Salienta-se que, como acontece nos documentos em papel, os atributos dos documentos digitais (forma fixa, conteúdo estável e organicidade), também devem ser estabelecidos e preservados (TOGNOLI, 2018).

No Brasil, quando se trata da utilização da Diplomática no âmbito da verificação de documentos acadêmicos, em uma era totalmente globalizada e digital, verifica-se que imigrantes e refugiados, têm encontrado dificuldades quanto a garantia dos seus direitos, dentre eles, o direito à educação básica e ao ensino superior. Desse modo, convém destacar que a maioria dos imigrantes em situação de vulnerabilidade e refugiados necessitam de atendimento básico no país de acolhida, tendo em vista que os mesmos buscam, empregos para se manterem e auxiliarem as suas famílias. Em sua chegada no país, já possuem diplomas de cursos superiores, bem como, até com títulos de pós-graduação. Porém, uma vez que esses documentos não são reconhecidos no país de acolhida, cabe ao mesmo, por uma questão de necessidade, buscar empregos em outras áreas, tendo em vista as dificuldades em regularizar seus diplomas, o que por muitas vezes, leva ao imigrante e/ou refugiado, ingressar em um novo curso superior (GIROTO; PAULA, 2020).

Com as novas tecnologias a Diplomática mantém importantíssimo papel na conferência e na identificação da autenticidade dos documentos produzidos por

relações estabelecidas em qualquer contexto de produção, nesse caso em especial, aos documentos acadêmicos dos refugiados quando da busca pela inserção no mercado de trabalho no país de acolhida. Atualmente, depara-se com a possibilidade da união dos conhecimentos arquivísticos e diplomáticos com os da Ciência Forense Digital, essa última que por sua vez se trata de uma ramificação da Ciência Forense, a qual pode ser interpretada como a aplicação de princípios científicos para o procedimento de descobrir informações de um aparelho digital (RODRIGUES, 2008).

Atualmente, se faz necessário encarar ambientes e objetos cada vez mais digitais, e para isso, ciências são criadas ou reinventadas. Desse modo, na Arquivologia, por exemplo, que antes relacionava-se apenas com documentos de arquivo analógicos, há um maior cuidado, pois agora se depara com os documentos digitais, e para trabalhar-se com esses documentos, encontra na Diplomática, ciência medieval criada com a finalidade de analisar a autenticidade de diplomas através da observância de suas formas, a resposta para tal. Vale ressaltar que a grande preocupação que envolve essa nova documentação gira em volta do dever da garantia de sua autenticidade, bem como da sua preservação a longo prazo. Contudo, a Diplomática, sob tais circunstâncias, denominada Diplomática Digital, não é suficientemente capaz de disponibilizar toda a base necessária e busca assim, ligar-se a outras áreas do conhecimento, como à Ciência Forense Digital (VALENTIM; TOGNOLI, 2020).

Nesse sentido, frente aos novos fluxos migratórios, se faz necessária a realização do levantamento das condições de vida e escolarização dos refugiados, em relação as suas dificuldades de socialização e integração. Sendo que permitir acesso e boas condições de ensino para estrangeiros em situações de vulnerabilidade, no Brasil, vai muito além do simples ato de “abrir portas”, se faz necessário repensar formas de inserção e acolhimento capazes de garantir uma vida digna àqueles que buscam por espaço (GIROTO; PAULA, 2020). Desse modo, apresenta-se a seguir a função social dos arquivos como ferramenta integradora dos refugiados.

2.4.3. A Função Social dos Arquivos: controle social do Estado e patrimônio cultural/memória

Atualmente, em pleno século XXI, verifica-se que o desenvolvimento tecnológico não foi capaz de manter o equilíbrio ecológico do planeta, de modo que se encontra cada vez mais comprometida a sobrevivência das futuras gerações, ocasionando grandes debates sobre a necessidade de uma nova visão de mundo. O crescimento econômico passou a ser questionado, bem como o desenvolvimento social e a preservação do meio ambiente passaram a integrar os princípios racionais na defesa dos direitos humanos e a cooperação entre os povos, surgindo o conceito de desenvolvimento sustentável (SERRA, 2006).

Ao entender o passado, torna-se possível ter uma maior compreensão sobre o presente, estabelecendo-se estratégias de ações capazes de modificar o futuro. Nesta percepção de mundo, a preservação da memória é enxergada como uma ferramenta efetiva de formação do cidadão. Entende-se por memória como sistemas estáticos e coerentes de acepções e valores, os quais permitem a manutenção e solidificação de laços existentes entre os membros de um grupo no espaço e no tempo. Vale lembrar que a memória, diferentemente da história, não é um conhecimento intencionalmente produzido, de natureza subjetiva: a memória é um guia para o passado, transmissora de experiência. Em uma análise um pouco mais avançada, verifica-se que sua função não é preservar o passado, mas sim adaptá-lo, enriquecendo o presente. Desse modo, se tem a memória como sendo processo e leitura do passado no presente (CARPES, 2013).

O ser humano, enquanto sujeito histórico de direitos e deveres, possui a capacidade de perceber os limites e as possibilidades da vida em sociedade. Importante frisar que entre todos os fatores que conectam o ser humano ao passado, se tem a memória, a cidadania e a educação, elementos que constituem o tripé da preservação do patrimônio cultural. A memória, tanto em seu sentido individual quanto coletivo, relaciona-se às lembranças dos indivíduos, sendo que não se trata de um fenômeno de interiorização individual, mas sim uma construção social e um fenômeno coletivo, modelando-se pelos próprios grupos sociais. Nessa mesma perspectiva, observa-se que as lembranças - ou informações - refletem-se em representações ou símbolos cuja expressão material visualiza-se no próprio patrimônio cultural, através de monumentos, edificações arquitetônicas, documentos, arquivos, etc. (PEREIRA, 2016).

Quando se fala em preservação do patrimônio cultural, deve-se ter em vista que se trata, prioritariamente, de uma questão de cidadania. E como tal, é de interesse de todos, tendo em vista que constitui um direito fundamental do cidadão e esteio para a construção da identidade cultural. Aliado a isso se tem o direito à memória e à cultura, ligadas diretamente ao direito à educação e à formação continuada de professores, questões indispensáveis para a efetivação de políticas sociais. Desse modo, ressalta-se que o patrimônio pode ser uma evidência - tanto material quanto imaterial - de nossa cultura, e os acervos que possuem esse tipo de material, aqui diga-se, suporte em papel, representam uma grande parte da expressão humana (JÚNIOR, 2015).

Atualmente, há uma grande predominância da população mundial nos centros urbanos, situação responsável por criar possibilidades de transformar as cidades em espaços de educação, de valorização da memória e de formação de cidadãos, na proporção em que, utilizando o desenvolvimento tecnológico na adequação do patrimônio ao uso contemporâneo, os atores políticos passam a ter condições de agir em direção à sustentabilidade. Assiste-se a uma crescente valorização dos patrimônios culturais nos últimos anos, fenômeno interligado, diretamente, ao grande espaço atribuído a memória. O reconhecimento de uma identidade cultural envolve a análise das razões de preservação da memória, bem como compreender a sua importância na sociedade (GRIGOLETO, 2013).

A importância atribuída a memória vem sendo cada vez mais discutida, e seu próprio conceito foi se transformando ao longo do tempo, sendo que sua evolução, conectada ao aparecimento e a difusão da escrita, depende, especialmente, da evolução social, e, essencialmente, do desenvolvimento urbano. A mudança na conceituação de memória pode ser notada em cada período histórico, influenciada pelas relações sociais. O enfoque atribuído a memória, após a Segunda Guerra Mundial, reflete o modo como a sociedade passou a perceber e interagir com seus patrimônios, os quais são formas representativas daquela, bem como em relação a preservação destes (SERRA, 2006).

De acordo com Serra (2006, p. 22):

A gestão do patrimônio cultural perpassa as questões referentes à memória, educação e cidadania. Definir quais bens constituem o patrimônio cultural de uma comunidade implica refletir sobre a memória desta sociedade, os acontecimentos históricos de determinado período e sua expressão cultural

nas mais diversas formas: artística, arquitetônica, paisagística, arqueológica, museológica, documental e até mesmo imaterial. Entender o que é patrimônio cultural, questionar porquê, para quem e para quê preservá-lo são pontos centrais ligados diretamente a uma outra questão, a gestão deste patrimônio. As reflexões e respostas a estes questionamentos podem demonstrar os valores e significados coletivamente reconhecidos e as relações estabelecidas com as dimensões econômica, política, social, ambiental e cultural.

O patrimônio é o legado que se recebe do passado, vivendo-se no presente e transmitindo-se às gerações futuras. E a cultura, fonte insubstituível de vida e inspiração, assume o papel de referência, sendo uma importante ferramenta de transformação social. De acordo com o artigo 216, da Constituição Federal do Brasil, “Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira.” (BRASIL, 1988).

Há, ainda, erroneamente, uma associação do patrimônio cultural à monumentalidade, ou seja, a bens de grandes proporções - e quase sempre arquitetônicos -, como por exemplo, igrejas, prédios gigantes, etc., descartando-se, muitas vezes, o suporte mais comum e mais numeroso nos acervos: o papel. A patrimonialização dos discursos de memória no espaço público cultural, abre caminho para que ocorra uma mobilização educacional para a compreensão deles na dinâmica de nossa construção histórica. Desse modo, a Educação Patrimonial, passa a surgir como elemento fundamental na compreensão do universo sociocultural e da trajetória histórico-temporal em que se encontra inserido. Nesse sentido, destaca-se que sua relevância e função social, que passa a ser indispensável no processo de escolarização (SERRA, 2006).

De acordo com Pereira (2016) a Educação Patrimonial é um processo permanente e sistemático de trabalho pedagógico, centrado no patrimônio cultural como fonte primária de conhecimento, bem como de enriquecimento individual e coletivo. Frisa-se que a Educação Patrimonial visa a contribuir para processos de valorização da cultura, construção histórica temporal e preservação dos espaços de memória. Nesse sentido, destaca-se que utilizar arquivos para incentivar a Educação Patrimonial é abrir espaço para mais um caminho para aprendizagem.

O processo de patrimonialização cultural de arquivos, no Brasil, abrange um amplo conjunto de significados, sendo que a escolha de termos, noções e conceitos

empregados para defini-lo é importantíssimo para compreender a relação existente entre patrimônio cultural, a patrimonialização, memória e a função social do arquivo. Quando se fala em patrimônio cultural, se verifica que já foi tema muito debatido nas últimas cinco décadas, sobretudo no âmbito das ciências humanas, sendo que, até o século XVIII, o termo patrimônio era utilizado somente como sinônimo de herança material. Já a partir do ano de 1789, com a Revolução Francesa, houve uma modificação e ampliação do *status* conceitual do termo, passando a ser definido como um bem, ou um conjunto de bens, transmissíveis, coletivamente, através dos mais variados grupos sociais, mudança de conceituação essa abandonada, após esse período, em razão de sua ambiguidade (JÚNIOR, 2020).

Contudo, foi a partir do ano de 1959 que o termo adquiriu a “adjetivação cultural”, passando a abrigar a multiplicidade de significados que hoje lhe caracteriza, concepção que passou a se fundir a conceitos mais amplos, como identidade e memória. De acordo com Júnior (2020, p. 35):

A conceituação mais adequada para denominá-lo, entretanto, só foi definida através do aprofundamento das leituras. Nas versões prévias do relatório de pesquisa, empreguei – sem muito zelo teórico – as expressões “ativação”, “fabricação”, “invenção” e “transformação” para verbalizar o processo de constituição do patrimônio cultural. Ao fim, entretanto, defini que o ato de atribuição de significados culturais a objetos utilitários convertidos em patrimônio cultural seria denominado de “patrimonialização” – e então todas as demais denominações foram substituídas. A noção de patrimonialização não foi inventada por mim. Ao contrário, ela tem sido empregada com frequência e por diversos autores. Basicamente, a ideia compreende o patrimônio como um fenômeno de significação simbólica socialmente construída e que não existe apartado dos indivíduos que o produzem.

Analisa-se que, desde a Revolução Francesa, houve uma certa preocupação com a aproximação dos arquivos à sociedade, principalmente, com a finalidade de desenvolver uma identidade nacional. A explosão documental acabou por multiplicar os arquivos e incentivar a utilização destes por uma parcela maior da sociedade. Importante destacar que conservar e dar acesso a documentos era parte do processo de consolidação dos Estados Nacionais e da formação dos cidadãos. Contudo, foi a partir da contemporaneidade que esta demanda surgiu com maior força junto às políticas de arquivo, amparadas por aquelas de natureza educacional e de valorização da memória, dos lugares de memória e da história regional (SERRA, 2006).

Conforme relata Silva (2019, p.62):

Uma gestão adequada desses documentos é, portanto, fundamental para que os arquivos exerçam seu papel social. É interessante pontuar, aqui, que a Revolução Francesa marcou uma nova era na administração de arquivos. É a partir desta que ocorreu uma preocupação com a relação arquivo e sociedade. Além de uma explosão documental, observa-se, nesse contexto, a institucionalização de arquivos públicos e o incentivo a acessibilidade por parte do cidadão, desde que a comunicação dos documentos não causasse prejuízo ao Estado e de demais pessoas. Ocorre, assim, uma valorização do documento e, ainda, a dimensão de preservação dos mesmos como patrimônio histórico.

Várias áreas do conhecimento possuem uma visão clara de que tanto a memória quanto a identidade são frutos de processos de construção, realizados continuamente pelos mais diversos grupos, em permanente modificação. Desse modo, a preocupação é como preservar bens culturais, materiais e imateriais, sem torna-los expressões congeladas, ligadas a um único discurso identitário. Sendo assim, os arquivos constituem importante e significativa parte da construção da memória de qualquer organização que integre a sociedade, tendo por objetivo harmonizar seu funcionamento e gerar seu futuro (CARPES, 2013).

Desse modo, ressalta-se que há duas importantes funções de um arquivo, a preservação e conservação, termos que definem ações distintas: a preservação compreende ações políticas para o bom andamento e manutenção do trabalho de conservação, já esta se refere a todas as ações práticas de prevenção à deterioração do documento. Vale lembrar que, por muito tempo, as noções sobre arquivo, biblioteca e museu se confundiram, não só pela finalidade e forma física dos documentos, como também porque estas instituições tinham o mesmo objetivo. Na verdade, elas funcionavam como grandes depósitos de documentos, de qualquer espécie, confeccionados pelo ser humano (SERRA, 2006).

Contudo, a evolução histórica da humanidade, ligada a fatores culturais e tecnológicos como, por exemplo, o advento da imprensa, aos poucos delimitou melhor os campos de atuação de cada um desses institutos, pois muito embora estes tenham como função primordial aguardar, seus objetivos são diferentes. O arquivo é a acumulação ordenada dos documentos, em sua grande maioria, elementos textuais, criados por uma instituição ou pessoa, no decorrer de sua atividade, e preservados para a consecução de seus objetivos, tendo por finalidade a utilidade que poderão oferecer no futuro; já a biblioteca nada mais é que o conjunto de material, em sua grande maioria impresso, disponível ordenadamente para estudo, pesquisa e consulta. Por fim, museu define-se como sendo uma instituição de interesse público,

cuja criação tem por finalidade conservar, estudar e colocar à disposição do público, um conjunto de peças e objetos de valor cultural. Tendo em vista as definições apresentadas, se destaca que a finalidade das bibliotecas e dos museus é essencialmente cultura, já a dos arquivos é primordialmente funcional, muito embora exista valor cultural, uma vez que constituem o alicerce fundamental para o conhecimento da história (JÚNIOR, 2015).

Em uma análise sobre a função social dos arquivos, estruturada em torno de princípios teóricos desenvolvido ao longo de sua existência, por meio da “disciplinarização”, tende-se a ignorar o grau de esforço interpretativo empregado sobre os arquivos. Os documentos arquivísticos contribuem significativamente para a construção de saberes, tendo em vista que refletem o gerenciamento e o exercício da administração de uma determinada instituição, sendo capazes de relatar, de forma fidedigna, a história de um povo, já que são compostos de várias vivências, formando muitos elementos identitários.

De acordo com Pereira (2016, p.10):

O documento de arquivo passa desempenhar, além de suas atribuições de usos administrativos e histórico, um papel cultural importante para a inserção do indivíduo em sua sociedade. Portanto, incorpora valor social que deve ser observado tanto pela entidade de guarda, quanto pela sociedade que o produziu. Entender o arquivo como patrimônio documental ligado a demandas político-sociais de indivíduos e grupos, e não apenas como “meros espaços de guarda para documentos antigos”, transforma sua ação informacional. Imbuído de responsabilidade para com a sociedade, o arquivo deve repensar suas políticas de acesso e quem são seus usuários.

Desse modo, a memória passa a ganhar papel de destaque nas interações sociais, se consolidando no campo da ciência, desdobrando-se para o espaço político e de relação da sociedade com o seu passado. Movimento que também se encontra presente nas políticas de arquivos e na forma como os mesmos se posicionam diante das necessidades dos mais variados grupos da sociedade. Nesse sentido, importante frisar, ainda, que uma memória representada através de um patrimônio é a afirmação e a materialização de sua respectiva importância para aquele grupo ou sociedade, sendo que através do patrimônio visa-se legitimar na esfera política e social a importância desta memória em detrimento de outras (PEREIRA, 2016).

Por fim, cabe salientar que as discussões sobre a função social dos arquivos não é um fato novo, de modo que a preservação e o acesso a esses documentos se

tornam uma demanda assumida por diversos grupos politicamente organizados, bem como pela sociedade. Múltiplos são os esforços realizados pela comunidade acadêmica e pela sociedade civil na organização e acesso de documentos pertencentes a estrangeiros em condição de refúgio, a fim de permitir aos mesmos, a prova necessária para comprovar sua formação e habilitação para o desempenho de determinadas funções, e assim, ascender a condições socioeconômicas melhores (MERLO, 2020).

2.5. Uma proposta de co-validação de títulos conferentes de grau acadêmico: a custódia certificada: o caso da Palestina

2.5.1. Autenticidade

A produção e armazenamento dos documentos encontram-se intimamente interligados à capacidade que o homem possui de registrar seu conhecimento. Desse modo, se destaca o quão importante é produzir e armazenar informações, tendo em vista que é através destas ações que as atividades podem ser planejadas e decisões tomadas. Ao se falar em documento, a primeira ideia que se vem à mente é do papel contendo determinadas informações: lembra-se de caixa, clips, grampos, elástico, poeira, e conseqüentemente, mofo (RODRIGUES, 2020).

Vale ressaltar que, apesar de todos os aspectos referidos serem de suma importância - e que devem ser pensados -, contudo, documento não se resume, simplesmente, a essa descrição, por óbvio. Existem muitos outros tipos de documentos, em suportes diferentes do papel, e um em especial, comum ao dia a dia contemporâneo, instrumentalizado por meio do documento digital. Tem-se esse como um conjunto de informações registradas, cujo acesso se dá através de dígitos binários, codificados por meio de sistema computacional (MANFRÉ, 2018).

A produção de materiais digitais é uma prática cada vez mais comum e abundante nas organizações, os quais, muitas vezes, se tornam os únicos registros documentais de processos e atividades realizadas em uma instituição e, conseqüentemente, precisarão ser mantidos como fonte de comprovação e consulta para a criação de novas ações ou de melhorias nos procedimentos de rotina. A fim de garantir a confiabilidade e o acesso futuro aos conteúdos digitais se faz necessário a gestão documental, sendo essencial a implementação de ações de preservação digital instituição (RODRIGUES, 2020).

Ressalta-se que os documentos eletrônicos não são uma novidade brasileira, mas sim um fato irreversível, que passou a ser discutido tardiamente frente aos países cuja inclusão das tecnologias de informação e comunicação na realização de suas atividades teve início ainda no ano de 1970. Salienta-se que a gestão arquivística de documentos eletrônicos deve ser analisada como nada mais do que a adaptação das normas tradicionais de gestão de documentos arquivísticos para o mundo da informação digital. Claro que algumas regras e ferramentas não podem ser simplesmente transpostos para essa nova realidade, de modo que devem ser repensados, reestruturados, bem como atualizados (MANFRÉ, 2018).

De acordo com Bearman (1994, p. 15):

A natureza dos documentos digitais está permitindo ampla produção e disseminação de informação no mundo atual. É fato que na era da informação digital se está dando muita ênfase à geração e/ou aquisição de material digital, em vez de manter a preservação e o acesso a longo prazo aos acervos eletrônicos existentes. O suporte físico da informação, o papel e a superfície metálica magnetizada se desintegram ou podem se tornar irrecuperáveis. Existem, ademais, os efeitos da temperatura, umidade, nível de poluição do ar e das ameaças biológicas; os danos provocados pelo uso indevido e o uso regular, as catástrofes naturais e a obsolescência tecnológica. A aplicação de estratégias de preservação para documentos digitais é uma prioridade, pois sem elas não existiria nenhuma garantia de acesso, confiabilidade e integridade dos documentos a longo prazo.

As denominadas tecnologias da informação e comunicação (TICs) introduziram diversas formas de produção, tramitação e armazenamento de informação, carregando consigo imperativos tecnológicos, os quais determinam novos desafios à sociedade contemporânea, dentre eles verifica-se a questão da acurácia e da autenticidade dos documentos em formato digital. Apesar de ter ocorrido muitas evoluções em nível de *hardware*, *software* e suporte, quando se fala em mecanismos de registro, ainda existem incertezas em relação à integridade e à identidade dos documentos produzidos e armazenados em meio digital, ocasionando a necessidade de um referencial, de uma linha ininterrupta, digital, entre todos os meios interoperáveis dos documentos arquivísticos, desde a sua criação até sua preservação e acesso (CORRÊA, 2010).

Importante referir que houve um aumento considerável da produção e do registro de informações exclusivamente em documentos digitais, o que acarretou novos e grandes desafios para as mais variadas áreas do conhecimento, no que tange ao tratamento desses documentos. Dentre estas áreas, encontra-se a arquivística, a qual preocupa-se com o documento arquivístico, incluindo-se os digitais. Contudo, as ferramentas para manutenção e preservação da autenticidade não têm acompanhado o ritmo dessa constante evolução. Este contraste destaca as vulnerabilidades dos documentos arquivísticos digitais, os quais podem ser facilmente adulterados, sem deixar qualquer rastro aparente, realçando a complexidade e especificidade destes registros. Tais aspectos acabam impactando diretamente na credibilidade destes documentos, enquanto provas de uma ação, fontes de pesquisa, bem como bases do conhecimento (BODÊ, 2008).

Já no que tange à especificidade, o documento digital possui características que podem comprometer sua autenticidade, tendo em vista que é suscetível à degradação física dos seus suportes. Nesse sentido, importante referir que para um documento arquivístico seja considerado íntegro, é indispensável que não seja alterado e se mantenha íntegro, completo. Desse modo, ressalta-se que isso somente ocorre mediante procedimentos de gestão arquivística, para realmente se assegurar a autenticidade dos documentos arquivísticos digitais (CORRÊA, 2010).

De acordo com Ferreira (2006, p. 49):

O conceito de autenticidade está longe de ser consensual entre os profissionais da preservação. Este poderá assumir significados consideravelmente diferentes consoante a comunidade que o manipula. Para um historiador um objecto é autêntico se a sua identidade e integridade não foram comprometidas, i.e., se for possível aferir que um objecto é realmente aquilo que se propõe ser. Esta definição pressupõe que o seu conteúdo é verdadeiro e que o seu contexto histórico se encontra devidamente identificado. Em suma, um objecto é autêntico se estiver conforme o original e se a sua história custodial tiver sido devidamente documentada ao longo do tempo.

Sob a ótica de um arquivista, a autenticidade de um documento não deduz legitimação da sua veracidade, muito menos utilidade, sendo que um arquivista se preocupa, acima de tudo, com a prova que um documento poderá constituir. Vale ressaltar que este poderá conter erros, inconsistências ou até falsidades, porém isso não invalida a sua importância como testemunho de algo que já ocorreu. Destaca-se que um documento falsificado, por exemplo, pode ser considerado autêntico, tendo

em vista que constitui uma prova de que alguém falsificou um documento (MANFRÉ, 2018).

Afirma Rodrigues (2004, p. 52) que:

Num primeiro momento, a Autenticidade dos documentos pode parecer uma questão exclusivamente do campo do direito. O termo leva a pensar que a Autenticidade refere-se à veracidade do conteúdo de um documento de arquivo como prova perante a lei. Contudo, ao analisá-la melhor, entende-se que se trata, antes de tudo, de uma questão arquivística, pois nela está implícita a manutenção da integridade do fundo de arquivo.

Em termos genéricos, autenticidade tem por conceito a capacidade de identificar os elementos diplomáticos necessários para aferir se um dado objeto é autêntico. Salienta-se que os problemas ligados à determinação da autenticidade de um determinado recurso não se encontram limitados à documentação digital. As estratégias de preservação digital formam um conjunto de ações que, para garantir a sua efetividade, devem ser realizadas de forma organizada e contínua (MOREIRA, 2017). Diante disso, passa-se a analisar as estratégias de preservação, as quais necessitam acompanhar a evolução dos diferentes modos de acesso e armazenamento de documentos em meio digital.

2.5.2. Preservação

O principal motivo pelo qual se preserva algo é a busca pela garantia da memória, visando assegurar que se terá o registro de acontecimentos dos quais se participa ou que se julga importante por algum motivo, perpetuando experiências vivenciadas, conhecimentos produzidos e de feitos coletivos ou individuais. A memória de um grupo familiar, bem como a de uma nação, são essenciais para a caracterização, valorização e orientação de cada membro e do grupo como um todo (MANFRÉ, 2018).

Nesse sentido, se destaca que se preserva fragmentos do universo da informação, aos quais se atribui valor de testemunho do pensamento e da ação, que já se projetou para além da época e das intenções que os geraram. Entende-se como preservação garantir proteção à informação de valor permanente, visando o acesso pelas gerações presentes e futuras, ou, ainda, parte do trabalho central de uma biblioteca que visa manter suas coleções para uso permanente, protegendo-as de

riscos, ou salvando-as e reparando-as, a fim de compensar seus impactos. Já quando se fala em preservação digital se pode definir tal como o planejamento, alocação de recursos e aplicação de métodos e tecnologias a fim de garantir que a informação digital, de valor contínuo, permaneça acessível e utilizável (SANT'ANNA, 2001).

A função de preservar a memória coletiva, na sociedade em que se vive, sempre foi delegada a arquivos, museus e bibliotecas, responsáveis por reunir, organizar, proteger e divulgar seu acervo. Salienta-se que o objetivo da preservação não é só a busca pela garantia da longevidade do objeto, mas também proporcionar o acesso a ele, tendo em vista que de nada adianta conservar o patrimônio se o grupo ao qual ele pertence o desconhece. No final do século XX, se tornou muito aguda e generalizada a preocupação com a preservação dos testemunhos históricos e culturais, aquilo que se chamou de patrimônio. A sociedade valoriza muito a conservação de originais como provas deste patrimônio, os quais se tornam objetos de estudo para as mais variadas finalidades (CORRÊA, 2010).

Entre tantas novidades positivas e não tão positivas, a contemporaneidade trouxe o advento do documento digital. Muito se fala sobre as vantagens e desvantagens da implantação de processos digitais, nas instituições públicas e privadas, nas bibliotecas, arquivos e museus, além da importância da digitalização no desempenho das atividades nestas instituições, no que tange à economia de papel, agilidade, celeridade, bem como na otimização de variados recursos. Contudo, uma questão muito importante é a preservação da informação digital, tendo em vista que se faz necessário pensar nesta para que estes documentos possam ser recuperados com o passar dos tempos (MANFRÉ, 2018).

Ao longo dos anos os avanços tecnológicos trouxeram inúmeros benefícios à sociedade e ao mercado de trabalho, tendo em vista que a facilidade e agilidade na comunicação se tornaram fatores determinantes e fundamentais no atual cenário de atuação dos profissionais da informação. Vale ressaltar que pesquisas que, há alguns anos atrás, demoravam dias para serem realizadas, em decorrência da dificuldade de acesso ao material a ser consultado, hoje em dia são feitas rapidamente, acessando-se a base de dados disponível. As famosas TICs tem se desenvolvido de forma muito rápida, fator pelo qual tem se tornado essencial e, ao mesmo tempo, importante, para o desempenho e avanço das instituições (BODÊ, 2008).

De acordo com Rodrigues (2020, p. 15):

Cada vez mais a sociedade moderna demanda informações que se enquadram, em um contexto tecnológico e digital, definido a partir do advento das Tecnologias da Informação e Comunicação. Agilidade e praticidade são aspectos fundamentais que as organizações devem apresentar para o eficiente andamento das suas atividades. Tais aspectos demonstram que o uso de sistemas informatizados para tramitação de processos nas instituições públicas torna-se cada vez mais evidente e comum, pois resulta em ganhos significativos para a agilidade dos fluxos de trabalho, a economicidade e a eficiência administrativa.

Verifica-se que a natureza dos documentos digitais permite, cada vez mais, a ampla produção e disseminação de informação no mundo. É fato que, na era atual da informação digital, se dá maior ênfase à geração e/ou aquisição de material digital, ao invés de manter a preservação e o acesso, a longo prazo, aos acervos eletrônicos já existentes. Importante destacar que o suporte físico da informação e o papel se desintegram ou ainda podem se tornar irrecuperáveis. Desse modo, a aplicação de estratégias de preservação é prioridade, tendo em vista que sem estas, não haveria nenhuma garantia de acesso, confiabilidade, bem como integridade dos documentos a longo prazo (ARELLANO, 2004).

Destaca Sant'anna (2001, p. 129) que:

As ameaças que os documentos em suporte não eletrônico sofrem, atuam também sobre os documentos digitais. Tal como o papel se desintegra com o passar dos anos, a informação gravada na superfície metálica magnetizada dos dispositivos de armazenamento mais largamente utilizados, pode também tornar-se irrecuperável. A temperatura, umidade e nível de poluição do ar nos ambientes dos tradicionais arquivos devem ser controlados, assim como nos ambientes de armazenamento das mídias digitais. Todos os tipos de suporte estão sujeitos a fungos, traças, ratos e outras ameaças biológicas. Estão também sujeitos a danos provocados pelo uso indevido e, igualmente, pelo uso regular. As catástrofes naturais como inundações, terremotos, incêndios, etc. ameaçam qualquer tipo de acervo. Portanto, as ameaças comuns a todos os tipos de documentos, independentemente do seu suporte físico, requerem as mesmas estratégias de preservação. Já as ameaças inerentes somente aos documentos digitais requerem o uso de estratégias diferenciadas e, na maioria das vezes, de forma associada

Nesse sentido, se faz necessário observar que as ameaças são comuns a todos os tipos de documentos, independentemente do seu suporte físico, portanto, requerem as mesmas estratégias de preservação. Contudo, as ameaças inerentes apenas aos documentos digitais requerem o uso de estratégias diferenciadas. Outro problema relacionado aos documentos digitais, especificamente os da Internet, é a forma dinâmica que caracteriza as coisas acontecem nesse meio. Por exemplo, um

documento referenciado hoje em um trabalho científico pode não mais estar disponível para consulta amanhã, de modo que isso acaba por afetar a integridade de documentos que o referenciavam em *hyperlinks*. Outro grande desafio para os profissionais e pesquisadores da informação, preocupados com a questão da preservação, é a difícil definição dos limites de um documento da internet (SANT'ANNA, 2001).

A preservação digital é a parte mais longa, bem como a última do ciclo de gerenciamento de objetos digitais: através dela se garante o emprego de mecanismos capazes de permitir seu armazenamento em repositórios que garantem a autenticidade e perenidade do seu respectivo conteúdo. Importante frisar que a preservação constitui um processo distribuído, o qual envolve o planejamento, alocação de recursos, como também a aplicação de métodos e tecnologias para garantir que a informação digital de valor contínuo permaneça acessível e utilizável (CORRÊA, 2010).

Vale ressaltar que a pesquisa sobre sistemas de preservação de informação em documentos digitais nada mais é que mais um campo de reflexão da ciência da informação. Portanto, por ser experiências iniciais, esses sistemas acabam por demandar abordagens e soluções multidisciplinares. Desse modo, a preservação digital requer não apenas procedimentos de manutenção e recuperação de dados - caso ocorra perdas acidentais, a fim de resguardar a mídia e seu conteúdo -, mas, também, estratégias e métodos eficientes para manutenção de sua acessibilidade e autenticidade através do tempo (RODRIGUES, 2020).

A seguir passa-se a analisar a acessibilidade como instrumento de garantia ao acesso à informação, bem como o seu papel na melhoria da qualidade de vida das pessoas, contribuindo para o desenvolvimento sustentável da sociedade num espaço cada vez mais globalizado.

2.5.3. Acesso

Vive-se, atualmente, em um mundo em que, cada vez mais, as organizações dependem da informação digital que produzem, e, desse modo, é urgente a implementação de técnicas e políticas que visem garantir a perenidade e acessibilidade a este tipo de informação. Tanto a produção quanto o registro de informações, exclusivamente em documentos digitais, aumentaram

consideravelmente. Nesse sentido, se destaca o quanto é relevante a manutenção de uma linha de custódia que seja confiável e ininterrupta (WERLE, 2016).

De acordo com Flores, Santos e Rocco (2019, p. 119):

A cadeia de custódia documental pode ser entendida como o ambiente no qual perpassa o ciclo de vida dos documentos. Em outras palavras, ela define quem é o responsável por aplicar os princípios e as funções arquivísticas à documentação. A custódia confiável de documentos arquivísticos tradicionais é mantida através de uma linha ininterrupta, a qual compreende as três idades do arquivo: fases corrente, intermediária e permanente. Dessa forma, a confiabilidade ocorre por intermédio da própria instituição, que faz a própria produção, gestão, preservação e provê acesso aos seus documentos.

À medida que os sistemas informatizados são desenvolvidos, a cultura digital fica cada vez mais presente no dia a dia dos indivíduos, pelo que, a partir da implementação das ferramentas tecnológicas, se busca garantir acesso rápido e remoto dos documentos arquivísticos digitais aos cidadãos, e a tecnologia, através desta, cumpre, assim, um de seus papéis mais nobres, o da acessibilidade, ou seja, a tecnologia, por si só, não garante a manutenção e a preservação dos documentos arquivísticos digitais (INARELLI, 2015).

Desse modo, se observa um grande desafio aos profissionais de TICs e arquivistas, tendo em vista que a organização de informações arquivísticas depende das atividades de classificação e ordenação. Contudo, essa organização prevê, também, processos interligados à descrição, que podem começar da produção de documentos e continuam durante a sua existência. Através destes processos é possível se instituir controles intelectuais, necessários para tornar confiáveis, autênticos e acessíveis, descrições e/ou documentos que serão mantidos ao longo do tempo. Assim, com a descrição se torna possível compreender, de modo amplo, o conteúdo de um acervo, possibilitando não só o conhecimento, mas também a acessibilidade a localização das informações que o integram (WERLE, 2016).

A acessibilidade é, indiscutivelmente, indispensável para a melhoria na qualidade de vida de todas as pessoas, tendo em vista que possibilita o alcance aos espaços físicos, bem como digitais, da informação, ou seja, se tem na acessibilidade sinônimo de acesso. Nesse sentido, quando se fala no acesso de estrangeiros ao mercado de trabalho internacional, é necessário ressaltar a importância da acessibilidade da informação em ambientes digitais, pois através desta se encontra a possibilidade e garantia do acesso à informação relacionadas aos seus documentos,

quando da ausência destes em meio físico, no caso diplomas. Tem-se, portanto, a democratização do acesso à informação, proporcionando, assim a inclusão social daqueles que necessitam (VENTURA, 2015).

Vale ressaltar que a acessibilidade se refere à qualidade do acesso, de ser acessível, ou seja, a esta condição no que tange aos serviços de informação, comunicação e documentação. Desse modo, ao se falar em garantia e efetivação dos direitos dos refugiados no Brasil, por exemplo, salienta-se as dificuldades enfrentadas, pelos mesmos, ao tentar se inserir no mercado de trabalho. Desse modo, se tem nos Princípios Éticos do Arquivista, a importância do dever da facilitação do acesso à informação arquivística, de modo imparcial ao maior número de pessoas (COSTA; SILVA; RAMALHO, 2010).

Nessa perspectiva, é necessário referir a importância da democratização da informação, como um processo de inclusão social, a qual deve auxiliar o estrangeiro, por exemplo, a ingressar no mercado de trabalho, quando da busca por oportunidade, proporcionando-lhes benefícios e condições sociais adequadas. A noção de acesso à informação relaciona-se, de modo direto, a um direito, bem como a questões sociais, políticas e culturais, capazes de garantir o exercício efetivo desse direito, de modo que as experiências internacionais, em especial no caso o Brasil, deixam claro que não se viabiliza o direito à informação sem políticas públicas adequadas (VENTURA, 2015).

De acordo com Costa, Silva e Ramalho (2010, p. 137):

Para promover arquivos mais acessíveis, propomos que estudos híbridos de uso da informação arquivística devam se voltar à questão da inclusão, da acessibilidade, ampliando o modelo arquivos direcionados para os usuários, associando, para tanto, as questões para quem se destina a informação à para que se destina a informação. Pois o para quem, aqui, referir-se-á não só aos diversos papéis desempenhados pelos usuários, mas também aos seus diversos contextos e necessidades, por vezes “especiais” (de aprendizagem, de mobilidade, de comunicação, etc.), intervenientes no acesso à informação.

Ressalta-se o papel das unidades de informação como instituições sociais, responsáveis pela promoção de práticas informacionais, de exigência político-social, tornando cada vez mais justas, democráticas e acessíveis, as formas de ingresso de estrangeiros no mercado de trabalho nacional. Destaca-se que a construção de uma sociedade justa e igualitária passa pela questão da acessibilidade documental, direito do cidadão e dever do poder público. (WERLE, 2016).

Frente a este contexto, destaca-se a dificuldade que diversas pessoas em situação de refúgio encontram ao chegar no país de acolhida. Muitos têm o desejo de voltar a atuar em suas áreas de especialidade, bem como trabalhar em suas áreas de formação, porém em muitas situações essa vontade acaba se tornando algo distante. Vale ressaltar que a busca pela inserção e integração ao mercado de trabalho local tem se tornado difícil em razão de dois principais motivos: a existência de barreiras linguísticas e de comunicação, bem como em virtude da burocracia relacionada à regularização de documentação. Em relação a este último, importante referir que se torna um impeditivo direto para que os diversos profissionais de outras nacionalidades atuem em setores relacionados às suas formações e aptidões técnicas, fazendo com que tenham que buscar caminhos que, por muitas vezes, deixam de suprir suas necessidades financeiras (CIPRIANO, 2021).

Diante das dificuldades existentes o Brasil tem procurado desempenhar um importantíssimo papel no âmbito internacional no que tange ao acolhimento de pessoas refugiadas. E um dos principais aspectos em relação a integração local é o econômico, o qual abrange a empregabilidade. Apesar do grande estigma que acompanha imigrantes originários de países em desenvolvimento, observa-se que 34,4% dos que se encontram em situação de refúgio no país possuem nível superior (ACNUR, 2019).

Dessa forma, poderiam exercer a profissão em que se encontram habilitados, o que de certo modo possibilitaria uma maior chance de contratação formal. Contudo, não é o que ocorre, sendo que poucos conseguem revalidar o diploma e assim se veem obrigados a exercer profissões que exigem nível educacional inferior, tornando-se assim trabalhadores informais ou a empreender (GALLIETA, 2020).

Como referido, os refugiados que se encontram no Brasil, não têm conseguido exercer funções no mercado de trabalho compatíveis com suas qualificações, porém isso não se deve apenas à inexistência de oportunidades. Salienta-se que para ingressar em empregos que exigem maior qualificação, se faz necessário a revalidação do diploma, algo que pouquíssimos conseguem concluir. Frisa-se que em pesquisa realizada pela ACNUR (2019), dentre um total de 462 solicitantes, apenas 14 conseguiram a revalidação. Ainda, em conformidade com a mesma pesquisa, dentre os informantes, um total de 68,2% não se utilizaram de suas habilidades profissionais no trabalho.

Destaca-se que o fenômeno do refúgio, enquanto objeto científico, impulsiona e instiga inúmeras problematizações no campo das ciências humanas e das ciências sociais aplicadas, tanto no que se refere a questões de língua, quanto a questões do acesso à educação. Muitas são as ações que poderiam ser aplicadas e adotadas pelo Brasil, com a finalidade de tornar fácil, seguro e menos burocrático, quando se trata à documentação para acesso de pessoas refugiadas ao Ensino Superior, seja quanto à revalidação de documentos, em questões de procedimento e de exigências, bem como à obtenção de certificação no Brasil (GONÇALVES, 2018).

Nesse sentido, busca-se através deste trabalho avançar com a possibilidade no que pode ser considerada como mais uma ação de internacionalização das Universidades, no âmbito da Diplomacia Universitária, propondo uma minuta de convênio/plano de trabalho, com a Universidade Islâmica de Gaza, para custódia de diplomas de graduação/pós-graduação, com a intermediação da UNESCO, com vistas a garantir aos refugiados o acesso a melhores condições de emprego e ou renda, e aos países que os recebem, mão de obra qualificada.

Visa-se, portanto, por meio de um acordo e cooperação internacional firmar entre as instituições o estímulo e implementação de programas de cooperação técnico-científica e cultural, em conformidade com a legislação vigente em seus respectivos países e com as Normas de Direito Internacional, para que assim seja possível assegurar o desenvolvimento econômico daqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade. Cumpre ressaltar que é por meio do trabalho que o homem se torna um ser social. Desse modo, a empregabilidade, reflete no reconhecimento social de imigrantes e refugiados, bem como em questões a respeito de identidade e discriminação.

Os refugiados formam uma população vulnerável que enfrenta diversas adversidades ao sair do seu país de origem e se mudar para um novo país, ainda que sob proteção jurídica. Nesse sentido, tornar possível o exercício da profissão, visa-se o reconhecimento das habilidades profissionais, educacionais, culturais, sociais e emocionais de pessoas que se encontram em situação de refúgio, significando não só a melhoria na situação econômica destes, mas também a promoção da estima social e a autorrealização (GONÇALVES, 2018).

3. METODOLOGIA

O termo “Pesquisa” tem em sua definição o mesmo que busca ou procura. Portanto, o ato de pesquisar, nada mais é que buscar a resposta para alguma coisa. Sabe-se que a pesquisa se faz presente nas diversas esferas da sociedade; política, econômica, social, educacional, e em diversos fenômenos e instâncias da vida social. A pesquisa tem como objetivo promover e confrontar dados e informações sobre determinado assunto, a partir de um embasamento teórico sólido a respeito do objeto que está sendo pesquisado, por meio do estudo de um problema de interesse do pesquisador, proporcionando o conhecimento de aspectos da realidade e a criação de soluções para as problemáticas existentes (KAUARK; MANHÃES; MEDEIROS, 2010).

O método de abordagem adotado para o presente estudo é o dedutivo, partindo-se de premissas gerais para pressupostos específicos com base na observação de determinadas situações fáticas, à luz do conhecimento doutrinário existente. Já, quanto ao procedimento, utilizou-se o método histórico, tendo em vista que a contextualização do momento histórico é fundamental para a demonstração do conceito de refúgio, a fim de compreender a especificidade das causas que desencadearam esse movimento migratório e da vulnerabilidade em que as pessoas se encontram.

Assim, fundamentando-se em uma pesquisa predominantemente bibliográfica, uma vez que foram consultadas obras relativas aos pontos em estudo para avaliar os institutos jurídicos, sociais, políticos e econômicos em questão, buscar-se-á compreender melhor a relação em tela. A pesquisa também é documental, na medida em que irá considerar os documentos já existentes e obtidos uma vez que foi realizado uma revisão bibliográfica, com base em uma literatura especializada, através de documentos históricos afim de caracterizar e compreender o tema refugiados. Pode-se dizer que a pesquisa documental é aquela em que os dados obtidos são estritamente provenientes de documentos, com o objetivo de extrair informações neles contidas, afim de compreender um fenômeno (PRODANOV; FREITAS, 2013).

Ao caracterizar os mecanismos de validação /revalidação no Brasil de estudos feitos no exterior, busca se compreender através da pesquisa documental, como se dá o procedimento de validação de diplomas, como é feita a autenticação e concebida

a veracidade destes diplomas, quais os órgãos responsáveis por garantir o reconhecimento de documentos brasileiros no exterior e de documentos estrangeiros no Brasil.

Também se busca através da pesquisa documental, elencar e analisar os instrumentos normativos internacionais, firmados pelo Brasil, em matéria de titulação de nível superior, é o caso de uma análise na OIT, Organização Internacional do Trabalho, onde pretende-se analisar os atos consolidados que são de interesse para a realização deste estudo.

Com base em uma pesquisa bibliográfica será discutido o papel da UNESCO como organização na integração dos distintos sistemas de educação superior no Brasil, sendo que a mesma preconiza como princípio a garantia ao ensino superior de todas as pessoas em um quadro de igualdade de oportunidades e não discriminação, de modo que todas as decisões políticas que afetem o setor de ensino superior devam ser presididas por esse direito.

Baseando-se ainda na pesquisa de documentos, busca-se através de informações e dados disponibilizados pelos órgãos governamentais, secretarias de apoio internacional, até mesmo com a ACNUR, Agência da ONU para Refugiados, mensurar o número de postulantes ou em situação de refúgio, no Brasil com formação superior, esta mensuração nos permitirá saber o quão importante e necessário se faz hoje no Brasil a desburocratização do acesso ao mundo do trabalho por parte dos refugiados e/ou em situação de refúgio.

Para a realização dos objetivos específicos este estudo será baseado em uma pesquisa bibliográfica e documental que me permita não apenas aprofundar nas indagações sobre a figura do refugiado desde o ponto de vista antropológico, mas identificar pontos de confluência, contradições ou complementações desde a perspectiva do direito e das relações internacionais.

4. RESULTADOS E DISCUSSÕES

A dificuldade no acesso a direitos ainda é uma questão pendente de políticas públicas efetivas, que por muitas vezes são refletidas pelas desigualdades sociais, bem como pela dificuldade de acesso à informação, ou ainda pela exclusão social. Dentre estes, destaca-se um determinado tipo de migração forçada, a qual tem mobilizado órgãos governamentais e acadêmicos. Trata-se do refúgio. Como visto ao longo desta pesquisa o fenômeno do refúgio, como objeto científico, fomenta inúmeras problematizações no campo das ciências humanas e sociais, que na sua maioria relaciona-se a questões de língua, acesso à educação e ainda ao acesso ao mercado de trabalho.

Visualizou-se através deste estudo que o número de imigrantes, solicitantes de refúgio e refugiados no país cresceu consideravelmente nos últimos anos, tanto nos registros migratórios e solicitações de refúgio, quanto no mercado de trabalho brasileiro. Fato de grande relevância, tendo em vista a expressiva dimensão de seus fluxos, bem como pelo desrespeito à dignidade humana daqueles que buscam por condições de uma vida digna. Nesse sentido, esta pesquisa originou-se do interesse particular em achar meios de colaborar de forma ativa na busca por igualdade de acesso à educação, trabalho e integração das pessoas em situação de refúgio.

Conforme esboçado no decorrer do trabalho é preocupante a situação em que se encontram os refugiados, principalmente para àqueles que visam ingressar no mercado do trabalho, tendo em vista a dificuldade de comprovar suas qualificações profissionais e acadêmicas. Portanto, buscou-se através dos objetivos propostos oferecer informações úteis tanto a profissionais que atuam em favor destes, quanto a sociedade em geral. Acredita-se que os objetivos aqui apresentados foram atingidos de forma satisfatória, tendo em vista que a finalidade não foi esgotar o tema em si, mas sim contribuir na melhoria das condições de vida dos refugiados.

De acordo com o que foi referido ao longo do trabalho muitos são os desafios para àqueles que se encontram em situação de migração forçada, sendo que uma das grandes dificuldades é conquista por espaço no mercado de trabalho, tendo em vista que para isso cada vez mais se exige formação escolar elevada. Vale ressaltar que para os em situação de refúgio o desafio está no reconhecimento de suas graduações. Assim, se entende o trabalho pertinente e de grande valia para a

comunidade acadêmica, pois através desta pesquisa, se buscou elucidar as dificuldades enfrentadas pelos refugiados quando da busca por igualdade e acesso a melhores condições sociais.

Nesse contexto, ao se falar em garantia e efetivação dos direitos dos refugiados dentro no nosso país, salienta-se as dificuldades e burocracia enfrentada por parte destes, pois as diferentes dinâmicas dos fluxos migratórios engendram modos particulares de integração dos imigrantes ao mercado de trabalho brasileiro.

Este ingresso seja ele em suas diversas formas, isso se inclui, por exemplo, o prosseguimento de seus estudos e a busca de uma profissão, causam certa instabilidade e insegurança aos refugiados, em decorrência da falta de possibilidade de se integrar ao mercado de trabalho formal. O que leva, por muitas vezes a integração pela informalidade, seja por meio de empregos sem carteira assinada ou pelo trabalho por conta própria. Assim nos desdobramentos desta pesquisa, verificou-se que, a Educação em geral, e o acesso ao Ensino Superior, em especial, podem ser entendidas como parte da integração das pessoas refugiadas em seus países de acolhida. Vale ressaltar que as políticas educacionais devem contribuir com práticas efetivas na construção de identidades plurais nesses espaços de formação.

Verificou-se que ainda há uma grande necessidade de se adaptar às novas realidades dos fluxos migratórios, tendo em vista a grave e generalizada violação de direitos humanos como caracterizador da condição de refugiado. Conforme visto, se compreende por refugiados os migrantes forçados e correspondem àqueles indivíduos que possuem fundado temor de perseguição por motivo de raça, nacionalidade, religião, pertencimento a um determinado grupo social ou em razão de suas opiniões políticas. Contudo, essa definição de refugiado, a qual é conhecida como conceituação clássica, não abrange os novos fluxos forçados de migração, como aquelas causadas por perseguição em razão da orientação sexual do indivíduo ou aquelas causadas por desastres ambientais.

Apesar dos números alarmantes de pessoas desprotegidas, observou-se que na prática ainda há uma certa dificuldade do regime internacional de direitos humanos, cidadania e dos governos nacionais em assegurarem a proteção e dignidade humana desses indivíduos, principalmente diante da atual crise que ampliou sobremaneira o número de deslocados internos e refugiados, impondo pressão nos regimes existentes

e na capacidade institucional dos países e das instituições internacionais em lidarem com a proteção aos migrantes forçados.

Isso evidencia-se na medida em que se verifica que com o surgimento de fenômenos como o nacionalismo, globalismo, o aumento das migrações forçadas, não só da África e Oriente Médio para a Europa, mas principalmente do Haiti e da Venezuela para o Brasil, recentemente; a existência de profissionais qualificados, bem como de oferta de postos de trabalho para os mesmos, de modo que no Brasil também se faz necessário a existência de profissionais estrangeiros habilitados, tendo em vista as condições de refúgio.

As migrações internacionais contemporâneas e o instituto do refúgio, principalmente, são fenômenos complexos, aos quais envolvem diversificadas áreas de estudos, causando e provocando consequências em vários aspectos, tanto de modo individual quanto coletivo. Sendo que pessoas em situação de refúgio necessitam lutar para conseguir sair do país de origem a fim de obterem proteção em um novo território seguro. Vale ressaltar que o trajeto migratório é permeado por dificuldades, traumas, medo, insegurança. Desse modo, através desta pesquisa procurou-se desenvolver um estudo direcionado as relações internacionais do trabalho face ao fenômeno da globalização, trazendo ainda a diplomacia enquanto ferramenta de mediação das relações internacionais, abordando-se, também a internacionalização da educação. Apresentando, também a diplomática como ferramenta hábil, para ao fim abordar-se uma possível proposta de co-validação de títulos conferentes de grau acadêmico.

Para tanto, buscou-se através deste trabalho avançar com a possibilidade no que pode ser considerada como mais uma ação de internacionalização das Universidades, no âmbito da Diplomacia Universitária, propondo uma minuta de convênio/plano de trabalho, com a Universidade Islâmica de Gaza, para custódia de diplomas de graduação/pós-graduação, com a interveniência da UNESCO, com vistas a garantir aos refugiados o acesso a melhores condições de emprego e ou renda, e aos países que os recebem, mão de obra qualificada.

Procura-se por meio da pesquisa em tela se estabelecer um acordo de cooperação internacional, firmando entre a Universidade Federal de Santa Maria – UFSM e a Universidade Islâmica de Gaza a implementação de programas de cooperação técnico-científica e cultural, em conformidade com a legislação vigente

em seus respectivos países e com as Normas de Direito Internacional, para que assim seja possível assegurar o desenvolvimento daqueles em situação de refúgio. Trata-se de uma minuta inicial, considerada um projeto piloto, baseada na participação conjunta das duas instituições, baseando-se na reciprocidade e na equivalência de ações; com o propósito de acelerar e assegurar a expansão qualitativa e quantitativa no ensino superior.

REFERÊNCIAS

- ACNUR – Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados. **Manual de procedimentos e critérios para a determinação da condição de refugiado**: de acordo com a Convenção de 1951 e o Protocolo de 1967 relativos ao Estatuto dos Refugiados. 3. ed. 2011. Disponível em: <https://www.acnur.org/portugues/publicacoes/>. Acesso em: 01 abr. 2021.
- ACNUR. **Global Trends Report = Relatório Tendências Globais**. Genebra, 19 jun. 2016. Disponível em: <https://www.unhcr.org/statistics/unhcrstats/576408cd7/unhcr-global-trends-2015.html>. Acesso em: 14 jun. 2021.
- ACNUR. **Global Trends Report = Relatório Tendências Globais**. Genebra, 19 jun. 2017. Disponível em: <https://www.unhcr.org/statistics/unhcrstats/5943e8a34/global-trends-forced-displacement-2016.html>. Acesso em: 14 jun. 2021.
- ACNUR. **Revalidação de diplomas é um dos pilares para independência financeira de refugiados**. Disponível em: <https://www.acnur.org/portugues/2021/07/01/revalidacao-de-diplomas-e-um-dos-pilares-para-independencia-financeira-de-refugiados/>. Acesso em: 20 jun. 2021.
- ACNUR. **Global Trends Report = Relatório Tendências Globais**. Genebra, 19 jun. 2016. Disponível em: <https://www.unhcr.org/statistics/unhcrstats/576408cd7/unhcr-global-trends-2015.html>. Acesso em: 14 jun. 2021.
- AGUIAR, C. M. Refugiados: entre a política do medo e da solidariedade. **Estadão Noite**, 03 set. 2015.
- ARAÚJO, Nádia de; ALMEIDA, Guilherme Assis de (Coord.). **O Direito Internacional dos Refugiados**: uma perspectiva brasileira. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.
- ARAÚJO, Elaine Vasquez Ferreira de. VILAÇA, Márcio Luiz Corrêa. **Sociedade Conectada**: Tecnologia, Cidadania e Inoinclusão. Disponível em: http://www.pgcl.uenf.br/arquivos/tecnologia,sociedadeeeducacaonaeradigital_011120181554.pdf. Acesso em: 10 jan. 2022.
- ARELLANO, Miguel Angel. Preservação de documentos digitais. **Revista SciELO**. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ci/a/FLfgJvpH3PZKf3HbpKYchZr/?lang=pt>. Acesso em: 24 abr. 2022.
- BRASIL. **Decreto nº 7642, de 13 de dezembro de 2011**. Institui o Programa Ciência sem Fronteiras. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7642.htm. Acesso em: 25 fev 2022.
- BAUMAN, Zygmunt. **Globalização**: as consequências humanas. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1999.

BOERES, Sonia Araújo de Assis; ARELLANO, Miguel Ángel Márdero. **Políticas e estratégias de preservação de documentos digitais**. Disponível em: http://www.cinform-antiores.ufba.br/vi_anais/docs/SoniaMiguelPreservacaoDigital.pdf. Acesso em: 25 abr. 2022.

BÓGUS, L. M. M.; RODRIGUES, Viviane Mozine. **Os refugiados e as políticas de proteção e acolhimento no Brasil: História e Perspectivas**. Dimensões, n. 27, 2011.

BRACKMANN, Marta Maria. **Internacionalização da Educação Superior e Política Externa Brasileira: estudo da criação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA)**. 270f. 2010. Dissertação (Mestrado) – Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Disponível em: <http://tede2.pucrs.br/tede2/handle/tede/4675>. Acesso em: 15 fev. 2022.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Parecer CNE/CES nº 118, de 07 de maio de 2010**. Reexame do Parecer CNE/CES nº 218/2008, que aprecia a Indicação CNE/CES nº 6/2008, que trata do reconhecimento de títulos de pós-graduação stricto sensu, Mestrado e doutorado, obtidos nos Estados Partes do MERCOSUL. Diário Oficial da União, Brasília, Seção 1, p. 28, dez. 2010. Disponível em: <http://carolinabori.mec.gov.br/?pagina=legislacao> Acesso em: 06 jun. 2021.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Parecer CNE/CES nº 218 de 05 de novembro de 2008**. Aprecia a Indicação CNE/CES 6/2008, que trata do reconhecimento de títulos de pós-graduação stricto sensu, Mestrado e doutorado, obtidos nos Estados Partes do MERCOSUL. Brasília, DF, nov. 2008. Disponível em: <http://carolinabori.mec.gov.br/?pagina=legislacao>. Acesso em: 06 jun. 2021.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CES nº 12 de 18 de julho de 2006**. Altera o prazo previsto no art. 3º da Resolução CNE/CES nº 2, de 9 de junho de 2005, que dispõe sobre os cursos de pós-graduação stricto sensu oferecidos no Brasil por instituições estrangeiras, diretamente ou mediante convênio com instituições nacionais. Diário Oficial da União, Brasília, Seção 1, p. 29, jul. 2006. Disponível em: <http://carolinabori.mec.gov.br/?pagina=legislacao>. Acesso em: 04 jun. 2021.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CES nº 2, de 09 de junho de 2005**. Altera a Resolução CNE/CES nº 2, de 3 de abril de 2001, que dispõe sobre os cursos de pós-graduação stricto sensu oferecidos no Brasil por instituições estrangeiras, diretamente ou mediante convênio com instituições nacionais. Diário Oficial da União, Brasília, Seção 1, p. 38, jun. 2005. Disponível em: <http://carolinabori.mec.gov.br/?pagina=legislacao>. Acesso em: 04 abr. 2021

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CES nº 3, de 1º de fevereiro de 2011**. Dispõe sobre o reconhecimento de títulos de pós-graduação stricto sensu, Mestrado e doutorado, obtidos nos Estados Partes do MERCOSUL. Diário Oficial da União, Brasília, Seção 1, p. 05, fev. 2011. Disponível em: <http://carolinabori.mec.gov.br/?pagina=legislacao>. Acesso em: 06 jun. 2021.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CES nº 3, de 22 de junho de 2016**. Dispõe sobre normas referentes à revalidação de diplomas de cursos de graduação e ao reconhecimento de diplomas de pós-graduação stricto sensu (Mestrado e doutorado), expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior. Diário Oficial da União, Brasília, Seção 1, p. 9-10, jun. 2016. Disponível em: <http://carolinabori.mec.gov.br/?pagina=legislacao>. Acesso em: 06 jun. 2021.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CES nº 5 de 04 de setembro de 2007**. Altera o prazo previsto no art. 3º da Resolução CNE/CES nº 2, de 9 de junho de 2005, que dispõe sobre os cursos de pós-graduação stricto sensu oferecidos no Brasil por instituições estrangeiras, diretamente ou mediante convênio com instituições nacionais. Diário Oficial da União, Brasília, Seção I, p. 9, set. 2009. Disponível em: <http://carolinabori.mec.gov.br/?pagina=legislacao>. Acesso em: 04 jun. 2021.

BRASIL. **Decreto n. 29.741, de 11 de julho de 1951**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, jul. 1951. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1950-1959/decreto29741-11-julho-1951-336144-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 06 jun. 2021.

BRASIL. **Decreto n. 80.419, de 27 de setembro de 1977**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, set. 1977. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1970-1979/decreto80419-27-setembro-1977-429328-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 27 jun. 2021.

BRASIL. **Decreto n. 800, 26 de agosto de 2003**. EMENTA: Aprova o texto do Acordo de Admissão de Títulos e Graus Universitários para o Exercício de Atividades. Diário Oficial da União, Brasília, DF, ago. 2003. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decleg/2003/decretolegislativo-800-23-outubro-2003-460037-norma-pl.html>. Acesso em: 06 jun. 2021.

BRASIL. **Decreto nº. 5.518, de 23 de agosto de 2005**. Promulga o acordo de admissão de títulos e graus universitários para o exercício de atividades acadêmicas nos Estados Partes do Mercosul. Portal da Subchefia de Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República, Brasília, DF, 2005. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5518.htm. Acesso em: 06 jun. 2021.

BRASIL. **Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961**. Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Portal da Subchefia de Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República, Brasília, DF, 1961. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4024.htm. Acesso em: 02 jun. 2021.

BRASIL. **Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968**. Fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média, e dá outras providências. Portal da Subchefia de Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República, Brasília, DF, 1968. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5540.htm. Acesso em: 06 jun. 2020.

BRASIL. **Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971.** Fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências. Portal da Subchefia de Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República, Brasília, DF, 1971b. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/15692.htm. Acesso em: 06 jun. 2020.

BUENO, Elen de Paula; FREIRE, Marina; OLIVEIRA, Victor Arruda Pereira. As origens históricas da diplomacia e a evolução do conceito de proteção diplomática dos nacionais. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S1870465417300454>. Acesso em: 15 nov. 2021.

BODÊ, Ernesto Carlos. **Preservação de documentos digitais:** o papel dos formatos de arquivo. 2008. 153f. Dissertação (Mestrado) – Universidade de Brasília. Disponível em: https://bdjur.stj.jus.br/jspui/bitstream/2011/19667/Preserva%c3%a7%c3%a3o_Documentos_Digitais_Bod%c3%aa.pdf. Acesso em: 25 jun. 2022.

CAMPOS, Lucien Vilhalva de. **O Flagelo Humanitário do Século XXI:** a crise de refugiados do médio oriente e o papel da diplomacia internacional. 2017. 167f. Dissertação (Mestrado) - Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias. Lisboa, 2017. Disponível em: <https://recil.ensinolusofona.pt/bitstream/10437/7792/1/DISSERTA%c3%87%c3%83O%20MESTRADO%20LUCIEN%20DE%20CAMPOS%20-%20VERS%c3%83O%20FINAL.pdf>. Acesso em: 10 dez. 2021.

CARPES, Franciele Simon. **O patrimônio documental e a memória da universidade:** um instrumento de acesso aos atos legais e normativos da UFSM. 2013. 163f. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Santa Maria. Disponível em: <https://repositorio.ufsm.br/bitstream/handle/1/11018/CARPES%2C%20FRANCIELE%20SIMON.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 13 abr. 2022.

CASTANHO, Sérgio. A Educação Superior no Século XXI: Comentários sobre o documento da UNESCO. **Revista SciELO.** Disponível em: <https://www.scielo.br/j/icse/a/M899xN445pDmpS46pF8nt9C/?lang=pt#>. Acesso em 25 jun. 2021.

CASTELLS, Manuel. **Redes de indignação e esperança:** movimentos sociais na era da internet. Tradução Carlos Alberto Medeiros. 1. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2013.

CASTLES, S. Entendendo a migração global: uma perspectiva desde a transformação social. **REMHU – Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana, Brasília**, v. 18, n. 35, p. 11-43, jul./ dez. 2010. Disponível em: Acesso em: 14 abr. 2021.

CASTRO, Thales. Teoria das relações internacionais. Brasília, DF: Funag, 2012.

CHAVES, Vera Lúcia Jacob; CASTRO, Alda Maria Duarte Araújo de. **Internacionalização da Educação Superior no Brasil:** Programas de indução à

mobilidade estudantil. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br>. Acesso em: 26 jun. 2021.

CHELOTTI, Julia de David; CRUZ, Renata Leite da Silva. **A Dicotomia da globalização sob o prisma dos refugiados**: uma análise da flexibilização das fronteiras para os bens e capital em contraste aos seres humanos. Disponível em: <https://online.unisc.br/acadnet/anais/index.php/sidspp/article/viewFile/16033/3922#:~:text=Destarte%2C%20%20C3%A9%20poss%C3%ADvel%20identificar%20a,ela%20e m%20decorr%C3%Aancia%20da%20pobreza>. Acesso em: 10 dez. 2021.

CONCEIÇÃO, Otávio Canozzi. **Uma avaliação do Programa Ciência sem Fronteiras**: Efeitos sobre desempenho, trancamento e conclusão. 70f. 2017. Dissertação (Mestrado) – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Disponível em: http://tede2.pucrs.br/tede2/bitstream/tede/7605/2/DIS_OTAVIO_CANOZZI_CONCEI CAO_COMPLETO.pdf. Acesso em: 15 jan. 2021.

CORRÊA, Amarílis Montagnolli Gomes. **Preservação digital**: autenticidade e integridade de documentos em bibliotecas digitais de teses e dissertações. 2010. 98f. Dissertação (Mestrado) – Universidade de São Paulo. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/27/27151/tde-05112010-105831/publico/2916162.pdf>. Acesso em: 25 mar. 2022.

COSTA, Thaís Vieira Kierulff da Costa. **A atuação da Liga dos Estados Árabes na Guerra do Yom Kippur (1973)**. 2020. 118f. Dissertação (Mestrado) – Universidade Católica de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2020. Disponível em: http://www.biblioteca.pucminas.br/teses/RelacoesInternacionais_ThaisVieiraKierulffDaCosta_8812.pdf. Acesso em: 23 out. 2021.

COSTA, Nayara Belle Nova da. **Migrações Internacionais e Refúgio no Brasil entre 2000 e 2014**: uma análise espaço-temporal. 125f. 2016. Dissertação (Mestrado) – Universidade de Brasília. Disponível em: https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/22527/1/2016_NayaraBelleNovadaCosta.pdf. Acesso em: 10 jan. 2022.

COSTA, Bianca Silva; GENRO, Maria Elly; ZIRGER, Juliana. **Internacionalização da Educação Superior**: reflexões sobre a formação política no contexto da educação Não-formal. Disponível em: <https://anpae.org.br/simposio2011/cdrom2011/PDFs/trabalhosCompleto/comunicacoesRelatos/0085.pdf>. Acesso em 08 fev. 2022.

COSTA, Fabricia Gonçalves da. **A política de reconhecimento de títulos de pós-graduação estrangeiros**: a ação do judiciário brasileiro. 2019. 156f. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD). Disponível em: <https://files.ufgd.edu.br/arquivos/arquivos/78/MESTRADO-DOUTORADO-EDUCACAO/Disserta%C3%A7%C3%B5es%20Defendidas/Fabricia%20Gon%C3%A7alves%20da%20Costa.pdf>. Acesso em: 24 abr. 2022.

COSTA, Luciana Ferreira da. SILVA, Alan Curcino Pedreira da. RAMALHO, Francisca Arruda. Para além dos estudos de uso da informação arquivística: a

questão da acessibilidade. **Revista SciELO**. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ci/a/m3V9fTBNTdTZwBnptLwPzgC/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 15 jul. 2022.

CUNHA, Célio da. **Internacionalização da Educação Superior: o papel das Cátedras Unesco**. Disponível em: <https://socialeducation.files.wordpress.com/2020/09/brito-2020-internacionalizacao-da-educacao-basica-e-superior.pdf>. Acesso em 21 de fev. 2022.

FALANGOLA, Renata de Farias. **O Direito Internacional dos Refugiados e os Ordenamentos Jurídicos Brasileiro e Portugêses: uma análise da efetividade da proteção**. 2017. 169f. Dissertação (Mestrado) – Universidade de Lisboa, Lisboa, 2017. Disponível em: https://repositorio.ul.pt/bitstream/10451/37199/1/ulfd135727_tese.pdf. Acesso em 20 jun. 2021.

FILHO, Paulo Roberto Tadeu Menechelli. **Diplomacia Cultural Chinesa: Instrumentos da Estratégia de Inserção Internacional da China no Século XXI**. 2018. 130f. Dissertação (Mestrado) – Universidade de Brasília, Brasília 2018. Disponível em: https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/34397/3/2018_PauloRobertoTadeuMenechelliFilho.pdf. Acesso em: 14 dez. 2021.

GALDIOLI, Andreza da Silva. **A cultura norte-americana como um instrumento do soft power dos Estados Unidos: o caso do Brasil durante a política de boa vizinhança**. 2008, 147f. Dissertação (Mestrado) – Universidade Estadual Paulista - Universidade Estadual de Campinas/ Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2008. Disponível em: <https://repositorio.unesp.br/handle/11449/96282>. Acesso em: 21 nov. 2021.

GALLIETA, Gabriela Fernandes. **A Revalidação de Diplomas Estrangeiros como ferramenta para o reconhecimento social e a integração local de refugiados**. Disponível em: <https://ri.ufs.br/bitstream/riufs/13830/2/RevalidacaoDiplomasEstrangeiros.pdf>. Acesso em: 25 jul. 2022.

GIROTO, Giovani; PAULA, Ercília Maria Angeli Teixeira de. Imigrantes e Refugiados no Brasil: uma análise sobre a escolarização, currículo e inclusão. **Revista Espaço do Currículo**. João Pessoa, v.13, n.1, p. 164-175, jan/abr. 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br>. Acesso em: 24 jun. 2021.

GUIMARÃES, Fernanda Jasmin. **O Instituto Camões e a Política Externa Cultural Portuguesa**. Disponível em: http://www.encontro2008.rj.anpuh.org/resources/content/anais/1212953040_ARQUIVO_trab02.pdf. Acesso em 15 dez. 2021.
GOMES, Aline Burni Pereira. Percepções, imagens e diplomacia cultural: algumas considerações sobre o caso brasileiro. **Revista de Estudos Políticos**. Vol. 6, .2. 2015. Disponível em: https://periodicos.uff.br/revista_estudos_politicos/article/view/39801/22889. Acesso em: 15 dez. 2021.

GOMES, M. A. **Os impactos subjetivos dos fluxos migratórios: os haitianos em Florianópolis (SC)**. *Psicologia & Sociedade*, 29, e162484. Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis/SC, Brasil, 2017.

GOMES, Eduardo Biacchi. A Supranacionalidade e os Blocos Econômicos. **Revista da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná**. 2003. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br>. Acesso em: 23 out. 2021.

GOMES, Paulo Sérgio Ferreira. **O Botão na Ordem Mundial: do reconhecimento da sua identidade nacional à influência nas relações externas**. 2013. 313f. Tese (Doutorado) – Universidade de Évora, 2013. Disponível em: <https://dspace.uevora.pt/rdpc/bitstream/10174/12991/1/PhD%20PAULO%20FERREIRA%20GOMES%20-%202027.07.2014.pdf>. Acesso em: 20 jun. 2021.

GONÇALVES, Jael Sânera Sigales. **Direitos linguísticos no acesso ao direito à educação por migrantes forçados no Brasil: Estado, práticas e educação superior**. 2018. 173f. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Pelotas. Disponível em:

http://www.repositorio.ufpel.edu.br/bitstream/prefix/7467/1/Dissertac%20a%20o_UFpel_Gon%C3%A7alves%20Jael%20S%C3%A2nera%20Sigales.pdf. Acesso em: 06 ago. 2022.

GRIGOLETO, Maira Cristina. **Documento, poder e governo: os agenciamentos políticos na construção patrimonial no Arquivo Central do IPHAN/Seção Rio de Janeiro**. 2013. 160f. Tese (Doutorado) – Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”. 2013. Disponível em: https://www.marilia.unesp.br/Home/Pos-Graduacao/CienciadaInformacao/Dissertacoes/grigoletto_mc_do_mar.pdf. Acesso em: 10 mar. 2022.

HAESBAERT, R. Territórios em trânsito. In: BORDAS, M. A. (Org.). **Geografias em movimento**. São Paulo: Edições Sesc, n. 9, 2013. p. 65-81.

HADJAB, Patrícia Dario El-moor. 2014. 230f. **Alimentação, memória e identidades árabes no Brasil**. Tese (Doutorado) – Universidade de Brasília/UNB. Disponível em: https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/17546/1/2014_PatriciaDarioElmoorHadjab.pdf. Acesso em: 25 abr. 2022.

INARELLI, Humberto Celestene. **Gestão da preservação de documentos arquivísticos digitais: proposta de um modelo conceitual**. 2015. 350f. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/27/27151/tde-27052015-101628/publico/HumbertoCelestelnarelliVC.pdf>. Acesso em: 25 abr. 2022.

JAROCHINSKI SILVA, J. C. Uma análise sobre os fluxos migratórios mistos. In: RAMOS, A. C.; RODRIGUES, G.; ALMEIDA, G. A. (Org.). **60 anos de ACNUR: perspectivas de futuro**. São Paulo: Ed. CLA Cultural, 2011. p. 201-220. Disponível em: . Acesso em: 25 abr. 2020.

JUBILUT, L. L.; MADUREIRA, A. L. **Os desafios de proteção aos refugiados e migrantes forçados no marco de Cartagena + 30. REMHU – Revista**

Interdisciplinar da Mobilidade Humana, Brasília, v. 22, n. 43, p. 11-33, jul./dez. 2014. Disponível em: . Acesso em: 26 abr. 2020.

JUDD, Katherine Elizabeth. **101 mil brasileiros no mundo: as implicações do Programa Ciência sem Fronteiras para o Estado Desenvolvimentista brasileiro**. 139f. 2014. Dissertação (Mestrado) – Universidade de Brasília. 2014. Disponível em: https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/15453/1/2014_KatherineElizabethJudd.pdf. Acesso em 02 jan. 2021.

JÚNIOR, Francisco Alcides Cougo. **A patrimonialização cultural de arquivos no Brasil**. 2020. 448f. Tese (Doutorado) – Universidade Federal de Pelotas. Disponível em: http://guaiaca.ufpel.edu.br/bitstream/prefix/7423/1/Tese_Francisco_Alcides_Cougo_Junior.pdf. Acesso em: 20 abr. 2022.

JÚNIOR, Waldiney de Oliveira Lemos. **O Processo de Patrimonialização da cidade de Paraty/RJ (1945-1974)**. 2015. 128f. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO. Disponível em: <http://www.memoriasocial.pro.br/documentos/Disserta%C3%A7%C3%B5es/Diss379.pdf>. Acesso em: 05 maio 2022.

IOSIF, Ranilce Guimarães. ZARDO, Sinara Pollom. **Internacionalização da Educação Superior no Brasil: expansão, produção do conhecimento e desafios emancipatórios**. Disponível em: <https://revistas.unc.edu.ar/index.php/integracionyconocimiento/article/view/12544>. Acesso em: 15 fev. 2022.

KAUARK, Fabiana da Silva; MANHÃES, Fernanda Castro; MEDEIROS, Carlos Henrique. **Metodologia de Pesquisa: Um Guia Prático**. Bahia: Via Litterarum: 2010.

KETZER, L. S. H. et al. Imigração, identidade e multiculturalismo nas organizações brasileiras. *Interações* (Campo Grande), Campo Grande, v. 19, n. 3, p. 679-696, Sept. 2018. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1518-70122018000300679&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 06 jun. 2020.

KISSINGER, Henry. **Diplomacia**. Tradução Saul S. Geffer; Ann Mary Fighiera Perpétuo; Tradução Revista Heitor Aquino Ferreira. Saraiva. São Paulo, 2012.

LACERDA, Jan Marcel de Almeida Freitas. **A Influência da ONU, da OEA, dos seus corpos burocráticos e de suas interações administrativas na promoção e na defesa da Democracia na América Latina**. 2017. 326f. TESE (Doutorado) – Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/bitstream/123456789/29434/1/TESE%20Jan%20Marcel%20de%20Almeida%20Freitas%20Lacerda.pdf>. Acesso em 01 nov. 2021.

LAFER, Celso. **Relações Internacionais, política externa e diplomacia brasileira: Pensamento e ação**. Disponível em: <http://funag.gov.br/loja/download/relacoes-internacionais-politica-externa-diplomacia-brasileira-volume-2.pdf>. Acesso em: 19 fev. 2022.

LAGE, Thelma Silva Rodrigues. **Políticas de Internacionalização da Educação Superior na região norte do Brasil: uma análise do programa ciência sem fronteiras na Universidade Federal do Tocantins**. 183f. 2015. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Tocantins. Disponível em: <https://repositorio.uft.edu.br/bitstream/11612/141/1/Thelma%20Silva%20Rodrigues%20Lage%20-%20Disserta%C3%A7%C3%A3o.pdf>. Acesso em: 10 fev. 2022.

LAZARETTI, Isadora K.; OLSSON, Giovanni. Os movimentos sociais globais e a democracia participativa: um olhar no “poder para” na sociedade internacional contemporânea. **Revista de Movimentos Sociais e Conflitos**. V.4, n.1. Salvador, 2018. Disponível em: <https://www.indexlaw.org/download>. Acesso em: 15 jun. 2021.

LINDEMANN, Júlio César. **A internacionalização da educação superior, no âmbito da graduação, como um indicativo de qualidade educacional**. 301f. 2020. Tese (Doutorado) – Universidade La Salle – Unilasalle. Disponível em: <https://svr-net20.unilasalle.edu.br/bitstream/11690/1601/1/jclindemann.pdf>. Acesso em: 20 fev. 2022.

LOUBACK, Rita de Cássia Barbosa. **A Cooperação Acadêmica Internacional sob a ótica dos gestores**. 158f. 2016. Tese (Doutorado) – Universidade Católica de Minas Gerais. 2016. Disponível em: http://www.biblioteca.pucminas.br/teses/RellInternac_LoubackRC_1.pdf. Acesso em: 12 jan. 2021.

MACHADO, Marlon Wander; MATSUSHITA, Thiago Lopes. **Globalização e Blocos Econômicos**. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/DIGE/article/view/42353>. Acesso em: 30 out. 2021.

MANFRÉ, Daniela Pereira de Sousa. **Preservação digital de documentos arquivísticos legislativos municipais: contribuições da arquivologia**. 2018. 88f. Dissertação (Mestrado) – Universidade de São Paulo. Disponível em: <https://teses.usp.br/teses/disponiveis/27/27163/tde-26022019-161046/publico/DanielaPereiradeSousaManfreVC.pdf>. Acesso em: 25 jun. 2022.

MARIANO, Karina Pasquariello. Globalização, Integração e o Estado. **Revista SciELO**. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ln/a/J5MPkrXppmjTLzM9pQgcN5G/?lang=pt>. Acesso em: 20 jun. 2021.

MARTINELLI, Marina. **A Dinâmica da Ciência e da Tecnologia nos Intercâmbios entre Brasil e China: o caso dos Institutos Confúcio no Brasil**. 2020. 138f. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de São Carlos, 2020. Disponível em: <https://repositorio.ufscar.br/bitstream/handle/ufscar/12649/DISSERTA%C3%87%C3%83O%20PARA%20SUBMISS%C3%83O%202.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 19 dez 2021.

MERLO, EVILYN OLIVEIRA. **A função social dos arquivos de políticas públicas: usos e ressignificações.** 2020. 135f. Dissertação (Mestrado) – Fundação Getúlio Vargas. Disponível em:

<https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/30103/A%20Fun%C3%A7%C3%A3o%20Social%20dos%20Arquivos%20de%20Pol%C3%ADcia%20Pol%C3%ADtica%20Usos%20e%20Ressignifica%C3%A7%C3%B5es%20por%20Evilyn%20O.%20Merlo.pdf?sequence=1>. Acesso em: 25 jun. 2022.

MOREIRA, Fernando Cavalcanti. **Proposta de modelo de preservação digital para repositórios digitais.** 2017. 94f. Dissertação (Mestrado) – Universidade do Estado de Santa Catarina. Disponível em:

https://www.udesc.br/arquivos/faed/id_cpmenu/1440/dissertacao_fernando_15689008448301_1440.pdf. Acesso em: 25 jun. 2022.

MOREIRA, Julia Bertino. **Refugiados no Brasil: reflexões acerca do processo de integração local.** *Revista SciELO*. Disponível em: <http://www.scielo.br>. Acesso em: 15 jun. 2021.

MOREIRA, Julia Bertino. Redemocratização e direitos humanos: a política para refugiados no Brasil. *Revista SciELO*. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/rbpi/a/4Hd4sbg45CnrH6dyZ4DXnVs/?lang=pt>. Acesso em: 10 jun. 2021.

MOROSINI, Marília Costa; NASCIMENTO, Lorena Machado do. Internacionalização da Educação Superior no Brasil: a produção recente em teses e dissertações.

Revista SciELO. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/edur/a/cJVdgG9n7W9wdcMtXvGrN7k/?lang=pt>. Acesso em: 25 fev. 2022.

MOROSINI, Marília Costa. Estado do conhecimento sobre internacionalização da educação superior – conceitos e práticas. *Revista Educar*. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/er/a/k4qqgRK75hvVtq4Kn6QLSJy/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 15 fev. 2021.

MOURA FILHO, José Luis de. **A Diplomacia Universitária como alternativa à mercantilização dos processos de internacionalização das Universidades:** um estudo de caso comparado entre a UE e o MERCOSUL. Disponível em:

https://www.aforges.org/wp-content/uploads/2016/11/8-Jose-Luis-de-Moura-Filho_A-diplomacia-universitaria.pdf. Acesso em: 20 dez. 2021.

NASCIMENTO, Maiara de Arruda; KONRAD, Glaucia Vieira Ramos. **Da convergências com a arquivística.** Disponível em: <https://agora.emnuvens.com.br>. Acesso em 22 jun. 2021.

OLIVEIRA, Antonio Eduardo Alves de. **União Europeia e Mercado Comum do Sul.** Cruz das Almas: Editora UFRB, 2018.

OLIVEIRA, Juliana Santini de. **A internacionalização da Educação Superior nas Relações Internacionais do Brasil:** o caso do Programa Ciência sem Fronteiras. Disponível em:

https://bdm.unb.br/bitstream/10483/11450/1/2015_JulianaSantinideOliveira.pdf. Acesso em: 08 jan. 2021.

OLIVEIRA, Sidnei Rocha de. **Mercado de Trabalho: múltiplos (des)entendimentos**. Disponível em: http://www.anpad.org.br/diversos/down_zips/33/GPR-B3051.pdf. Acesso em: 10 fev. 2021.

PARANÁ. **Resolução nº 026/2018-CEP, de 20 de setembro de 2018**. Aprova normas para acesso de refugiados e imigrantes em situação de vulnerabilidade à cursos de graduação da Universidade Estadual de Maringá (UEM). CEP UEM, Maringá, Paraná. Disponível em: <http://www.scs.uem.br/2018/cep/026cep2018.htm>. Acesso em: 04 jun. 2020.

PRADO, L. T. **Xenofobia e os refugiados Sírios: O que a “crise dos refugiados” fala sobre a crise da humanidade**. Grandes temas do conhecimento: Psicologia nº29. São Paulo, 2016.

PEDROSO, Vanessa Aleksandra de Melo; COSTA, Luísa Vanessa Carneiro. **A globalização e seus efeitos nas relações de poder: questões acerca da migração e suas formas de exploração**. Disponível em: <https://ojs.ufgd.edu.br/index.php/videre/article/view/8573>. Acesso em: 09 jun. 2021.

PEREIRA, Luiz Carlos Bresser. Estado, Estado-Nação e formas de intermediação política. **Revista SciELO**. Disponível em: <http://old.scielo.br/pdf/ln/n100/1807-0175-ln-100-00155.pdf>. Acesso em: 10 abr. 2022.

PEREIRA, Railane Antunes. **Educação Patrimonial: o papel social do arquivo nacional**. 2016. 51f. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro. Disponível em: <https://educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/145445/1/Railane.pdf>. Acesso em: 23 mar. 2022

PETRY, Almiro. **Globalização e Blocos Econômicos**. Disponível em: <http://www.projeto.unisinos.br/humanismo/al/blocos.pdf>. Acesso em: 25 out. 2021.

PIOVESAN, Flávia. **Temas de Direitos Humanos**. 9ª Edição. Editora Saraiva. São Paulo. 2016.

PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani Cesar de. **Metodologia do Trabalho Científico: Métodos e Técnicas da Pesquisa e do Trabalho Acadêmico**. 2ª Ed. Novo Hamburgo: Universidade Feevale. 2013.

PROLO, Ivor; VIEIRA, Rosilene Carla; LIMA, Manolita Correia; LEAL, Fernanda Geremias. **Internacionalização das Universidades Brasileiras - Contribuições do Programa Ciência sem Fronteiras**. Disponível em: <https://blog.ufes.br/kyriafinardi/files/2019/05/Internacionaliza%C3%A7%C3%A3o-das-Universidades-Brasileiras-Contribui%C3%A7%C3%B5es-do-Programa-Ci%C3%Aancia-sem-Fronteiras.pdf>. Acesso em: 10 Dez. 2021.

QUEIROZ JÚNIOR, Osvaldo Soares. **Papel (des)dobrado: Diplomacia, memória e civismo nas representações do Barão do Rio Branco no Pará (1900-1912)**. 2017. 187f. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Pará. Belém, 2017.

Disponível em:

<https://pphist.propesp.ufpa.br/ARQUIVOS/dissertacoes/2017/VERS%C3%83O%20BANCA%202017%20OSVALDO%20QUEIROZ-mesclado.pdf>. Acesso em 08 dez. 2021.

RAMOS, A. C. Asilo e refúgio: semelhanças, diferenças e perspectivas. In: RAMOS, A. C.; RODRIGUES, G.; ALMEIDA, G. A. (Org.). **60 anos de ACNUR: perspectivas de futuro**. São Paulo: Ed. CLA Cultural, 2011. p. 15-44. Disponível em: Acesso em: 25 abr. 2020.

RIBEIRO, Edgar Telles. **Diplomacia Cultural: Seu Papel na Política Externa Brasileira**. Disponível em: http://funag.gov.br/loja/download/824-Diplomacia_Cultural_-_Seu_papel_na_Politica_Externa_Brasileira_2011.pdf. Acesso em: 20 dez. 2021.

RISCADO, Júlia Erminia. **A política externa cultural espanhola para o Brasil**.

Disponível em:

http://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/14/1300558322_ARQUIVO_Apolitica_externaculturalespanholaparaBrasil.pdf. Acesso em: 20 dez. 2021.

RIO GRANDE DO SUL. **Edital de seleção para ingresso nos cursos de graduação de pessoas em situação de refúgio 2019/1**. Torna pública a abertura de inscrições para Ingresso de Pessoas em Situação de Refúgio nos Cursos de Graduação. UFRGS, 2018. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/prograd/edital-refugiados>. Acesso em: 06 jun.2020.

ROCHA, R. R.; MOREIRA, J. B. **Dossiê “Relações Internacionais: Novos cenários e agendas”**. Regime Internacional para Refugiados: Mudanças e desafios. Rev. Sociol. Polít., Curitiba, v. 18, n. 37, p. 17-30, out. 2010.

RODRIGUES, Ana Márcia Lutterbach. **Uma análise da Teoria dos Arquivos**. 2004. 108f. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Minas Gerais. Disponível em:

https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4177719/mod_resource/content/5/UMA%20AN%C3%81LISE%20DA%20TEORIA%20DOS%20ARQUIVOS.pdf. Acesso em: 25 abr. 2022.

RODRIGUES, Ana Celia. **Diplomática Contemporânea como fundamento metodológico da identificação de tipologia documental em arquivos**. 2008. 258f. Tese - (Doutorado) – Universidade de São Paulo. São Paulo, 2008. Disponível em: https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8138/tde-27112008-151058/publico/TESE_ANA_CELIA_RODRIGUES.pdf. Acesso em: 20 jun. 2021.

RODRIGUES, Dayana Riberio. **Políticas de Preservação de documentos arquivísticos digitais produzidos pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI) nas instituições federais de ensino superior**. 2020. 94f. Dissertação (Pós-Graduação) - Universidade Federal do Ceará. Disponível em:

https://repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/50143/1/2020_dis_drrodrigues.pdf. Acesso em: 25 abr. 2022.

RONDINELLI, Rosely Curi. *Diplomática a arquivologia: trajetórias que se cruzam*. In: --. *O documento arquivístico ante a realidade digital: uma revisitação conceitual necessária*. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2013.

ROSA, Soraya Pimentel Pessino da. **Internacionalização Universitária e Interculturalidade**: análise dos programas federais interuniversitários sul-sul durante a gestão Lula. 99f. 2015. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal da Bahia. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/handle/ri/21264>. Acesso em: 10 fev. 2022.

ROSSI, Ricardo Costa. **Transparência e acesso à informação pública em portais web de municípios paulistas**. 2021. 134f. Dissertação (Mestrado) - Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP. Disponível em: https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/210912/rossi_rc_me_mar.pdf?sequence=3&isAllowed=y. Acesso em: 25 jun. 2022.

SANT'ANNA, Marcelo Leone. Os Desafios da preservação de documentos públicos digitais - Revista iP: Informática Pública, Belo Horizonte, v. 3, n. 2, p. 123-135, dez. 2001. Disponível em: http://www.ip.pbh.gov.br/ANO3_N2_PDF/ip0302_santanna.pdf. Acesso em: 4 abr. 2022.

SERRA, Daniela Campos de Abreu. **A participação da sociedade civil organizada da gestão do patrimônio cultural de Ribeirão Preto**: o CONPPAC/RP. 261f. 2006. Dissertação (Mestrado) – Universidade Estadual Paulista “Julio de Mesquita Filho” . Disponível em: <https://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/portal/pdf/adm18202110.pdf>. Acesso em: 25 mar. 2021.

SCHMIDT, A. K.; PICCININI, M. L.; VOLKMER, M. S. **O acesso à educação aos imigrantes haitianos em uma escola pública de Arroio do Meio**. Revista Signos, [S.l.], v. 37, n. 2, dez. 2016. ISSN 1983- 0378. Disponível em: doi: <http://dx.doi.org/10.22410/issn.1983-0378.v37i2a2016.1102>. Acesso em: 06 jun. 2020.

SILVA, Daniele Costa da. **Arquivo, memória e seus lugares**: um olhar sobre o arquivo da UFRRJ a partir do documento e sua perspectiva patrimonial. 2019. 157f. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Disponível em: <https://institucional.ufrj.br/protocolo/files/2020/09/Dissertacao-PPGPACS-Daniele-Silva-versao-final.pdf>. Acesso em: 15 abr. 2022.

SILVA, Faysa de Maria Oliveira e; SIEBRA, Sandra de Albuquerque. **Desmaterializando o documento**: contribuições da diplomática para a curadoria digital de documentos arquivísticos digitais. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/archeion/article/view/46345/27672>. Acesso em: 20 jun. 2021.

SILVA, L. R. **A inclusão de imigrantes na educação básica em Caxias do Sul**: um estudo de caso na perspectiva das violências de Galtung e Fanon. 2018. Dissertação (Mestrado em Educação) – Pontifícia Universidade Católica, Rio Grande

do Sul. SILVA, T. T. Documentos de identidade: uma introdução às teorias do currículo. 3 ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2011.

SILVA, Antonio Ruy de Almeida. **A Diplomacia de Defesa na Sociedade Internacional**. 20154, 194f. Tese (Doutorado) – Instituto de Relações Internacionais da PUC-Rio. Rio de Janeiro, 2014. Disponível em: <https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/24563/24563.PDF>. Acesso em 15 jun. 2021.

SILVA, Joilson de Araujo Martins Andrade. **União Africana: desafios políticos e perspectivas de cultura no limiar do século XXI**. 2013. 218f. Dissertação (Mestrado) – Universidade Católica de São Paulo. Disponível em: <https://tede2.pucsp.br/bitstream/handle/12784/1/Joilson%20de%20Araujo%20Martins%20Andrade%20Silva.pdf>. Acesso em: 30 out. 2021.

SILVA, Ironildes Bueno da. **Paradiplomacia Contemporânea: Trajetórias e tendências da atuação internacional dos governos estaduais do Brasil e EUA**. 350f. 2010. Disponível em: https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/7875/1/2010_IronildesBuenodaSilva.pdf. Acesso em: 15 jan. 2021.

SILVA, William; FLORES, Daniel. **A Diplomática Contemporânea: reflexões sobre a sua aplicabilidade na era digital**. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/325371729_A_diplomatica_contemporanea_reflexoes_sobre_sua_aplicabilidade_na_era_digital. Acesso em: 24 jun. 2021.

SILVA, Vinícius Lemos da. **A Diplomacia Militar e sua contribuição para política externa brasileira**. Disponível em: https://bdm.unb.br/bitstream/10483/19210/1/2017_ViniciusLemosdaSilva.pdf. Acesso em: 30 de nov. 2021.

SOUZA, Ayrton Ribeiro de. **A Diplomacia Cultural da Espanha no Brasil (1998-2021): ensino e promoção da língua e cultura espanhola como elementos de soft power**. 2021. 607f. Tese (Doutorado) – Universidade de São Paulo (PROLAM-USP). Disponível em: https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/84/84131/tde-11032022-211649/publico/2021_AyrtonRibeiroDeSouza_VCorr.pdf. Acesso em: 23 abr. 2022.

TELES, Ana Filipa Teixeira Rodrigues Ferreira. **A Dimensão Cultural da Política Externa Portuguesa: da década de noventa à actualidade**. 2009. 92f. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Ciências Sociais e Humanas – Universidade Nova de Lisboa. 2009. Disponível em: <https://run.unl.pt/handle/10362/49646>. Acesso em: 25 mar. 2022.

THERBORN, Goran. **Globalização e desigualdade: questões de conceituação e esclarecimento**. Sociologias, Porto Alegre, v. 3, nº 6, p. 122-169, jul/dez 2001.

TOGNOLI, Natália Bolfarini. Diplomática: dos diplomas aos documentos digitais. **Revista do Arquivo**, São Paulo, Ano II, Nº 6, p. 34-46, abril de 2018. Disponível em: http://www.arquivoestado.sp.gov.br/revista_do_arquivo/06/artigo_02.php?. Acesso em: 25 jun. 2021.

UNESCO. **Curso online promove o novo convênio regional da UNESCO para o reconhecimento de estudos, títulos e diplomas.** Disponível em: <https://www.iesalc.unesco.org/en/2021/04/19/curso-online-promove-o-novo-convenio-regional-da-unesco-para-o-reconhecimento-de-estudos-titulos-e-diplomas/>. Acesso em: 25 jun. 2021.

UNHCR – United Nations High Commissioner for Refugees. **Global trends forced displacement** in 2015. 2016. Disponível em: <https://www.unhcr.org/statistics/unhcrstats/576408cd7/unhcr-global-trends-2015.html>. Acesso em: 25 jun. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA. **Estrutura e apresentação de monografias, dissertações e teses:** MDT, Pró Reitoria de Pós Graduação e Pesquisa, Sistema de bibliotecas da UFSM, Editora da UFSM- Santa Maria: Ed. Da UFSM, 2015.

VALENTIM, Raquel Torrão; TOGNOLI, Natalia Bolfarini. **Convergências e divergências entre a Diplomática Digital e a Ciência Forense Digital.** Disponível em: <https://revistas.marilia.unesp.br/index.php/bjis/article/view/10528/6783>. Acesso em: 22 jun.2021.

VALENTIM, Raquel Torrão. TOGNOLI, Natalia Bolfarini. **Convergências e Divergências entre a Diplomática Digital e a Ciência Forense Digital.** Disponível em: <https://revistas.marilia.unesp.br/index.php/bjis/article/view/10528/6783>. Acesso em: 01 ago. 2022.

VENTURA, Kátia Santiago. **Entre o acessável e o acessível:** implicações dos padrões de acessibilidade para o acesso às informações públicas em universidades federais brasileiras. 2015. 155f. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Pernambuco. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/bitstream/123456789/16944/1/DISSERTA%c3%87%c3%83O%20PPGCI%20%282015%29%20KATIA%20SANTIAGO%20VENTURA.pdf>. Acesso em 21 mar. 2022.

VIEIRA, Isabel Maria de Carvalho. **A violência e a guerra:** uma abordagem sócio-psicanalítica. 2007. 257f. Tese (Doutorado) – Universidade Federal de Brasília. Disponível em: https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/3483/1/2007_IsabelMariadeCarvalhoVieira.pdf. Acesso em: 24 abr. 2022.

VIEIRA, Luciane Klein; COSTA, Vitória Volcato da. A livre circulação de pessoas no MERCOSUL e na União Europeia: perspectivas e desafios para o futuro. **Revista de Direito Internacional e Direitos Humanos da UFRJ.** V.1, n. 1, 2018. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/inter/article/view/24650>. Acesso em: 10 jun. 2021.

WERLE, Bibiana. Acessibilidade documental e autoridade compartilhada: pela construção de uma história pública. **Revista Tempo e Argumento.** Disponível em: <https://www.redalyc.org/journal/3381/338152732017/html/>. Acesso em: 25 jun. 2022.

ZAGNI, Rodrigo Medina. O Escritório para Assuntos Interamericanos e a Gerência das Políticas Culturais para a América Latina durante a Segunda Guerra Mundial. Disponível em:
http://antigo.anphlac.org/sites/default/files/Rodrigo%20Medina%20Zagni_0.pdf.
Acesso em: Acesso em: 10 dez. 2021.

**APÊNDICE I – ACORDO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL ENTRE A
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, BRASIL E UNIVERSIDADE
ISLÂMICA DE GAZA, PALESTINA.**

CONSIDERANDO o profundo interesse de que se reveste o estreitamento das relações técnico-científicas e culturais entre o Brasil e Palestina;

CONSIDERANDO o interesse comum de promover e estimular o ensino e os avanços científico-pedagógicos dos dois países;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor qualificar os recursos humanos em nível de terceiro grau, com o fim de aprimorar a produtividade do ensino pela oferta de oportunidades de aperfeiçoamento de pessoal;

CONSIDERANDO o desejo de incrementar o intercâmbio e a cooperação técnica-científica, com o objetivo de fortalecer a pesquisa científica institucional e os programas de desenvolvimento entre os dois países;

CONSIDERANDO que a qualidade e a vitalidade do ensino superior dependem de futura cooperação técnico-científica e cultural entre países, e que vantagens recíprocas podem levar a uma cooperação mais estreita e a objetivos comuns;

a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA** (doravante designada **UFSM**), Estado do Rio Grande do Sul, Brasil, representada pelo seu Reitor, Prof. Luciano Schuch, e a **UNIVERSIDADE ISLÂMICA DE GAZA**, com sede na cidade de Gaza, em Palestina, aqui representada pelo seu Presidente Prof. Dr. Nasser Ismail Farahat, por meio desse ACORDO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL, desejam colaborar em atividades, consoante as seguintes cláusulas e condições:

I – O presente Acordo tem por objeto a ampla cooperação visando estabelecer programas de cooperação técnico-científica, para o desenvolvimento de projetos conjuntos de ensino e pesquisa; viabilizar o acesso e o uso à infraestrutura disponível em ambas as instituições; promover intercâmbio de pessoal docente, técnico e de estudantes, para atender a programas e projetos de interesse mútuo em busca do atendimento das necessidades da comunidade, por meio da assinatura dos termos de convênios específicos e que ficarão vinculados a este Acordo de Cooperação.

Parágrafo Primeiro – Ambas as instituições firmatárias procurarão estimular e implementar programas de cooperação técnico-científica e cultural, em conformidade com a legislação vigente em seus respectivos países e com as Normas de Direito Internacional.

II - A cooperação incluirá a transferência de conhecimentos e experiências e/ou qualquer outra atividade de interesse comum relacionada a ensino, pesquisa, administração universitária e capacitação de recursos humanos, incluindo o intercâmbio de docentes, alunos e técnico-administrativos.

III - Cada atividade a ser desenvolvida como parte deste Acordo deve ser proposta em um projeto que especifique os objetivos, um planejamento, um cronograma, os recursos humanos e materiais necessários.

IV - Cada instituição indicará um coordenador responsável por gerar convênios, estabelecer prioridades e administrar o programa. Cada coordenador pode designar sub-coordenadores específicos para cada atividade do programa, quando julgar necessário.

V - A cooperação empreendida em decorrência do presente Acordo será baseada na participação conjunta das duas instituições e com base na reciprocidade e na equivalência de ações; com o propósito de acelerar e assegurar a expansão qualitativa e quantitativa no ensino superior. As ações poderão incluir:

a) Intercâmbio de Professores – com a apresentação por escrito de credenciais, atividades propostas e uma carta convite;

b) Intercâmbio de Alunos – com a apresentação por escrito de credenciais, formulários adequadamente preenchidos e uma carta de aceitação da instituição de destino;

c) Intercâmbio de Pessoal Técnico-administrativo – com a apresentação por escrito de credenciais, atividades propostas e uma carta convite;

d) Pesquisa Conjunta – com base em proposta(s) específica(s), qualificação dos docentes participantes, aprovação das duas instituições e apoio de outras fontes financiadoras;

e) Uso de Instalações – uso de laboratórios, equipamentos e acervo bibliográfico, envolvendo programas estabelecidos em função de interesses comuns;

f) Outras Ações em Cooperação – ações não expressas aqui, entretanto, consideradas relevantes no futuro por ambas as instituições envolvidas;

g) Programas detalhados para a realização dessas atividades serão negociados e firmados em documentos adicionais consoante com este Acordo.

VI - As cláusulas acima referidas permitem a participação de outras instituições universitárias e não universitárias, desde que essas assinem um convênio em conformidade com os objetivos deste Acordo e que tenham a permissão escrita das duas instituições firmatárias do presente documento.

VII - Durante a participação em atividades conformes a esse Acordo, os participantes de ambas as instituições firmatárias estão sujeitos às regras legais de suas instituições de origem.

VIII - Ambas as instituições concordam que a intensidade e o tipo de cooperação prática estão restrita pelos recursos financeiros de cada instituição. Nesse sentido, o planejamento programático será adotado em função dessas restrições. Cada Universidade participe será responsável pelas respectivas despesas decorrentes da execução do Acordo de Cooperação Internacional, de modo a caracterizar cabalmente o ajuste como de natureza não financeira.

IX - Cada instituição responsabilizar-se-á pelos custos para a participação de seus respectivos membros, como, por exemplo, custos com viagem e acomodação. Servidores e estudantes envolvidos no acordo aqui referido poderão participar nos programas de intercâmbio e pagarão taxas acadêmicas, caso existam na instituição de origem, apenas para a sua instituição. Despesas com viagem, acomodação e outros ficarão a cargo do estudante/servidor. A existência do presente acordo não acarretará, para as instituições envolvidas, qualquer obrigação relativa ao financiamento do aluno/servidor, o que não impede de, havendo interesse/possibilidade, a instituição o expresse por meio de documento formal.

X - A responsabilidade pela participação nas atividades do convênio fica restrita ao participante em caso de verificação de sua negligência.

XI - Membros técnico-administrativos e estudantes participantes de programas de intercâmbio devem providenciar seguro de viagem contra doença e acidentes que venham a ocorrer durante a visita ao país anfitrião.

XII - Todas as apresentações e publicações formais resultantes de colaboração entre as duas instituições sob os termos e as condições deste Acordo devem dar reconhecimento a este convênio.

XIII – Para fins de correspondências/contato a respeito deste acordo devem-se utilizar os seguintes endereços de cada instituição:

Universidade Federal de Santa Maria/UFSM

Cidade Universitária “Prof. Mariano da Rocha Filho”,
Camobi, Av. Roraima, nº 1000,
Reitoria, PROPLAN/COPROC - 3º andar - sala 363
CEP: 97105-900, Santa Maria, Rio Grande do Sul, BRASIL
E-mail: coproc@ufsm.br
Telefone: +55 (55) 3220-8492

Universidade Islâmica de Gaza

Caixa Postal 108
Cidade de Gaza, Palestina
E-mail: public@iugaza.edu.ps
Telefone: +970 8 2644400

XIV - O presente Acordo vigorará pelo prazo de cinco anos a partir da data de assinatura. O partícipe que dele se desinteressar deverá comunicar ao outro a sua intenção de rescindi-lo, com a antecedência mínima de 90 dias, ficando ressalvadas as atividades em andamento até a data de sua conclusão.

XV - O extrato do presente convênio será publicado pela UFSM no seu Boletim de Convênios, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

XVI - Todos e quaisquer litígios que surjam no âmbito do presente instrumento de cooperação ou que lhe sejam relativos, devem ser resolvidos amigavelmente de forma administrativa. Caso tal solução não seja possível, será buscada solução através de arbitragem internacional.

E, por estarem de acordo com as condições ora estipuladas, firmam eletronicamente o presente Convênio para que se produza seus legítimos efeitos.

Data: ____ / ____ / ____

Data: ____ / ____ / ____

Universidade Federal de Santa Maria, Brasil
Reitor Prof. Luciano Schuch

Universidade Islâmica de Gaza, Palestina
Presidente Prof. Dr. Nasser Ismail Farahat

APÊNDICE II – PLANO DE TRABALHO**Departamento/Coordenadoria/ Outro****Centro de Xxxxxx****Ministério da Educação****Universidade Federal de Santa Maria****Logo unidade/centro/
curso, etc****PLANO DE TRABALHO****1. DESCRIÇÃO**

Título: Acordo de Cooperação Internacional entre a Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) e a Universidade Islâmica de Gaza, Gaza, Palestina.

Início: 01/01/2023

Término: 01/01/2028

Coordenador: Xxxxxx Xxxxxxx

2. JUSTIFICATIVA/MOTIVAÇÃO:

A dificuldade no acesso a direitos ainda é uma questão pendente de políticas públicas efetivas, que por muitas vezes são refletidas pelas desigualdades sociais, bem como pela dificuldade de acesso à informação, ou ainda pela exclusão social. É preocupante a situação em que se encontram os refugiados, principalmente para

àqueles que visam ingressar no mercado do trabalho, tendo em vista a dificuldade de comprovar suas qualificações profissionais e acadêmicas.

Muitos são os desafios para àqueles que se encontram em situação de migração forçada, sendo que uma das grandes dificuldades é conquista por espaço no mercado de trabalho, tendo em vista que para isso cada vez mais se exige formação escolar elevada. Vale ressaltar que para os em situação de refúgio o desafio está no reconhecimento de suas graduações.

Desse modo, se espera a partir deste plano de trabalho, informações úteis tanto aos profissionais que atuam junto a este público, quanto à sociedade, organismos que representam as pessoas refugiadas, pesquisadores e outros interessados no assunto, pois, acredita-se que o debate e a divulgação dos resultados de uma pesquisa podem contribuir para a melhoria da condição de vida destes.

3. OBJETIVO (S):

Propiciar o desenvolvimento de convênios específicos para detalhar atividades como:

- 3.1. Promover a cooperação entre ambas as Instituições, em áreas de mútuo interesse, através dos meios indicados a seguir: intercâmbio de docentes e pesquisadores; intercâmbio de estudantes; implementação de projetos conjuntos de pesquisa; promoção de eventos científicos e culturais; intercâmbio de informações e publicações acadêmicas; intercâmbio de experiências pedagógicas;
- 3.2. Prestar reciprocamente assessoria e apoio científico e cultural ao intercâmbio de pessoal docente e de estudantes, conforme programas anuais previamente estabelecidos, aceitando-se, também, de acordo com as intenções e regulamentações de cada instituição, a mobilidade discente e docente, quando departamentos e/ou programas das duas instituições estiverem de acordo.

- 3.3. Participar na organização conjunta de conferências, painéis, cursos ou outras formas de aprendizagem.
- 3.4. Desenvolvimento de programas conjuntos que levem a diplomação;
- 3.5. Intercâmbio de estudantes por um período determinado, através de um programa específico;
- 3.6. Intercâmbio de professores ou pessoal técnico-administrativo entre as duas universidades;
- 3.7. Troca e desenvolvimento conjunto de documentos e material de pesquisa;
- 3.8. Propor e desenvolver projetos de pesquisa conjunta, de tal forma que se obtenha uma efetiva complementação dos recursos humanos, materiais e de informações disponíveis.

4. METAS:

Visa-se, portanto, por meio de um acordo e cooperação internacional firmar entre as instituições o estímulo e implementação de programas de cooperação técnico-científica e cultural, em conformidade com a legislação vigente em seus respectivos países e com as Normas de Direito Internacional, para que assim seja possível assegurar o desenvolvimento econômico daqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade. Cumpre ressaltar que é por meio do trabalho que o homem se torna um ser social. Desse modo, a empregabilidade, reflete no reconhecimento social de imigrantes e refugiados, bem como em questões a respeito de identidade e discriminação.

5. RESULTADOS ESPERADOS:

Procura-se por meio deste plano de trabalho estabelecer um acordo de cooperação internacional, firmando entre a Universidade Federal de Santa Maria – UFSM e a Universidade Islâmica de Gaza a implementação de programas de cooperação técnico-científica e cultural, em conformidade com a legislação vigente em seus respectivos países e com as Normas de Direito Internacional, para que assim seja possível assegurar o desenvolvimento daqueles em situação de refúgio. Trata-se de uma minuta inicial, considerada um projeto piloto, baseada na participação conjunta das duas instituições, baseando-se na reciprocidade e na equivalência de ações; com o propósito de acelerar e assegurar a expansão qualitativa e quantitativa no ensino superior.

Espera-se oferecer a partir deste trabalho e de seus futuros resultados informações úteis tanto aos profissionais que atuam junto a esse público, quanto a sociedade, organismos que representam as pessoas refugiadas, pesquisadores e outros interessados no assunto, pois, acredita-se que o debate e a divulgação deste, podem contribuir para a melhoria das condições de vida dos refugiados, não se quer dizer com isso que se possa intervir na realidade mediante a produção de um trabalho, mas, por seu intermédio é possível sugerir mudanças, ideias, as quais podem ser aceitas ou mesmo adotadas.

Assinatura do responsável pelo plano de trabalho/coordenador

Data e local